



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 172

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		46
Poder Executivo.....	1	16	
Vice Governadoria.....		17	
Casa Civil.....		18	46
Secretaria de Estado de Governo.....	5	18	46
Secretaria de Estado de Economia.....	5	19	46
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	23	49
Secretaria de Estado de Educação.....		24	58
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	25	58
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	30	63
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	31	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	32	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		35	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		35	65
Secretaria de Estado da Mulher.....		36	66
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	37	66
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		37	67
Secretaria de Estado de Comunicação.....			67
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		37	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		38	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		38	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13	42	72
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	73
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	14	43	73
Secretaria de Estado de Turismo.....		43	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	14	44	73
Defensoria Pública.....		44	74
Procuradoria-Geral.....		45	74
Tribunal de Contas.....	15	45	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	15		
Ineditorial.....			74

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 18 de agosto de 2022

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a

emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00007627/2021-04 - SEI - Interessado: PSICOCL CLINICA DE PSICOLOGIA P E ORIENT PSICOL LTDA, valor R\$ 1.716,30 (um mil setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), referente à Nota Fiscal 1.260.

PROCESSO: 00001-00024610/2022-94 - SEI - Interessado: CENTRAL NACIONAL UNIMED, valor R\$ 17.589,46 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 13213332.

PROCESSO: 00001-00030741/2022-19 - SEI - Interessado: ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLINICA LTDA, valor R\$ 36.553,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais), referente à Nota Fiscal 2652.

PROCESSO: 00001-00032194/2022-06 - SEI - Interessado: CENTRO DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL ESTANCIA RESILIENCIA LTDA, valor R\$ 11.580,28 (onze mil quinhentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 1789.

PROCESSO: 00001-00031992/2022-11 - SEI - Interessado: CENTRO DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL ESTANCIA RESILIENCIA LTDA, valor R\$ 8.652,28 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente à Nota Fiscal 1787.

PROCESSO: 00001-00030471/2022-38 - SEI - Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A, valor R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais), referente à Nota Fiscal 31580.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA
Gerente-Coordenadora do Fascal

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Fundo Único do Meio Ambiente - Funam/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 73 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, o art. 12 e o art. 13 da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º O Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - Funam/DF, instituído pelo art. 73 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, é de natureza contábil e seus recursos serão aplicados em atividades de desenvolvimento científico, tecnológico, de apoio editorial, de educação ambiental e em despesas de capital relativos à execução da política ambiental do Distrito Federal, nos termos do artigo 77 da Lei nº 41, de 1989.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos do Funam/DF:

I - apoiar programas e projetos voltados para a execução da política ambiental do Distrito Federal;

II - promover a participação da sociedade civil na solução dos problemas ambientais do Distrito Federal;

III - desenvolver projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população do Distrito Federal;

IV - apoiar programas de conservação e revegetação de áreas protegidas do Distrito Federal;

V - apoiar a execução do Plano Diretor de Arborização Urbana;

VI - valorizar o desenvolvimento ambiental e ecologicamente equilibrado do Distrito Federal a partir de práticas de proteção e conservação ambiental.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS

Art. 3º Constituem recursos do Funam/DF:

I - os provenientes de dotações constantes do orçamento do Distrito Federal, destinados ao meio ambiente;

II - o equivalente a 50% dos recursos financeiros oriundos da Compensação Florestal quando a obrigação for convertida no pagamento em pecúnia, nos termos do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, Art. 20, V;

III - o total da Compensação Florestal devida em razão da supressão de árvores isoladas, nos termos do Decreto nº 39.469, de 2018, Art. 39;

IV - os valores decorrentes de decisões judiciais, transações ou acordos firmados com os órgãos competentes;

V - os valores provenientes da conversão de penas privativas de liberdade em restritivas de direito, por acordos feitos entre o autor do fato e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ou por determinação judicial;

VI - o resultado da alienação dos bens permanentes adquiridos em razão dos convênios firmados e dos projetos financiados com recursos do próprio fundo, quando constatada a inaplicação destes para auxiliar na execução da Política Ambiental do Distrito Federal;

VII - as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Distrito Federal e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

VIII - os recursos resultantes de doações, como importâncias, valores, bens móveis que venham a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais, estrangeiros e internacionais;

IX - rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;

X - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Funam/DF.

Art. 4º Os recursos destinados ao Funam/DF serão depositados em contas vinculadas ao BRB/ SA - Banco de Brasília, com a denominação de Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - Funam/DF, e serão movimentados pelo órgão gestor do Fundo, de acordo com a legislação vigente, salvo o disposto no parágrafo primeiro.

§ 1º Poderão ser abertas contas vinculadas em estabelecimentos bancários da rede oficial, desde que convênios, acordos ou ajustes assim o determinem.

§ 2º O saldo financeiro destinado ao Funam/DF, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 5º Na gestão do Funam/DF serão observadas as normas gerais sobre a execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e prestação de contas.

CAPÍTULO IV

DOS PROGRAMAS E PROJETOS E DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

Art. 6º São passíveis de financiamento por, intermédio de recursos do Funam/DF, programas, projetos e atividades relacionadas aos objetivos do Fundo e que tenham como objetivo a execução da política ambiental do Distrito Federal, em especial os que tratem de iniciativas voltadas:

I - ao manejo sustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis;

II - ao planejamento, implantação, gestão, consolidação e revitalização das Unidades de Conservação;

III - à proteção, conservação e recuperação das áreas protegidas;

IV - ao apoio na execução do Plano Diretor de Arborização Urbana;

V - à proteção, conservação, manejo e monitoramento de fauna silvestre;

VI - ao planejamento e execução de ações voltadas para o monitoramento da qualidade do ar, ruídos, queimadas, processos erosivos, paisagem e clima;

VII - aos programas, estudos, projetos e ações institucionais na gestão integrada de recursos hídricos e das águas do Distrito Federal;

VIII - à educação ambiental;

IX - à pesquisa de tecnologias voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável;

X - ao apoio à implementação da Política Distrital de Resíduos Sólidos;

XI - ao fortalecimento, estruturação e desenvolvimento institucional do Funam/DF.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º Ressalvado o que dispõe o Art. 8º, a disponibilização dos recursos financeiros do Funam/DF será por demanda espontânea ou induzida, realizada por meio de publicação periódica de editais, visando à execução da política ambiental do Distrito Federal, ao qual poderão candidatar-se:

I - entidades públicas das diversas esferas governamentais (distrital e regional);

II - instituições privadas brasileiras, desde que não possuam fins lucrativos, e que possuam atribuições estatutárias para atuar em áreas do meio ambiente e recursos hídricos, identificadas como organização da sociedade civil (OSC) na forma do Art 2º inciso I da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, cuja missão institucional esteja prevista em estatuto, seja a defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos, cooperativas ou conselhos de classes, associações de produtores, de classe e de bairro,

cujos objetivos estejam em consonância com os objetivos do Funam/DF, desde que tenham, no mínimo, 3 (três) anos de constituição comprovada.

§ 1º Demais condicionantes para apresentação de projetos poderão ser exigidos por editais a serem expedidos anualmente e aprovados pelo CAF.

Art. 8º Para fins de gestão, fortalecimento e estruturação institucional e execução da política ambiental do Distrito Federal, poderão ser propostos programas e projetos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema e pelo Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal - Brasília Ambiental, independentemente de publicação de editais, exigida a aprovação do projeto pelo Conselho de Administração do Fundo - CAF/DF e execução direta pelo Funam/DF, com respectiva prestação de contas na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Bens móveis, imóveis e equipamentos adquiridos para os projetos da Sema e do Brasília Ambiental serão tombados no patrimônio do Funam/DF e cedidos à Secretaria ou ao Instituto durante a vigência do projeto e poderão ser doados através de termo de doação aos proponentes após o seu término.

Art. 9º Caberá ao Secretário de Estado do Meio Ambiente apresentar a proposta de orçamento anual do Funam/DF, a qual será previamente aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo.

Art. 10. O Funam/DF terá contabilidade própria e os atos concernentes à arrecadação da receita e realização da despesa, à forma de movimentação de recursos, bem como os procedimentos de controle obedecerão à legislação pertinente.

Parágrafo único. Bimestralmente deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal o quadro demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do Funam/DF.

CAPÍTULO VI

DAS RESTRIÇÕES AO USO DOS RECURSOS DO FUNAM/DF

Art. 11. Os recursos originados do Funam/DF não poderão ser utilizados para:

I - pagamento de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similares;

II - pagamento de despesas para elaboração do projeto apresentado para a execução do recurso;

III - pagamento de gratificação, consultoria ou qualquer espécie de remuneração ao pessoal pertencente aos quadros do proponente, integrantes do Conselho, ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

IV - pagamentos de impostos, multas, juros ou correção monetária e pagamento ou recolhimento fora dos prazos;

V - pagamentos de contratação de pessoal, a qualquer título, exceto de outros serviços de terceiros, diretamente vinculados à execução do projeto;

VI - pagamentos de dividendos ou recuperação de capital investido;

VII - compra de ações, debêntures ou outros valores mobiliários;

VIII - despesas gerais das instituições proponentes ou executoras do projeto;

IX - financiamento de dívida;

X - aquisição de bens móveis e imóveis usados;

XI - outros usos não previstos na legislação afeta.

CAPÍTULO VII

DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO FUNDO

Art. 12. O Funam/DF é administrado pelo Conselho de Administração - CAF, nos termos do artigo 13 da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado do Meio Ambiente, que o presidirá;

II - o Presidente do Instituto Brasília Ambiental;

III - o Subsecretário de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

IV - 4 (quatro) representantes do segmento ambiental da sociedade, com atuação no Distrito Federal;

V - 1 (um) representante da área técnico-ambiental do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Secretário de Estado do Meio Ambiente poderá designar um servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para exercer as funções de secretário executivo do Funam/DF, que fornecerá todo o suporte necessário ao bom funcionamento do Fundo e apoio ao Conselho.

Art. 13. O Conselho de Administração do Funam/DF tem como finalidade:

I - promover a gestão dos recursos financeiros do Fundo;

II - estabelecer critérios e prioridades de aplicação de recursos;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

III - aprovar proposta anual de orçamento;
IV - alocar os recursos do Fundo em ações, projetos e programas, observando a viabilidade técnica ambiental e a disponibilidade financeira;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações do Funam/DF, sem prejuízo dos controles internos e externos efetuados pelos órgãos competentes;
VI - manter organizados e atualizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração;
VII - manter arquivo com informações claras e específicas de ações, programas e projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;
VIII - administrar o Funam/DF de modo a ensinar, sempre que possível, continuidade de ações, programas e projetos, que iniciados num governo tenham prosseguimento no subsequente.

CAPÍTULO VIII

DO PATRIMÔNIO DO FUNAM/DF

Art. 14. O Patrimônio do Funam/DF será constituído:

I - dos bens e direitos que vier a adquirir;

II - das doações que receber;

III - das subvenções e contribuições recebidas de pessoas físicas, jurídicas ou de entidades públicas;

§ 1º Os bens e direitos do Funam/DF serão aplicados exclusivamente na consecução dos seus objetivos.

§ 2º Em caso de extinção do Funam/DF, seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Conselho de Administração do Funam/DF, instituído pelo art. 13 da Lei nº 3.984 de 28 de maio de 2007, no prazo de 30 dias contados da publicação deste Decreto, proporá e aprovará o seu Regimento Interno, estabelecendo, dentre outras regras, as normas de funcionamento, as responsabilidades e atribuições dos membros do Conselho e os critérios técnicos para a liberação dos recursos e participação nas deliberações do conselho.

Art. 16. As dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidas pelo Presidente do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente - CAF/DF;

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revoga-se o Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007.

Brasília, 12 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.753, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00002-00004443/2022-37, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 12 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.753, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 05002799) - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH B0000967).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.753, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 43.754, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal e da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00040-00033416/2022-89, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal e da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, da Casa Civil do Distrito Federal e da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.754, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - BANCO DE CARGOS - CC-01, 13 (SIGRH 55003868, 55003869, 55003870, 55003871, 55003872, 55003873, 55003875, 55003876, 55005072, 55005074, 55005075, 55005076, 55005653); CC-05, 01 (SIGRH 55005073) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 08300118).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.754, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 43.755, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00040-00000425/2022-93, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.755, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGH 00702659) - UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - Chefe, CNE-04, 01 (SIGH 00702814).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.755, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01 - UNIDADE DE MENSAGERIA, ATENDIMENTO E REDE CORPORATIVA - Chefe, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 43.756, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04000-00001152/2022-21, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.756, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE -04, 01 (SIGH 05800213).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.756, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - ASSESSORIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL - Chefe, CNE-04, 01.

DECRETO Nº 43.757, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00002-00004349/2022-88, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.757, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGH 70000002); Assessor Especial, CNE-08, 02 (SIGH 70000006 e 70000007); Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGH 70000008).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.757, de 12 de setembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor, CC-05, 02; Assessor Técnico, CC-04, 02.

DECRETO Nº 43.758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.210.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.210.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a” e “b”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00090-00016083/2022-47, 00090-00021268/2022-73 e 00056-00001911/2022-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 36.210.000,00 (trinta e seis milhões, duzentos e dez mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III, pelo excesso de arrecadação proveniente da fonte de recursos 161 - Recursos de Dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I, e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV, pela anulação das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I	RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1322.01.01	161	30.000.000		30.000.000
2022AC00371					TOTAL	30.000.000
ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					5.210.000
26.453.6216.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO					

Ref. 016207	6137	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DF	99	33.90.37	0	161	5.210.000	5.210.000
220202/22202	44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						1.000.000
14.122.6217.1142		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 021038	0015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	262.000	262.000
14.122.6217.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 022167	0005	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	220	100.000	100.000
14.122.8217.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018797	0036	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	70.000	70.000
14.122.8217.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018798	0024	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - FUNAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	25.000	25.000
14.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018796	0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	220	30.000	30.000
			99	33.90.92	0	220	47.000	47.000
			99	44.90.52	0	220	80.000	80.000
14.128.8217.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						157.000
Ref. 018801	0024	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	50.000	50.000
14.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018811	0015	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	336.000	336.000
2022AC00371							TOTAL	6.210.000

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					30.000.000	
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019654	0001	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PLE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	161	15.000.000	
26.453.6216.4202		CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 019655	0002	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	161	15.000.000	
							15.000.000	
2022AC00371							TOTAL	30.000.000

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					5.210.000	
26.453.6216.2725		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 023093	0005	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO- REGIÃO CENTRAL						
			80	33.90.37	0	161	5.210.000	
							5.210.000	
220202/22202	44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR					1.000.000	
14.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018811	0015	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.08	0	220	1.000.000	
							1.000.000	
2022AC00371							TOTAL	6.210.000

ERRATA

No Anexo II, do Decreto nº 43.711, de 29 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 164, de 30 de agosto de 2022, páginas 03 e 04, que altera as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências, ONDE SE LÊ: “...GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CPC-06, 01...”, LEIA-SE: “...GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor, CPC-06, 01...”.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094/2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Box nº 130, da Feira da Cultura, Arte e Beleza do SIA - FECAB, localizada no SIA, Trecho 07, Lote 100, conjunto E, nos moldes da Lei nº 6.956/2021 e pelo exposto nos autos do Processo nº 0309-000039/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 73/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC (Processo nº 20220901-183801).

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o

Parecer nº 282/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SINGULAR ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.135.847/001-08 e no CNPJ/MF sob o nº 46.348.766/0001-62, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 39 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto nos incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

DAVILINE BRAVIN SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 50/2022

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 404/2021 (doc. SEI 73998932), parte integrante do

processo fiscal nº0128-002307/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 90182353), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/07/2022 (doc. SEI 90181720). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 78/2022

Recorrente: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA – CEUB. Advogado(a): MARCO ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA. OAB/DF Nº 9.303. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 78/2017 (Acórdão nº 39/2021), processo fiscal nº 0040-007624/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 41136471, fl. 98), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 30/08/2022 (doc. SEI 94528802). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 226/2022

Recorrente: TIM CELULAR SA. Advogado: ERNESTO JOHANNES TROUW. OAB/RJ Nº 121.095. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

TIM CELULAR SA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031121/2021-97, pertinente ao Auto de Infração no 7545/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI92608465, FL. 40), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/08/2022 (doc. SEI92641869). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 227/2022

Recorrente: ISMAIAS URIAS FELIX GARCIA. Advogado: GABRIEL JORGE JARDIM. OAB/SP Nº 407.240. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

ISMAIAS URIAS FELIX GARCIA, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00034680/2020-78, pertinente ao Auto de Infração no 5165/2020, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI88933623, FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15/06/2022 (doc. SEI88933619). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 228/2022

Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Advogado: ADRIANO DINIZ. OAB/GO Nº 18.808. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00014468/2021-75 pertinente ao Auto de Infração no 4680/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI60341396, FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29/07/2022 (doc. SEI92097879). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 229/2022

Recorrente: BRASÍLIA GASES MEDICINAIS EIRELI. Advogado: RODRIGO SOUSA MILHOMES CARVALHO. OAB/DF Nº 49.868. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

BRASÍLIA GASES MEDICINAIS EIRELI, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00015391/2021-51, pertinente ao Auto de Infração no 525/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI90853450, FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/07/2022 (doc. SEI90853448). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 230/2022

Recorrente: R T DE AQUINO MERCADO ME. Advogado: EDSON TOMAZ DE AQUINO. OAB/DF Nº 31502. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

R T DE AQUINO MERCADO ME, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-004420/2011, pertinente ao Auto de Infração no 4717/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI92411578, FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/07/2022 (doc. SEI92411349). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 231/2022

Recorrente: COOPLEM - COOPERATIVA DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA. Advogado: MARIANNA FERRAZ TEIXEIRA. OAB/DF Nº 29.467. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

COOPLEM - COOPERATIVA DE ENSINO DE LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00021195/2021-15, pertinente ao Auto de Infração no 6877/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI66049777, FL. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/04/2022 (doc. SEI83547914). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 02 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 232/2022

Recorrente: CLINICA OUVIR LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

CLINICA OUVIR LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00014417/2022-24, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITBI, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12/07/2022 (doc. SEI 90876785). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 233/2022

Recorrente: SUELI DE GODOY PARDUCCI MAIA. Advogado: MARIA CUSTÓDIA SERMOUD FONSECA. OAB/DF Nº 10.316. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

SUELI DE GODOY PARDUCCI MAIA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00017677/2022-51, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 85998785, FL. 25), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/08/2022 (doc. SEI 92729737). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN, REALIZADA EM 28/06/2022

CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 NIRE 53500005668

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, por meio eletrônico e utilizando-se da plataforma SEI/GDF, reuniram-se para a realização da 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA os representantes dos acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, na forma do § 4º, do art. 124, da Lei 6.404/1976, a saber: o DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, tendo a Procuradora do Distrito Federal, a Senhora CARLA GONÇALVES LOBATO, atuado em seu nome, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 39.353/2018; o BANCO DE BRASÍLIA – BRB, representado pela Senhora HELLEN FALCÃO DE CARVALHO, conforme Ofício SEI-GDF nº 11/2022 - BRB/PRESI/SEGER (doc. 89588560) e Procuração registrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, no livro 3283, à folha 012 (doc. 89597396); e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, representada pela Senhora VERA LUCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração SEI-GDF - NOVACAP/PRES/DI/DECONS (doc. 89335951). A representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberta a reunião, informando aos demais membros que, além dos ofícios expedidos a todos os acionistas (docs. 89120115, 89122281 e 89123767), a convocação da 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA foi realizada mediante edital, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, de 20 de junho de 2022, p. 51 (doc. 89083733), de acordo com o que rege o art. 124, § 1º, inciso I da Lei nº 6.404/1976 e o art. 19, inciso VI, do Estatuto Social da Codeplan. Ainda, convidou a mim, LIVIA FRAZÃO DE CASTRO, para secretariar os trabalhos. Verificada a legalidade do quórum, com a presença da integralidade dos acionistas com direito a voto na sala de reunião virtual, registrado à folha 27 (vinte e sete) do livro próprio nº 03 (três), a Presidente deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou à leitura da ordem do dia, a saber: I – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 105ª (CENTÉSIMA QUINTA). 1) Alteração do Regimento Interno da Codeplan, em especial do Anexo II (Quadro Geral de Distribuição de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas do Regimento Interno), com a extinção dos empregos em comissão e funções gratificadas, extinção dos cargos de Presidente (um) e de Diretores (quatro), combinado com a criação da estrutura de liquidação; 2) Destituição dos membros da Diretoria Colegiada da Codeplan; 3) Eleição do liquidante indicado pelo Governador do Distrito Federal; e 4) Assuntos diversos de interesse da Companhia. Colocado o assunto em discussão, a Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto (doc. 89758893) escrito e assinado pela representante do acionista majoritário - Distrito Federal, cujo teor é o seguinte: “INTERESSADO: COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN ASSUNTO: 105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PROCESSO: 00121-00000698/2022-38. Cuida-se da 105ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, a realizar-se em 28 de junho de 2022, às 15:00h, convocada por meio do Ofício nº 275/2022 - CODEPLAN/PRESI/GAB, (doc. SEI/GDF 88875773) de modo virtual, com a seguinte ordem do dia: “i) Alteração do Regimento Interno da Codeplan, em especial do Anexo II (Quadro Geral de Distribuição de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas do Regimento Interno), com a extinção dos cargos comissionados e funções gratificadas, extinção dos cargos de Presidente (um) e de Diretores (quatro), combinado com a criação da estrutura de liquidação, a partir de 01 de julho de 2022; ii) Destituição dos membros da Diretoria Colegiada da Codeplan, a partir de 01 de julho de 2022; iii) Eleição do liquidante indicado pelo Governador do Distrito Federal.” Em relação aos dois primeiros itens da pauta, consignamos que não compete à assembleia geral decidir sobre alteração do regimento interno da companhia ou destituir membros de sua diretoria, nos termos da fundamentação exposta no Parecer Jurídico nº 365/2022 - PGDF/PGCONS (doc. SEI/GDF 89264981). No que se refere ao item “iii” da pauta, vota-se pela eleição de Gabriel Pimenta Gadêa ao cargo de liquidante da Codeplan, em obediência ao que dispõe o art. 9º da Lei nº 7.154, de 7 de junho de 2022, conforme indicação formalizada no Ofício nº 77/2022 - GAG/GAB (doc. SEI/GDF 89394035). Cabe ressaltar a necessidade de observância do arcabouço normativo, notadamente dos dispositivos da Lei nº 6.404/76, do Decreto Distrital nº 37.967/2017, do Estatuto da Companhia e da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração, uma vez que a responsabilidade do liquidante é compatível com a dos membros desse colegiado. Nesse sentido, a indicação foi aprovada nos termos da Nota Técnica Nº 182/2022 - SEEC/SPLAN/SEST-DF (doc. SEI/GDF 89578688), exarada pela Subsecretaria de Coordenação das Estatais e Órgãos Colegiados, encaminhada nos termos do Ofício Nº 3964/2022 - SEEC/GAB (doc. SEI/GDF 89605173). Diante do exposto, o voto do Distrito Federal é: (a) quanto aos itens “i e ii” da pauta, pela ausência de competência da Assembleia Geral para deliberar sobre os temas; (b) quanto ao item “iii”, pela eleição de Gabriel Pimenta Gadêa ao cargo de liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, devendo a sua posse ocorrer dentro do prazo assinalado no §10, do art. 22, do Estatuto da Companhia. Esse é o voto do Distrito Federal. Brasília, 28 de junho de 2022. Ludmila Lavocat Galvão, Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Carla Gonçalves Lobato, Procuradora do Distrito Federal". Discutida a matéria, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do acionista majoritário e decidiram por eleger ao cargo de Liquidante da Codeplan, em obediência ao que dispõe o art. 9º da Lei nº 7.154, de 7 de junho de 2022, conforme indicação formalizada no Ofício Nº 77/2022 - GAG/GAB (doc. SEI/GDF 89394035), GABRIEL PIMENTA GADÊA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 70830*** - SSP/RS e do CPF nº 012.***.***-29, nascido em 21 de setembro de 1985, natural de Santa Maria - RS, filho de Waldir Ghigliano Gadêa e Maria Beatriz Severo Pimenta, residente e domiciliado nesta Capital, na CAAC, Chácara 15, Lote 23, Guara, Distrito Federal, CEP 71.090-145. Em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, a Senhora Presidenta encerrou o assunto da 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) Assembleia Geral Extraordinária. Não havendo manifestação por parte dos acionistas, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta agradeceu a diligência de todos, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da Ata, dela tirando cópias para os fins de direito, fiéis aos termos da transcrita no livro próprio. E, para constar, eu, LIVIA FRAZÃO DE CASTRO, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 02/08/2022, sob nº 1878391. CARLA GANÇASLVES LOBATO, Procuradora do Distrito Federal, Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Representante do Acionista Distrito Federal; HELEN FALCÃO DE CARVALHO, Representante do Acionista do Banco de Brasília - BRB; VERA LUCIA BUCCIANERI PINHEIRO, Representante do Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 752ª (SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CODEPLAN, REALIZADA EM 12/07/2022

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, por videoconferência, reuniram-se os seguintes membros efetivos do Conselho de Administração - CONSAD da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN: ISRAEL LOPES ARAÚJO SOUSA, Presidente do Conselho de Administração, JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, HAMILTON TADEU DE CASTRO, LUCENIR RODRIGUES, SARAH PINHEIRO CÂNDIDO e ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE. Ausente a Conselheira ALBA LEIDE NUNES LIMA, com justificativa apresentada em atenção ao disposto nos §§10 e 2 do art. 24 do Estatuto Social da Companhia. Presente, o Sr. GABRIEL PIMENTA GADÊA, eleito Liquidante da Codeplan pela 105a. (centésima quinta) Assembleia Geral Extraordinária, de vinte e oito de junho do ano corrente. Abertura: Observando a existência de quórum e a legalidade da reunião para votação e deliberação das matérias em pauta, conforme norma o §3o. do caput do artigo 24 do Estatuto Social da Codeplan, o Presidente do Conselho, Sr. ISRAEL LOPES ARAÚJO SOUSA, declarou aberta a 752ª (setingentésima quinquagésima segunda) Reunião Ordinária do referido órgão colegiado, passando-se à apreciação dos seguintes assuntos constantes da pauta: 01 - Processo nº 00121-00000488/2020- 88: Atas referentes à 167ª (centésima sexagésima sétima) Reunião Extraordinária do CONSAD, de vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e dois (doc. 89078895), e à 166ª (centésima sexagésima sexta) Reunião Extraordinária do CONSAD, de vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e dois (doc. 85453589). Foi realizada a leitura e aprovado o teor dos documentos por unanimidade. 02 -Processo nº 00121-00000698/2022-38: Alteração do Regimento Interno da Codeplan e destituição da Diretoria Colegiada da Codeplan. Após leitura do Relatório (doc. 89840487), a Conselheira SARAH PINHEIRO CÂNDIDO explanou sobre as últimas tramitações do processo de liquidação da Codeplan, em especial sobre a emissão do Parecer Jurídico nº 365/2022 - PGDF/PGCONS (doc. 89264981), que recomendava o retorno dos autos ao Conselho de Administração para deliberação sobre: (i) Alteração do Regimento Interno da Codeplan, em especial do Anexo II (Quadro Geral de Distribuição de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas), com a extinção de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas, extinção dos cargos de Presidente (um) e de Diretores (quatro), combinado com a criação da estrutura de liquidação; e ii) Destituição dos membros da Diretoria Colegiada da Codeplan. Registrou ainda a publicação do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022 (doc. 90861857), que regulamenta o artigo 9º da Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022. Após leitura do voto, a matéria foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade e exarada a Decisão nº 17/2022 - CODEPLAN/CONSAD (doc. 90826978), a seguir transcrita: "O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VII, do artigo 26, do Estatuto Social da Codeplan; em atendimento ao artigo 9º da Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, que cria o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan; considerando a recomendação contida no Memorando Nº 09/2022 - CODEPLAN/DIRAF/GEPES (doc. 88516001); a Nota Técnica N.º 140/2022 - SEEC/SEF/SUTES (doc. 89350678), a Nota Técnica 177/2022 - SEEC/SPLAN/SEST-DF (doc. 89366248), a Ata da 227ª Reunião do Comitê Interno de Gestão de Pessoas (doc. 89401664); após tomar conhecimento do Parecer Jurídico nº 365/2022 - PGDF/PGCONS (89264981); e levando em consideração o item (5.b) da Ata da 167ª. Reunião extraordinária do Conselho de Administração (doc. 89078895) e o voto da relatora da matéria (Relatório 18/2022 - CODEPLAN/CONSAD, doc. 89840487), DECIDE: i) DAR CONHECIMENTO da manifestação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (doc. 89553928) em relação à extinção de empregos em comissão e funções

gratificadas, bem como a extinção dos cargos de Presidente (um) e de Diretores (quatro), combinado com a criação da Estrutura de Liquidação da Codeplan; ii) APROVAR a proposta de alteração do Regimento Interno da Codeplan, em especial do Anexo II (Quadro Geral de Distribuição de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas do Regimento Interno), com a extinção dos empregos em comissão e funções gratificadas, extinção dos cargos de Presidente (um) e de Diretores (quatro), combinado com a criação da estrutura de liquidação, nos termos do inciso VII do art. 26 do Estatuto Social da Codeplan, a contar de 13 de julho de 2022; iii) DESTITUIR os membros da Diretoria Colegiada da Codeplan, a contar de 13 de julho de 2022, conforme o que rege o inciso II do art. 26 do Estatuto Social da Codeplan; e iv) REGISTRAR a ata da 752a. Reunião Ordinária do Conselho de Administração na Junta Comercial do Distrito Federal e publicar na íntegra no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme parágrafo único do artigo 25 do estatuto Social da Codeplan." Dessa forma, com base no que dispõe o inciso II do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, ficou registrada a destituição, a partir do dia treze de julho do corrente ano, dos seguintes membros da Diretoria Colegiada, a saber: Sr. JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, do cargo de Presidente da Codeplan; Sra. SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA, do cargo de Diretora da Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF; Sra. RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, do cargo de Diretora da Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais - DEURA; Sra. DAIENNE AMARAL MACHADO, do cargo de Diretora da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais; e Sra. CLARISSA JAHNS SCHLABITZ, do cargo de Diretora da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas. Na sequência, os Conselheiros solicitaram que ficasse registrado o agradecimento ao comprometimento e excelência na gestão do Sr. JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, amparado pela brilhante condução técnica e profissional das Senhoras Diretoras da Codeplan. Ainda, elogiaram a superação das expectativas frente aos desafios apresentados no período da gestão, o resgate da imagem pública da Codeplan junto à sociedade e o fiel cumprimento do papel institucional da empresa. Em tom de despedida, o Sr. JEANSLEY CHARLLES DE LIMA agradeceu a oportunidade proporcionada e o apoio dedicado durante toda a gestão pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, demonstrando seu orgulho de ter participado dessa jornada como presidente da Codeplan e Conselheiro de Administração da empresa. Ainda, agradeceu aos empregados da Companhia pelos préstimos, mencionando não ser possível conquistar os objetivos ou mesmo efetivar nenhuma dessas importantes mudanças históricas sem o apoio de toda a equipe Codeplan. 3 - Outros assuntos: Foi realizada a leitura do Ofício Nº 77/2022 - GAG/GAB (doc. 89394035), datado de 23 de junho do 2022, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, IBANEIS ROCHA, bem como do voto do Distrito Federal proferido na 105ª (centésima quinta) Assembleia Geral Extraordinária da Codeplan (doc. 90743203), realizada em 28 de junho do corrente ano, os quais indicam e elegem GABRIEL PIMENTA GADÊA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do RG nº 7083030176 - SSP/RS e do CPF nº ***.016.01*.*, nascido em 21 de setembro de 1985, natural de Santa Maria - RS, filho de Waldir Ghigliano Gadêa e Maria Beatriz Severo Pimenta, residente e domiciliado nesta Capital, na CAAC, Chácara 15, Lote 23, Guara, Distrito Federal, CEP 71.090-145, ao cargo de LIQUIDANTE da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, em obediência ao que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.154/2022. Ainda foi posto que, uma vez que a responsabilidade do liquidante é compatível com a dos membros do Conselho de Administração da Codeplan, conforme regra o artigo 4º do Decreto 43.531/2022, e o parágrafo 6º do art. 22 do Estatuto Social da empresa, o Sr. GABRIEL PIMENTA GADÊA passa a ocupar, a partir da data de assinatura do Termo de Posse (doc. 90844130), o cargo de Conselheiro de Administração, em substituição ao Sr. JEANSLEY CHARLES DE LIMA. Na oportunidade, o Sr. GABRIEL PIMENTA GADÊA, presente na reunião, declarou ciência da necessidade de assinatura do Termo de Posse no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da 105a. Assembleia Geral Extraordinária, e em atenção ao disposto no §10 do art. 22 do Estatuto Social da CODEPLAN. Em seguida, os membros do Conselho deram boas-vindas ao Liquidante e formularam votos de profícua gestão à empreitada. 04 - Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, LIVIA FRAZÃO DE CASTRO, Secretária, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada nesta sessão, sendo assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho. Registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 09/09/2022, sob nº 1893132. ISRAEL LOPES ARAÚJO SOUSA, Presidente do Conselho de Administração; Conselheiros, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, SARAH PINHEIRO CÂNDIDO, JEANSLEY CHARLES DE LIMA, LUCENIR RODRIGUES, HAMILTON TADEU DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 09 de setembro de 2022

Considerando a retificação do valor total da despesa, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF de 07/07/2022, nº 126, página 54, referente ao processo 00060-00167910/2021-91, em nome da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$ 26.456,10 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOALDESPACHO DO DIRETOR
Em 06 de setembro de 2022

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve: Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 31 de agosto de 2022. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do processo 00053-00180106/2022-31

RENATO DE SOUZA BRANDAO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 209, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 94938605 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00046980/2019-98, Portaria nº 123, de 06 de maio de 2020/05/2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 72, de 14 de Julho de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução 99/2022 - Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo nº 00055-00055023/2022-58, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades pelo período de 30 dias à empresa de Vistoria Veicular RÁPIDO VISTORIAS LTDA, CNPJ: 41.981.672/0001-02, com fundamento no artigo 79 incisos III e IX, da Instrução nº 17, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 15 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CURTI

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220006/2022-SEAPE, (04026-00025031/2021-51), instaurada pela Portaria nº 117, publicada no DODF nº 87, de 11/05/2022, pg. 46, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/09/2022, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 272, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06.09.2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220220010-SEAPE, (04026-00008613/2022-53), instituída pela Portaria nº 137, de 31/05/2022, publicada no DODF nº 107, de 08/06/2022, pág. 14, conforme justificativa (94852571).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00004629/2022-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a execução dos trabalhos instituída pela Ordem de Serviço nº 41, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 15 de março de 2022, com o objetivo é de efetivação dos registros, pesquisas e fornecimento de informações nos sistemas SIGGO e SISLANCA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE REUNIÃO

PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia oito do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa, Amanda Sanches Lima e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014057/2018-06, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014055/2018-17, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014056/2018-53, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012780/2018-42, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012617/2018-80, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014051/2018-21, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014052/2018-75, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012121/2018-14, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012108/2018-57, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012050/2018-41, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012039/2018-81, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012038/2018-37, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012037/2018-92, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015458/2018-75, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015459/2018-10, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015460/2018-44, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015466/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015457/2018-21, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015467/2018-66, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010573/2018-53, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012503/2018-30, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012502/2018-95, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012247/2018-81. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005337/2018-15, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005325/2018-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005246/2018-80, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004126/2018-65, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004124/2018-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004103/2018-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002646/2018-33, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00002155/2018-92, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014873/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016511/2018-55, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014875/2018-09, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014876/2018-45, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00013372/2018-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007076/2018-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00007066/2018-32, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000422/2018-97, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000425/2018-21, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000521/2018-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005321/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010955/2018-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010957/2018-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003155/2018-18, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016000/2018-33. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros; Bruno Galeano Mourão, Amanda Sanches Lima, Verônica Aparecida da Costa.

ATA DE REUNIÃO
SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia oito do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012036/2018-48, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012035/2018-01, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012033/2018-12, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007989/2018-94, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008034/2018-54, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008085/2018-86, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008086/2018-21, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008084/2018-31, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008082/2018-42, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004784/2018-57, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004527/2018-15, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004785/2018-00, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004788/2018-35, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004790/2018-12, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006160/2018-74, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005344/2018-17, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005343/2018-72, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005342/2018-28, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014986/2018-15, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005341/2018-83, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004303/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014985/2018-62, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014972/2018-93. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005244/2018-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005323/2018-00, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005322/2018-57, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00000691/2018-53, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014864/2018-11, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014863/2018-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005638/2018-49, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010453/2018-56, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017116/2018-90, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016194/2018-77, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015824/2018-96, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00011238/2018-72, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00010313/2018-88, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005293/2018-23, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015874/2018-73, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015873/2018-29, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015872/2018-84, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015764/2018-10, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016698/2018-97, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014871/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014870/2018-78, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014867/2018-54, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00014866/2018-18. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

ATA DE REUNIÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima sexta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia oito do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes, e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000588/2014, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000276/2018-08, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017045/2018-25, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007102/2018-68, VIAÇÃO PIONEIRA 0090-000472/2017, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010730/2018-21, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010729/2018-04, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010727/2018-15, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010950/2018-54, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000278/2018-99, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000277/2018-44, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004699/2018-99, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010383/2018-36, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010365/2018-54, VIAÇÃO PIONEIRA 0098-000788/2014, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006386/2018-75, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011094/2018-54, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011095/2018-07, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012118/2018-92, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017419/2018-11, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013041/2018-78, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013043/2018-67, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017416/2018-79, VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017417/2018-13. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e dois: EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005473/2018-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005340/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005339/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005338/2018-60, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005843/2018-12, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006042/2018-66, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012839/2018-01, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00016422/2018-17, EXPRESSO

SÃO JOSÉ 00090-00017118/2018-89, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006526/2018-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004295/2018-03, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004381/2018-16, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004379/2018-39, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004294/2018-51, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004477/2018-76, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00004469/2018-20, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00005249/2018-13, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006176/2018-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006431/2018-91, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00012494/2018-87, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006481/2018-79, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006434/2018-25, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00006711/2018-08, EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00003112/2018-24. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho. Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Alixandre Abel Alvarenga.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 874, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00037872/2019-66, prorrogada por meio da Portaria nº 662, 08 de julho de 2022 publicada no DODF nº 128 de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 875, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00035138/2020-04, reconduzida por meio da Portaria nº 667, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 876, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00021948/2021-56, prorrogada por meio da Portaria nº 664, 08 de julho de 2022 publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3, e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Fiscal

Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 23/2022-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), para abastecimento das Unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, celebrado com a INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA, objeto do Processo 00400-00050634/2022-41.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três (3) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às catorze horas (14h), foi realizada de forma presencial, na Escola de Governo/EGOV-DF a 7ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF; DÉBORA BRASIL MIRANDA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Saúde – SES/DF e LEONARDO LINO DE SOUZA, representante da Secretaria de Estado de Educação/SEEDF. E os representantes de ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL: HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG-DF; MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB/DF; e KARLA DE SOUZA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de direito de Família/IBDFAM-DF. Além dos conselheiros, participaram como Convidados (as) LUÍZA SANTOS KIFER, da Assessoria Jurídica Legislativa/AJL (representante do Grupo de Trabalho do Programa um Lar para os Idosos) e JAMILE PASSARELLA, da Subsecretaria do Idoso/SUBIDOSO (representante do Grupo de Trabalho do Programa um Lar para os Idosos). Foi tratada a seguinte pauta: I. Abertura; II. Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); III. Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 06.07.2022; IV. Apresentação e apreciação do Parecer construído pela Subsecretaria do Idoso/SUBIDOSO solicitado pela Comissão de Normas e demais conselheiros sobre as normativas e regulamentação que disciplinam o PROGRAMA UM LAR PARA OS IDOSOS; V. Esclarecimentos sobre o PLOA/2023; VI. Apresentação da deliberação e aprovação da Minuta de Portaria que trata dos autos da PROPOSIÇÃO DO ATO NORMATIVO SETORIAL para a regulamentação da aplicação do MROSC – Conforme Processo gerado no SEI nº 00400.00019881/2019-75, discutida na 6ª Reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo em 19.07.2022. VII. Ratificação da solicitação enviada a UNGEF do remanejamento do valor de R\$ 334.407,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sete reais) do PT 08.241.6211.2268.0001 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DF e do valor de 461.315,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e quinze reais) do PT 08.241.6211.4091.0005 APOIO A PROJETOS – DF, totalizando o valor de R\$ 795.722,00 (setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais) para o PT 08.241.6211.9107.0001 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO DF com o objetivo de subsidiar o Edital de Chamamento Público nº 03 (em construção); VIII. Criação da Comissão de Eleição para outubro/2022; IX. Apresentação, aprovação e apoio do CDI/DF a Moção do Projeto de Lei nº 9003/2017 que tramita na Câmara dos Deputados e que regulamenta a atuação da profissão de gerontólogo. (A Comissão de Normas em sua 6ª Reunião ocorrida em 20.07.2022 aprovou a Moção); X. Assuntos diversos; e XI. Encerramento. ITEM I - Abertura: Como a Presidente do CDI/DF, a conselheira SUELI FRANCISCA VIEIRA, não pode se fazer presente na reunião por motivos de saúde, o Secretário Executivo do CDI/DF, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS coordenou os trabalhos dando as boas-vindas a todos e agradeceu a participação dos conselheiros e convidadas. ITEM II - Justificativa de ausência dos(as) Conselheiros(as): SUELI FRANCISCA VIEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Justiça e Cidadania/SEJUS, justificou sua ausência por motivos de saúde; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade/SEMOB, justificou sua ausência por motivos de férias; RENATA BORGES DA SILVEIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Paz Social/SSP, justificou sua ausência por motivos de férias. MARTA AMÉLIA MARAZZO, conselheira titular, representante da Associação Lar Batista Canaã, justificou sua ausência por estar resolvendo uma situação da Instituição da qual representa; GEOVÂNIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena/LVMM, justificou sua ausência por motivos particulares e HUDSON AZEVEDO PINHEIRO, conselheiro suplente, representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG-DF, justificou sua ausência por estar participando de um Congresso. ITEM III - Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária de 06.07.2022. A Ata da 6ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade sem destaques ou quaisquer adequações. ITEM IV. Apresentação e apreciação do Parecer construído pela Subsecretaria do Idoso/SUBIDOSO solicitado pela Comissão de Normas e demais

conselheiros sobre as normativas e regulamentação que disciplinam o PROGRAMA UM LAR PARA OS IDOSOS. O Secretário Executivo do CDI/DF, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, solicitou que a representante da SUBIDOSO/DF apresentasse o documento. A Sra. JAMILE PASSARELLA explicou brevemente os vários caminhos percorridos a procura de informações e subsídios para a elaboração do Parecer. Inclusive relatou ter entrado em contato com o Estado do Mato Grosso, a fim de pesquisar como este Programa vem sendo executado em outros lugares. Destacou que buscou respaldo até no programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes que já existe e funciona no país. Segundo a Sra. JAMILE PASSARELLA este programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes no Brasil tem como amparo e apoio em sua estrutura, a Justiça. Destacou ainda que no caso do apadrinhamento de crianças e adolescentes existem as Varas da Juventude que assessoram, orientam e são parceiros dos programas bem como auxiliam em sua execução. Porém, no caso das pessoas idosas não existem estas Varas específicas para este público alvo, mas salientou que caso o programa seja regulamentado no Distrito Federal, o acompanhamento, apoio, orientações bem como demais implicações jurídicas devem ter esta retaguarda do Poder Judiciário. Após um breve relato dos aspectos mais relevantes deste tema, foi realizada a leitura do documento para em seguida abrir-se a discussão. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF, manifestou-se favorável com o parecer e concordou que o Programa deve ser construído inicialmente nas duas perspectivas apresentadas ao pleno, a saber: a primeira um apadrinhamento afetivo in loco na Instituição e o outro com a possibilidade do apadrinhamento financeiro; segundo sua avaliação, as duas formas de dar início ao Programa no Distrito Federal são bastante razoáveis. Para o conselheiro trata-se de uma lógica diferenciada que será inserida na sociedade, que a princípio conhecia apenas o apadrinhamento de crianças e adolescentes. Em seguida o conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA da Universidade Católica de Brasília, manifestou-se dizendo que também aprova a proposta do apadrinhamento financeiro e do apadrinhamento afetivo realizado na própria Instituição, mas acrescentou a possibilidade de padrinhos que possam ajudar a Instituição de forma financeira ou em outros moldes. Ressaltou a necessidade da preparação do padrinho, que este deve ter conhecimento do funcionamento da Instituição. Exemplificou como: conhecer horários de entrada, saída, áreas que ele pode acessar ou não, bem como o funcionamento geral da Instituição. Colocou a possibilidade de um Termo de Voluntariado se possível. Opinou também sobre a confecção de um guia associado ao Programa e a possibilidade de treinamento com os pretendentes a padrinhos. No segundo parágrafo do parecer indicou a substituição da palavra “abandono” – “por vínculos familiares rompidos, com possibilidades restritas de inserção social”. Trocar a palavra “carga dolorosa” por outra que se adeque melhor na redação e a palavra “idoso” por “pessoa idosa”. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF chamou a atenção com o cuidado que se deve ter para que o Programa em discussão não se caracterize uma transferência de renda ou de apropriação de renda da pessoa idosa e que conste na redação do texto que “nada do que será feito implicará ônus para o idoso, uma vez que o idoso já contribui com a Instituição”. Que conste no texto “gastos não restituíveis e não dedutíveis” para que aquele padrinho, não queira cobrar recibo para declarar no imposto de renda ao final do ano. Para o conselheiro, precisa ficar claro que o recurso que entra na Instituição é para o cuidado de uma pessoa idosa apadrinhada específica. Além disso, salientou que é preciso que o Programa seja pensado como uma Política Intersetorial com parcerias para a sua operacionalização. Neste sentido, sugeriu como rede parceira a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania/SEJUS, a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social/SEDES e a Secretaria de Estado e Saúde/SES bem como o Poder Judiciário. Por isso, destacou que o termo - Política Intersetorial - conste no documento assim como a possibilidade da cedência de servidores para a execução do serviço. A convidada Sra. LUÍZA SANTOS KIFER/AJL apontou para a necessidade de constar no documento final qual a Secretaria que será a responsável pela condução do Programa. Assim sugeriu que este item seja colocado no parecer e também que seja colocado o Ministério Público como parceiro do Programa. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF acrescentou que conste no texto do parecer que o CDI/DF seja inquirido e consultado a fazer a leitura e apreciação do documento que será produzido em sua redação final. O encaminhamento deste ponto de pauta foi que a Sra. JAMILE PASSARELLA/SUBIDOSO ficaria responsável pela inclusão de todas as contribuições destacadas nesta reunião e finalizará o parecer. Em seguida o documento deverá ser enviado pronto a coordenadora do Grupo de Trabalho do Programa um Lar para os Idosos e também conselheira, SUELI FRANCISCA VIEIRA/SEJUS-DF para avaliação final e devidas providências. Este assunto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros ITEM V. Esclarecimentos sobre o PLOA/2023. Foi explicado pela servidora ZENAIDE RIBAS DOS PRAZERES que na última reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo no dia 19.07.2022, havia sido acordado que o conselheiro LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA/SEEC-DF faria a redação do PLOA/2023 e que seria entregue ao CDI/DF para as devidas providências no dia 20.07.2022, último dia do envio do referido documento ao Fundo dos Direitos do Idoso. Desta forma, o conselheiro montou uma pequena estrutura do documento, informou que havia entrado em contato com a Secretaria de Economia e enviou o PLOA/2023 apenas com a Contestação de Receitas ao Conselho dos Direitos do Idoso. Porém, a equipe do CDI/DF ao entrar em contato com o Fundo para certificar-se se o PLOA/2023 poderia ser enviado neste formato, foi informada que deveria conter as receitas e despesas. Assim a equipe do CDI/DF e mais a Presidente SUELI FRANCISCA VIEIRA, tiveram que ser mobilizadas para finalizar o referido documento fazendo a inclusão também das despesas. Contudo, muitas eram as dúvidas para a finalização e ajustes do PLOA/2023, uma vez que a equipe do CDI/DF não possuiu em seu quadro funcional especialistas na área de economia, orçamento e finanças. Contudo neste percurso de finalização do documento e

envio ao Fundo, a equipe foi informada já no final do dia da possibilidade de solicitar a prorrogação do envio do PLOA/2023, pois o sistema estava apresentando problemas o que inviabilizou a tramitação do mesmo. Em função disso, o CDI/DF foi avisado pelo Fundo que nova data seria agendada e até o momento aguarda-se o aviso para remeter o documento. Por conta destes ocorridos o PLOA/2023 foi encaminhado novamente ao conselheiro LEONARDO AUGUSTO ABREU COSTA/SEEC-DF para leitura, análise e possíveis adequações e até o momento aguarda seu retorno. O conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF sugeriu que este assunto voltasse a ser pauta na próxima reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo dia 16.08.2022 para avaliação e discussões a respeito do tema. Por unanimidade foi aprovado pelo pleno todas as deliberações relativas e este assunto. ITEM VI. Apresentação da deliberação e aprovação da Minuta de Portaria que trata dos autos da PROPOSIÇÃO DO ATO NORMATIVO SETORIAL para a regulamentação da aplicação do MROS – Conforme Processo gerado no SEI nº 00400.00019881/2019-75, discutida na 6ª Reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo em 19.07.2022. Este ponto de pauta foi apresentado e explicado ao pleno que havia sido tema de discussão na Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo no dia 19.07.2022, e que todos conselheiros aprovaram a redação da Minuta de Portaria proposta pela AJL e demais setores da SEJUS/DF, por entenderem que o que já foi produzido contempla as necessidades a que se propõe a referida Minuta de Portaria, não necessitando de adequações ou quaisquer ajustes sendo aprovada por unanimidade. O pleno por sua vez, acatou a avaliação e análise da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo, solicitou que seja providenciada a manifestação via SEI para finalizar este assunto junto a administração e a aprovou o texto da Minuta de Portaria por unanimidade. ITEM VII. Ratificar a solicitação enviada a UNGEF do remanejamento do valor de R\$ 334.407,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sete reais) do PT 08.241.6211.2268.0001 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DF e do valor de R\$ 461.315,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e quinze reais) do PT 08.241.6211.4091.0005 – APOIO A PROJETOS/DF, totalizando o valor de R\$ 795.722,00 (Setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais) para o PT 08.241.6211.9107.0001 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO DF com objetivo de subsidiar o Edital de Chamamento Público nº 3 (em construção). Neste ponto de pauta foi explicado que, por conta da construção do Edital de Chamamento Público nº 3, existe a necessidade de remanejar recursos dos Planos de Trabalho, a saber: ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DF e APOIO A PROJETOS/DF, para o Plano de Trabalho denominado TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES DO DF. Neste sentido, a mesma solicitação realizada no Edital de Chamamento Público nº 2 e é idêntica a do Edital nº 3. O assunto foi trazido ao pleno para tomada de ciência e adequações do Edital nº 3, se necessário. Para o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF trata-se de redundância a existência de dois Editais com o mesmo teor de objeto e objetivos. Ele propôs que o CDI/DF se atente ao que ocorre em outros Estados e Municípios para que não se pense somente Editais com uma única finalidade, ou seja, objetos semelhantes a serem financiados por meio de transferência de recursos a Entidades. O conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA da Universidade Católica de Brasília, sugeriu que, como o Edital nº 3 está ainda em construção poderia ser inserido algo diferenciado com relação ao objeto além do que consta no edital nº 2. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS/OAB/DF manifestou a importância de abrir Editais para a sociedade apresentar projetos para depois elas fazerem a captação destes recursos, mas ter também Editais de projetos que tenham como intuito o levantamento de dados, pesquisas da real condição da pessoa idosa no DF e no entorno, inclusive ser inserido na pesquisa, questionários que verifiquem qual a melhor política pública para este segmento populacional. Segundo completou o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF esta pesquisa poderia ser incluída na Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (Pdad), ou seja, o Censo local. Para o conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS/OAB/DF, a mobilidade urbana da pessoa idosa no GDF é outro fator que preocupa, assim como o atendimento na Atenção Básica de saúde, bem como a violência contra a pessoa idosa que tem sido significativa em número de denúncias recebidas pelo Disque 100. A proposta do conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS/OAB/DF foi na direção de propor um Edital de Chamamento Público para levantar dados da condição da pessoa idosa no GDF e entorno. Já o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF destacou a possibilidade de uma parceria junto a Companhia de Planejamento do Distrito Federal/CODEPLAN e que esta pesquisa poderia ser incluída na PDAD com parte dos recursos do Fundo a fim de fomentar este elemento. Sendo a linha de pesquisa focada na questão da saúde incluindo graus de demências, a assistência social no sentido do acesso aos serviços e benefícios, mobilidade urbana, dentre outros aspectos. Foi sugerido pelo Secretário Executivo, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS convidar o Presidente da CODEPLAN, o Sr. JEAN LIMA, para participar deste debate, a fim de saber o que seria viável dentro da PDAD e das propostas em discussão. Porém, no andar das falas foi proposto a possibilidade de convidar a Sra. MARCELA MACHADO, Coordenadora de Estudos e Pesquisas Qualitativas de Políticas Sociais e Gestão de Pesquisas da CODEPLAN, pois segundo os conselheiros, ela seria a pessoa mais indicada a tratar deste assunto. O conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS/OAB/DF destacou que poderia ser chamado para o debate o ex professor RICARDO CALDAS da Universidade de Brasília/UNB, pois este teria uma empresa que realiza pesquisas nesta área. A conselheira BIANCA COBUCCI ROSIÈRE/DPDF manifestou-se dizendo que de fato o CDI/DF deveria ter não só uma opção como no caso a CODEPLAN/DF, mas concordou em buscar outras opções de realização da pesquisa pretendida. Segundo colocou o conselheiro OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF, este assunto deve

ser tratado especificamente nas reuniões do Pleno. Assim, foi deliberado por todos presentes que o Edital nº 3 será enviado por e-mail aos conselheiros para que o mesmo possa ser adequado e modificado conforme o discutido na reunião em tela e desta forma o Edital nº 3 ficaria com um formato diferenciado do Edital nº 2. Por fim, todas as deliberações deste ponto de pauta foram aprovadas por unanimidade. ITEM VIII. Criação da Comissão de Eleição para outubro/2022. O Secretário Executivo do CDI/DF, informou com relação a este ponto que o Edital de Eleição de novos conselheiros da Sociedade Civil, precisa estar publicado o mais tardar final de agosto/2022, uma vez que, a eleição deverá ocorrer obrigatoriamente em outubro de 2022 para dar tempo de mobilizar a sociedade civil e também que seja garantido o apoio neste processo das Regiões Administrativas e demais canais de comunicação. Foi proposto pela conselheira BIANCA COBUCCI ROSIÈRE/DPDF que já se formasse a Comissão de Eleição a fim de que os trabalhos tivessem andamento imediato. Desta forma, as indicações de conselheiros para compor a Comissão ficaram da seguinte forma: 1. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS/OAB/DF (Presidente), 2. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA - SBGG-DF, 3. BIANCA COBUCCI ROSIÈRE/DPDF, 4. HENRIQUE SALMAZO DA SILVA da Universidade Católica de Brasília, 6. JANINA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA/AIT e 7. MÁIRA DE OLIVEIRA VALADARES/SEDES-DF. Todas as deliberações deste assunto foram aprovadas por unanimidade. ITEM IX. Apresentação, aprovação e apoio do CDI/DF a Moção do Projeto de Lei nº 9003/2017 que tramita na Câmara dos Deputados e que regulamenta a atuação da profissão de gerontólogo. (A Comissão de Normas em sua 6ª Reunião ocorrida em 20.07.2022 aprovou a Moção). A palavra foi concedida ao conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA da Universidade Católica de Brasília, que explicou de forma breve do que se trata a Moção e que o projeto já tramita na Câmara dos Deputados desde 2017 sendo de autoria do Deputado Federal Paulo Paim. A questão da solicitação da Moção de Apoio deste CDI/DF é no sentido de que se imprima esforços para impulsionar a tramitação do PL nº 9.003/2017 no que tange as definições das competências e atribuições do profissional com Bacharelado em Gerontologia das de Tecnólogo em Gerontologia, a fim de que não haja a equiparação das duas categorias. Pois, segundo o conselheiro, o Tecnólogo faz a sua formação a distância por um período de dois anos, e requisito o mesmo pleito de práticas profissionais do Bacharel em Gerontologia que faz a sua formação em um período de quatro anos, com estágio supervisionado e tem o curso reconhecido pelo MEC. O embate, segundo o conselheiro esta posto neste aspecto e da necessidade de se fazer as distinções no que compete as atribuições e competências de cada categoria. Por fim, foi deliberado que a Secretaria Executiva do CDI/DF fará as correções no documento e será enviado em seguida para colher as assinaturas de todos os conselheiros. Este ponto de pauta foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. ITEM X. Assuntos diversos. Foi trazido para discussão do pleno a possibilidade de alteração de horários de realização das reuniões das Comissões e também das Reuniões Ordinárias passarem para o período da manhã. A solicitação se deu por conta das novas servidoras que tem carga horária corrida de seis horas e o fazem no período matutino. O que dificulta para as servidoras é a realização de todas as reuniões se darem sempre a tarde, pois todas já possuem atividades, trabalhos e compromissos no outro expediente. Após o debate, foi deliberado por unanimidade que as reuniões ao menos das Comissões passem a ocorrer pela manhã no horário de 10 horas, nos mesmos dias já pré-definidos e no formato online, no entanto, as Reuniões Ordinárias continuaram no horário da tarde, porém voltarão a ser online até final de dezembro de 2022. Por este motivo, nova Resolução terá que ser publicada. As deliberações relativas a este tema foram aprovadas por unanimidade pelo pleno. ITEM XI. Encerramento. O Secretário Executivo do CDI/DF, ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, deu por encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 03 de agosto de 2022. SUELI FRANCISCA VIEIRA, Presidente do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF; ANTONIO ALESSANDRO MATEUS, Secretário Executivo do Conselho dos Direitos dos Idosos/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 34, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº 0070-001598/2015 - Interessado: Andréa Pinto Barbosa dos Santos - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

Administrativo. Agrário. Regularização de Ocupação de Área Pública Rural. Recurso Administrativo. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Pelo conhecimento do recurso. Não comprovação da ocupação. Requisito previsto no art. 18, da lei federal nº 12.024/2009, e no art. 7º, incisos I, II e III, da lei distrital nº 5.803/2017. Impossibilidade jurídica. Recomendação pelo desprovisionamento do recurso.

ACOLHO a Nota Jurídica nº 421/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo NÃO RECEBIMENTO do pedido de reconsideração interposto por meio do processo nº 0070-001598/2015, tendo em vista que não preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento. Haja vista que a recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 7º, incisos I, II e III, da Lei nº 5.803/2017. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Secretário de Estado

DECISÃO Nº 35, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Processo nº: 00070-00000942/2019-55 - Interessado: Givaldo Miranda Lima - Assunto: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

Administrativo. Agrário. Regularização de Ocupação de imóveis públicos com características rurais inseridos na zona urbana do Distrito Federal. Recurso Administrativo. Presentes os Pressupostos de Admissibilidade. Parcelamento Irregular. Área inferior a 0,25 hectares. Requisito previsto no Art. 20, Inciso I, da Lei Distrital Nº 5.803/2017. Impossibilidade Jurídica. Recomendação pelo Conhecimento e Desprovisionamento do Recurso. ACOLHO a Nota Jurídica nº 419/2022 - SEAGRI/GAB/AJL, da d. Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do pedido de reconsideração interposto por meio do processo nº 00070-00000942/2019-55, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO e DETERMINO a manutenção do indeferimento, haja vista que o recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 20, inciso I da Lei nº 5.803/2017. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária-SRF para as providências necessárias.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II – integridade: alinhamento consistente de comportamentos e de condutas a valores e princípios éticos, morais e legais, os quais constituem uma cultura focada na honestidade, na imparcialidade e na confiança;

III – integridade pública: Conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo precípuo: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente. A corrupção impede que tais resultados sejam atingidos e compromete, em última instância, a própria credibilidade das instituições públicas;

IV – compliance: a identificação, o enquadramento e a manutenção da conformidade legal e regulatória por meio da instituição de atos e procedimentos que tenham como atributos a clareza, a objetividade e a probidade;

V – risco: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

VI – gestão de riscos: processo estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que consiste em identificar, analisar, avaliar e mitigar potenciais eventos que possam afetar a organização a fim de fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VII – processo de avaliação de riscos: método ou procedimento global de identificação, análise e avaliação de riscos;

VIII – plano de ações de integridade: conjunto organizado de medidas, atos e procedimentos estabelecidos para garantir a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade a ser executado por meio de Programa de Integridade;

IX – canais de comunicação: meios utilizados pela SEDUH para manter contato com servidores, colaboradores e a população, a fim de propagar os valores, sanar dúvidas e consolidar a cultura de integridade.

Art. 3º A Política de Integridade tem como objetivo identificar e divulgar os valores, princípios, normas e diretrizes da SEDUH para o desenvolvimento do seu Programa de Integridade.

§ 1º O incentivo e apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de ações visando à instituição e manutenção de comportamento e de conduta alinhados a valores e princípios éticos, morais e legais são premissas da Política de Integridade da SEDUH e atuam no sentido de consolidar e disseminar as boas práticas de governança.

§ 2º O Programa de Integridade Pública da SEDUH visa promover a adoção de medidas destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e demais ações incompatíveis com a função pública.

Art. 4º São princípios da Política de Integridade Pública da SEDUH:

I – legalidade;

II – impessoalidade;

III – moralidade;

IV – publicidade;

V – eficiência;

VI – interesse público;

VII – boa governança;

VIII – dignidade;

IX – ética;

X – transparência;

XI – boa-fé; e

XII – segregação de funções.

Art. 5º São valores da SEDUH a serem aplicados na sua Política de Integridade Pública:

I – Capacidade Técnica: Capacidade para desenvolver atividades relacionadas à área de atuação;

II – Coerência: Alinhamento entre discurso e prática;

III – Comprometimento: Atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;

IV – Diálogo: Atitude de abertura permanente para construção de novas ideias e práticas;

V – Empatia Institucional: Capacidade de compreender as contingências e práticas institucionais diversas para a convergência e integração nas ações governamentais;

VI – Ética: Atitude de abertura permanente da probidade, honestidade, lealdade e dignidade;

VII – Inovação: Estímulo à criatividade na busca de novas soluções;

VIII – Integração: Colaboração participativa que conduza à formação de equipes orientadas a resultados comuns;

IX – Reconhecimento: Adoção de práticas de estímulo e valorização das contribuições individuais e de grupos que conduzam ao cumprimento da missão institucional;

X – Resiliência: Capacidade da instituição e seus servidores de se recompor ou de se adaptar às mudanças;

XI – Respeito: Reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;

XII – Transparência: Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

Art. 6º A política de integridade da SEDUH tem como suporte as seguintes normas:

I – Constituição Federal;

II – Lei Orgânica do Distrito Federal;

III – Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;

IV – Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração e o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo, bem como institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências;

V – Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal;

VI – Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

VII – Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF;

VIII – Portaria nº 51, 03 de maio de 2019, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH/DF, e dá outras providências; e

IX – Norma brasileira ABNT NBR ISO 31000/2018, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações.

Art. 7º A Política de Integridade Pública da SEDUH tem como diretrizes:

I – incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, no intuito de criar um ambiente de confiança e integridade e de melhorar a prestação dos serviços;

II – promoção do alinhamento institucional aos conceitos, valores, princípios e normas estabelecidos;

III – atuação dos dirigentes, servidores e colaboradores com base na conformidade legal e em boas práticas de governança;

IV – capacitação permanente dos servidores e colaboradores em relação aos temas afetos à integridade pública, com o objetivo de alcançar a excelência na prestação dos serviços públicos;

V – redução das vulnerabilidades organizacionais utilizando-se, entre outros, dos procedimentos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;

VI – fortalecimento dos canais de comunicação interna e externa;

VII – consolidação de uma cultura de integridade que envolva a disseminação de informações, práticas, fatos relevantes que destaquem o comportamento ético, resultados auferidos, e integridade funcional e institucional.

Art. 8º O Programa de Integridade da SEDUH, aprovado pelo Comitê Interno de Governança - CIG e lançado em 10 de setembro de 2020, está disponível no sítio eletrônico da SEDUH <http://www.seduh.df.gov.br/o-programa/> e no link https://dodf.df.gov.br/visualizar/anexos/ano/2022/arquivo/Programa_de_Integridade_Seduh.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais, assim como eventuais esclarecimentos sobre esta Portaria, serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA DECISÃO Nº 126/2022 - GAB/SEMA/AJL**

Processo nº 00391-00001379/2022-04. Autuado (a): INDUSTRIA ROSSI ELETROMECANICA S.A Objeto: Auto de Infração nº 04770/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 374/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência, para, no prazo de 60 dias, apresentar comprovantes referentes a execução das condicionantes n. 5, 6 e 12 da LO n. 120/2019, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na referida penalidade. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 128/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017447/2021-68. Autuado (a): ELENICE MOURA RAMOS Objeto: Auto de Infração nº 03933/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 42/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa no valor de R\$646,06 (seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 56, inciso I, da Lei Distrital nº 3031/2002. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 129/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017209/2021-52. Autuado (a): MARIA DO CARMO CARNEIRO DA COSTA Objeto: Auto de Infração nº 02886/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 67/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa no valor de R\$1.292,13 (um mil duzentos e noventa e dois reais e treze centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 56, inciso I, da Lei Distrital nº 3031/2002. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**PORTARIA Nº 95, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF; considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal; considerando a Portaria nº 104, de 14 de junho de 2021, a qual institui o Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado Trabalho do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, que compreende:

- I - o objetivo;
- II - os princípios;
- III - as diretrizes;
- IV - as responsabilidades; e
- V - o processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Secretaria de Estado

de Trabalho do Distrito Federal, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Parágrafo único. A Política definida nesta Portaria deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

Art. 4º A Política de Gestão de Riscos promoverá:

- I - a identificação de eventos em potencial que afetem a consecução dos objetivos institucionais;
- II - o alinhamento do tolerância ao risco com as estratégias adotadas;
- III - o fortalecimento das decisões em resposta aos riscos; e
- IV - o aprimoramento dos controles internos administrativos.

DOS PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 5º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - ser parte integrante de todas as atividades organizacionais;
- II - ser estruturada e abrangente;
- III - ser personalizada e proporcional aos contextos externo e interno da organização;
- IV - ser inclusiva;
- V - ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- VI - considerar fatores humanos e culturais;
- VII - ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e
- VIII - facilitar a melhoria contínua da organização.

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º Para fins desta Portaria considera-se:

- I - Riscos - efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;
- II - Gestão de Riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito ao risco;
- III - Estrutura de Gestão de Risco - conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão do risco em toda a organização;
- IV - Política de Gestão de Risco - declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;
- V - Atitude perante o Risco - abordagem da organização para avaliar e eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;
- VI - Appetite pelo Risco - quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;
- VII - Aversão ao Risco - atitude de afastar-se de riscos;
- VIII - Plano de Gestão de Riscos - esquema dentro de uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;
- IX - Proprietário/Gerente de Risco - pessoa ou entidade com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco;
- X - Processo de Gestão de Riscos - aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;
- XI - Parte Interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;
- XII - Processo de Avaliação de Riscos - processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos;
- XIII - Fonte de Risco - elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial intrínseco para dar origem ao risco;
- XIV - Evento - ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
- XV - Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos;
- XVI - Probabilidade - chance de algo acontecer;
- XVII - Perfil de Risco - descrição de um conjunto qualquer de riscos;
- XVIII - Critérios de Risco - termos de referência contra a qual o significado de um risco é avaliado;
- XIX - Nível de Risco - magnitude de um risco expressa na combinação das consequências e de suas probabilidades;
- XX - Controle - medida que está modificando o risco;
- XXI - Risco Residual - risco remanescente após o tratamento do risco;
- XXII - Risco Inerente - risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;
- XXIII - Tolerância ao Risco - é o nível de variação aceitável quanto à realização dos seus objetivos; e
- XIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

- I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;
- II - De Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;
- III - Financeiros: riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;
- IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos;

V - Ambientais: riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

VI - De Tecnologia da Informação: riscos decorrentes da inexistência, indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

VII - De Recursos Humanos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos;

VIII - De Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente àqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção.

Art. 8º São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal a Política de Gestão de Riscos, o Comitê Interno de Governança, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

DAS RESPONSABILIDADES PELA GESTÃO DE RISCOS

Art. 9º São considerados proprietários dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, projetos, atividades e ações desenvolvidos na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 10. Compete aos proprietários dos riscos, relativamente aos processos de trabalho e iniciativas sob sua responsabilidade, decidir sobre:

I - a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar;

II - quais riscos deverão ser priorizados para tratamento por meio de ações de caráter imediato, a curto, médio ou longo prazos ou de aperfeiçoamento contínuo; e

III - as ações de tratamento a serem implementadas, assim como o prazo de implementação e avaliação dos resultados obtidos.

DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

Art. 11. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBR ISO 31000:2018, ABNT ISO 19001:2011 agregadas ao COSO 2017 - Controles Internos - Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta - processos contínuos e iterativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto - definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos - busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos - compreensão da natureza do risco e à determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos - processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos - processo para modificar o risco;

VII - Monitoramento dos Riscos - verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação, executadas de forma contínua, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado;

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos; e

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

Parágrafo único. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo Comitê Interno de Governança.

Art. 12. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo Comitê Interno de Governança, será desenvolvido com a atuação da consultoria da Controladoria Geral do DF - CGDF e deverá ser analisada durante a realização da Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

Art. 13. O processo de gestão de riscos deve ser revisado em ciclos não superiores a 1 (um) ano abrangendo os processos de trabalho das áreas de gestão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Parágrafo único. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco, levando em consideração o limite máximo estipulado no caput.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança de acordo com as orientações a serem emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

Art. 15. Os artefatos produzidos na Gestão de Riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Parágrafo único. Por se tratar de documento preparatório, a matriz de riscos pode conter informações sensíveis que caso divulgadas indevidamente podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da Setrab, devendo ser resguardado o seu sigilo dentro dos parâmetros normativos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de setembro de 2022

Despacho nº 1022/2022 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2022-88; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.073.032,43 (dois milhões, setenta e três mil, trinta e dois reais e quarenta e três centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0709391-34.2021(0709391-34.2021.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1438967; Relator: Des. HECTOR VALVERDE SANTANNA; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: Dr. Paulo Eduardo Pinto de Almeida (OAB/DF 1572600-A); e Dr. Bernardo de Oliveira Telles (OAB/DF 42308-A) Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL N. 5.847/2017. CLÁUSULA EDITALÍCIA. LICITANTES VENCEDORES. CURSO DE ALFABETIZAÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA EMPREGADOS. OBRIGATORIEDADE. LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. NORMAS GERAIS. UNIÃO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA. VÍCIO FORMAL. CHEFE DO PODER EXECUTIVO E MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO. INICIATIVA. NÃO EXCLUSIVA.

1. A lei distrital que veicula regimentos gerais associados à realização de licitações e contratos administrativos no âmbito do Distrito Federal usurpa a competência privativa da União para legislar sobre a matéria prevista no art. 22, inc. XXVII, da Constituição Federal e, por paralelismo, viola os arts. 14 e 17 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

2. A matéria relativa a licitações e contratos administrativos não se sujeita à iniciativa privativa de lei do Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 71, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

3. Declarada a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 5.847/2017 com efeito retroativo (ex tunc) e eficácia contra todos (erga omnes).

DECISÃO: Julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Relator, por unanimidade.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 12 de Setembro de 2022.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

Diretor

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE NAKAGAWA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH B0000047, de Assessor Especial, da Subchefia de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a contar de 08 de agosto de 2022.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH B0000967, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002294, de Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON CHARLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELA MAGALHÃES E CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002721, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN MARTINS REZENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002721, de Assessor Especial, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MYCHEL MARTINS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, SGRH 05002657, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, SGRH 05002657, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 19, o ato que nomeou EDUARDA RODRIGUES BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE DA SILVA FELIPE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO MENDES GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05800213, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2022.

NOMEAR CAMILA DANTAS MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula 1.708.521-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05800344, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Divulgação, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Produção de Conteúdo Digital, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLÁUDIA MOREIRA DE LIMA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRA SANTOS KORTE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAYNA PEREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802779, de Assessor, da

Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula 278.421-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702659, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 279.261-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00702814, de Chefe, da Unidade de Mensageria, Atendimento e Rede Corporativa, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 279.261-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, matrícula 193.055-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000250, de Gerente, da Gerência de Análise e Desenvolvimento de Sistema, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR DANIELLE DANTAS DO CARMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIAMAR LEMES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300118, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAMAR LEMES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLARA LEÃO MUNIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08600162, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA MARTINS AIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08600162, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ EDUARDO MENDES, Delegado de Polícia, matrícula 238.664-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3102208, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2022.

NOMEAR GABRIEL OLIVEIRA EDUARDO, Delegado de Polícia, matrícula 237.935-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3102208, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI, Agente de Polícia, matrícula 48.595-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102289, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN PIERRE TEODOR POPOV, Agente de Polícia, matrícula 47.271-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102289, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR VITOR DE MELLO DUARTE, Delegado de Polícia, matrícula 199.634-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101798, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2022.

NOMEAR MARCO ANTONIO FARAH DE MESQUITA, Delegado de Polícia, matrícula 242.447-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101798, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL ANDRADE CATUNDA, Delegado de Polícia, matrícula 238.224-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101789, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2022.

NOMEAR RICARDO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, matrícula 240.547-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101789, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR NELSON LUIS CRUZ MARANGON FILHO, Escrivão de Polícia, matrícula 235.991-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101865, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, Escrivão de Polícia, matrícula 227.667-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101865, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR BEATRIZ GARCIA INOJOSA, Agente de Polícia, matrícula 234.332-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101925, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL RODRIGUES SUHET, Agente de Polícia, matrícula 233.694-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101925, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR THOMAS REGIS MAGALHAES SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 58.246-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102035, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2022.

EXONERAR JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, Agente de Polícia, matrícula 222.111-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100849, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 32ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2022.

EXONERAR CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES, Delegado de Polícia, matrícula 199.639-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101219, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2022.

NOMEAR THIAGO NUNES HEXSEL, Delegado de Polícia, matrícula 240.543-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101219, de Coordenador de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO RESENDE DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 57.461-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101212, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FAVARO COSTA, Agente de Polícia, matrícula 235.399-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101212, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO ROBERTO VALENTE CAETANO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.436-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101339, de Chefe da Seção de Instrução, da Divisão de Operações Especiais, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 24 de agosto de 2022.

EXONERAR JOSE GERARDO PONTE PIERRE FILHO, Perito Médico-Legista, matrícula 58.853-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100996, de Chefe da Seção de Perícias Criminais, do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, Perita Médico-Legista, matrícula 237.903-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100996, de Chefe da Seção de Perícias Criminais, do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF e Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF, resolve:

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ICARO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400184, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 2803341, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO MAURICIO DE CARVALHO, matrícula 1291140, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 21200120, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de julho de 2022, publicado no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, página 34, o ato que nomeou WALQUIRIA PEREIRA AIRES para Vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, membra suplente, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, de acordo com o art. 11, § 2º, V, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

NOMEAR DANIELLE CRISTINE RIBEIRO BASTARDO para o Cargo de Vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, suplente, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos IV, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, matrícula 1.703.159-1 Assessor Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 09800106, da Assessoria Especial, da

Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EMERSON FREDDI, matrícula 1.690.361-7, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, SGRH 11000000, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 08, 09, 12 e de 21 a 30 de setembro de 2022, por motivo de afastamento legal do titular.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, página 15, o ato que exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, PRISCILLA GALANTE RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2021.", LEIA-SE: "... da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de dezembro de 2021..".

No Decreto de 17 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 33, o ato que nomeou PAULA GIOVANA da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...PAULA GIOVANA...", LEIA-SE: "...PAULA GIOVANNA DINIZ...".

No Decreto de 22 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, página 22, o ato que exonerou, a pedido, MARIO MARQUES FRANCO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2022.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2022..".

No Decreto de 30 de agosto de 2022, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 30, o ato que exonerou, a pedido, MATEUS ROCHA DE SOUSA, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido MATEUS ROCHA DE SOUSA...", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, MATEUS ROCHA DE SOUSA..."; o ato que exonerou, a pedido, HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA...", LEIA-SE: "EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HEBERTON DOS SANTOS PEREIRA...".

No Decreto de 05 de setembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 69-A, de 05 de setembro de 2022, página 12, o ato que nomeou CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, SGRH 00002689...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002689...".

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 16.109/1994 e da Instrução Normativa nº 01/2015 - SUCON/SEF, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Gabinete do Vice-Governador Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar VAGNER JÚNIO MOURA PAZ, matrícula nº 1.691.302-7; THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula nº 1.697.549-9; PHILLIPE CABRAL BERTIN, matrícula nº 1.704.582-7; FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1.697.970-2 e JOÃO HENRIQUE XAVIER DA SILVA COSTA, matrícula nº 1.704.533-9; para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão, secretariada por LUCIENE PEREIRA MATOS FIGUEIREDO, matrícula nº 1.698.141-3.

Art. 3º Designar JOÃO HENRIQUE XAVIER DA SILVA COSTA para atuar como Presidente da Comissão nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º A data para a conclusão dos trabalhos deverá ser seguida pelo encerramento do exercício 2022 a ser publicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, que estabelecerá o prazo limite para entrega do Inventário Patrimonial Anual em questão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar PÉRSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS, matrícula nº 1.708.702-3, em substituição a FÁBIO MOREIRA SILVA, matrícula nº 1690079-0, para atuar como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019 – GVG (31099775), firmado

com a empresa VOAR TURISMO EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 26.585.506/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada em gerenciamento de viagens, conforme especificações e condições constantes no Processo SEI nº 00014-00000060/2019-09.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições da Ordem de Serviço nº 06/2022, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARINA DE MORAES MELO, matrícula 1.689.917-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-04, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLAUCO VINÍCIUS PINHEIRO GONÇALVES, matrícula 1.703.428-0, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HELOÍZA DE SOUZA DA FONSECA, matrícula 1.693.269-2, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CLEITON VIEIRA TORRES, matrícula 1.691.742-1, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 181, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 19 de agosto de 2022, página 52.

DESIGNAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula 1.400.920-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 19 a 20 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR ERLINGTON SANTOS JÚNIOR, matrícula 1.200.275-5, Assessor, símbolo CPC-07, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula 1.400.920-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 21 a 25 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 21 a 25 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR ERLINGTON SANTOS JÚNIOR, matrícula 1.200.275-5, Assessor, símbolo CPC-07, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DÉBORA ARAÚJO DE VASCONCELOS DE LA VEGA, matrícula 172.405-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26 a 30 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR NORMA LINDSAY SOARES VELOSO, matrícula 175.462-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, matrícula 1.703.145-1, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 26 de setembro a 14 de outubro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de nº 116, de 23 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2022, página 21, o Ato que concedeu no Art. 1º Substituir o membro, que integra o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Planaltina - RA/PLAN, ONDE SE LÊ: "...OSCAR DE SOUSA LIMA - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - matrícula 1.700.421-7, substituído pelo servidor LUCIANO NUNESSTACCIARINI - Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial - matrícula 1.690.879-1...", LEIA-SE: "...OSCAR DE SOUSA LIMA - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - matrícula 1.700.421-7, Membro da Comissão de Comitê de Governança Pública da Administração Regional de Planaltina - RA/PLAN...", ONDE SE LÊ: "...Art. 2º Incluir o servidor GILSON DOMINGOS DE PAIVA - Chefe de Assessoria de Planejamento - matrícula 1.698.702-0...", LEIA-SE: "...Art. 2º - Incluir os servidores GILSON DOMINGOS DE PAIVA - Chefe de Assessoria de Planejamento - matrícula 1.698.702-0 e SIDELE DE JESUS SILVEIRA - Chefe da Ouvidoria - matrícula 169.344-58...", ONDE SE LÊ: "...Art. 3 - Segue os nomes dos Membros atualizados a fazer parte da Comissão do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Planaltina - RA/PLAN: - ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL - Administrador Regional - matrícula 1.689.565-7; - PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL - Chefe de Gabinete - matrícula 1.690.535-0; - WILDER DA SILVA SANTOS - Coordenador de Desenvolvimento - matrícula 1.697.941-9; - NAIQUE FERNANDES RABELO - Assessora Técnica - matrícula 1.690.707-8; - MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS - Coordenador de Administração Geral - matrícula 1.702.569-9; - LUCIANO NUNES STACCIARINI - Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial - matrícula 1.690.879-1; - GILSON DOMINGOS DE PAIVA - Chefe de Assessoria de

Planejamento - matrícula 1.698.702-0...”, LEIA-SE: Art. 3 - Segue os nomes dos Membros atualizados a fazer parte da Comissão do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional de Planaltina - RA/PLAN: - ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL- Administrador Regional - matrícula 1689565-7; - PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL - Chefe de Gabinete - matrícula 1690535-0; -WILDER DA SILVA SANTOS - Coordenador de Desenvolvimento - matrícula 1.697.9419; - NAIQUE FERNANDES RABELO - Assessora Técnica - matrícula 1.690.707-8; - MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS - Coordenador de Administração Geral - matrícula 1.702.569-9; -OSCAR DE SOUSA LIMA - Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - matrícula 1.700.421-7; - GILSON DOMINGOS DE PAIVA - Chefe de Assessoria de Planejamento - matrícula 1.698.702-0; - SIDELE DE JESUS SILVEIRA - Chefe da Ouvidoria - matrícula 169.34458...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e considerando os procedimentos para o encerramento do exercício 2022, estabelecidos no Decreto nº 42.614, de 13/10/2021 e Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente) c/c na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17/08/2015 e no art. 70 a 72 do Decreto nº 16.109 de 01/12/1994, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional do Riacho Fundo II, referente ao exercício de 2022;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: GENEILDA MIRANDA ANDRADE, matrícula 1.703.775-1; WELLINGTON SOARES RIBEIRO JUNIOR, matrícula 1.709.710-X; ROSIANE CARVALHO ROCHA, matrícula 1.693.647-7 e HENRIQUE ALVES DE SOUSA, matrícula 1.689.956-3, sobre a presidência do 1º membro;

Art. 3º A referida Comissão promoverá o Inventário Físico dos bens patrimoniais e apresentar relatório, conforme estabelecido no artigo 72, do Decreto nº 16.109/1994, Instruções Normativas nºs 01 e 04, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17/08/2015 e nº 175, de 12/09/2017, respectivamente e Decreto do Encerramento do Exercício de 2022;

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art. 5º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 6º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2022, nos sistemas de controle SIGGO/SisGepat.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em vista do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JAZON PEREIRA LIMA JÚNIOR, Assessor de Comunicação, matrícula 1.698.655-5, da Administração Regional de Sobradinho II para substituir o Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

Art. 2º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 19, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais, que lhe o Decreto nº 38.094/2017; inciso II, do artigo 41 e Orientações que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do Processo nº 00304-00000868/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar MARIA GABRIELLA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 1.698.435-8, Diretora da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, Executiva Titular, e João Pereira Iemos Junior, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, Executor Suplente, atinentes aos serviços contratados com empresa: CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS, CNPJ: 00.070.698/0001-11. Objeto: Contratação dos Serviços de Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública na localidade

da Via Marginal da BR 020, em frente ao Posto Brazuca, Região Administrativa de Sobradinho II, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária nº 2022-CEB-00001-RDI-1 (91349978), no valor de R\$ 37.305,12 (trinta e sete mil trezentos e cinco reais e doze centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM DE ARIMATHÉA DUTRA JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/POR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14.05.2014, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora MARIA ALINE CORREIA DE SOUZA SCHMIDT, matrícula 1.698.004-2, Coordenadora Executiva da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, previamente marcadas para o período de 15/09/2022 a 04/10/2022, suspendendo a contar do dia 15.09.2022 a 04.10.2022, ficando assegurado à servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidor ANDERSON VIANA GARCIA MENDES, matrícula 1.697.921-4, Assessor da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, previamente marcadas para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, suspendendo a contar do dia 09.09.2022 a 30.09.2022, ficando assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidor SUELEN OLIVEIRA SOARES, matrícula 1.700.705-4, Assessora da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, previamente marcadas para o período de 12/09/2022 a 21/09/2022, suspendendo a contar do dia 12.09.2022 a 21.09.2022, ficando assegurado a servidora a fruição em período a ser marcado oportunamente.

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidor GIOVANNI BATISTA DA SILVA, matrícula 1.693.424-3, Diretor de Licenciamento da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, previamente marcadas para o período de 12/09/2022 a 01/10/2022, suspendendo a contar do dia 12.09.2022 a 01.10.2022, ficando assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 280, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ELIEZER DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 280.346-1, do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe 2, Padrão I, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 22 de agosto de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de setembro de 2022

PROCESSO: 00002-00004285/2021-34. INTERESSADA: SARA CABRAL SILVEIRA. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF – PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a prorrogação da requisição/disposição da servidora SARA CABRAL SILVEIRA, matrícula nº 239.584-3, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 30/10/2022 a 28/10/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009, de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235 de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de

Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

1. DIVINA HELENA DE LIMA, Chefe de Núcleo de Informática - NUINF, matrícula nº 1697841-2, CRISTIANO RIBEIRO SOARES, Assessor Técnico, matrícula nº 1706872-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Região Administrativa de Amiqueira.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PORTELA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar JENIFFER PANIZZON, matrícula 279360-1, na qualidade de Executor Titular e VINICIUS MUSTAFÁ DE ARAUJO, matrícula 281215-0, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 46957/2022, celebrado com a empresa G2B COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material, equipamentos para áudio, vídeo, foto e de microinformática (câmeras, lentes, microfone, mochila, tripé, bateria, computador, HD externo e outros), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 101/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, e na Proposta de Preço. Processo nº 00040-00021946/2022-84.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PORTELA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, matrícula 14311933, na qualidade de Executor Titular e FELIPE CRUZ DA COSTA, matrícula 2790548, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43189/2021, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de subscrição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud e Adobe Stock para atender à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, e na Proposta de Preço. Processo nº 00040-00005988/2020-14.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO PORTELA DE MEDEIROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de

2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, combinado com o fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00032617/2022-69, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, bem como o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, do servidor GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 276.039-8, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para participação no "123º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração", promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD, a ser realizado na cidade Goiânia/GO, no período de 14 a 16 de setembro de 2022, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00032414/2022-72, resolve:

DESIGNAR JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 043.852-9, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702562, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 29 de agosto de 2022

PROCESSO: 04018-00001579/2022-77. INTERESSADO: RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 151.727-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, da Unidade de Apoio Institucional, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e § 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de setembro de 2022

Processo SEI-GDF nº: 00040-00023855/2022-83. Interessados: AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR e MARGARETH COUTINHO RUAS. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal: AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 127.568-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula 174.480-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 14 a 16 de setembro de 2022, para cidade de Belém/PA, a fim de participarem da 53ª Reunião da Comissão Fazendária - COGEF, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 12 de setembro de 2022

PROCESSO: 00400-00004156/2019-01. INTERESSADA: LUZIA DE BRITO AYRE. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista os termos do Ofício Nº 1.511/2022 - SECEC/GAB, de 1º/09/2022, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC/DF), REVOGO, a contar da publicação deste ato, com alícea no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, Auxiliar de Atividades Culturais, da SECEC/DF, à Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal (SEJUS/DF), autorizada no DODF nº 14, de 21/01/2020, pág. 15. Publique-se e encaminhem-se à SECEC/DF e à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 40.130-7, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 06 de setembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00033165/2022-32.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora JAKELINE BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 33.008-6, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 03 de setembro de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00032920/2022-61.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade/Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI
DIDATA/UNIGEPE/SUGEP/SEGEA	JOÃO BENÍCIO STRAEHL DE SOUSA	280.440-9	PARCIAL	19/09/2022	00040-00033331/2022-09
DIINF/COSIF/INOVA/SUTIC/SPLAN	ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA	109.006-2	INTEGRAL	01/07/2022	00040-00025522/2022-99
GED/DIINF/COSIF/INOVA/SUTIC/SPLAN	GILSON AZEVEDO DE MELO	46.179-2	INTEGRAL	01/07/2022	00040-00028441/2022-41
DIINF/COSIF/INOVA/SUTIC/SPLAN	VINÍCIUS DI OLIVEIRA	151.898-4	PARCIAL	01/07/2022	00040-00028448/2022-62
GESDAC/COSDAC/UPLA/SUTIC/SPLAN	AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	30.432-8	PARCIAL	01/09/2022	00040-00029252/2022-95
COSDAC/UPLA/SUTIC/SPLAN	JOSÉ MAURO DOS SANTOS	269.506-5	INTEGRAL	01/09/2022	00040-00031925/2022-77
DIBLEG/CODIN/UPLA/SUTIC/SPLAN	DANIEL DY LA FONTE PESSOA	135.167-2	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032892/2022-82
DISBD/CODIN/UPLA/SUTIC/SPLAN	TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA	56.855-4	INTEGRAL	01/09/2022	00040-00032878/2022-89
CODIN/UPLA/SUTIC/SPLAN	ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA	163.333-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032891/2022-38
DIDBE/CODIN/UPLA/SUTIC/SPLAN	CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ	1.431.151-8	PARCIAL	06/09/2022	00040-00033270/2022-71

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI-GDF nº 00413-00004520/2022-16, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula nº 276.429-6, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, no período de 16 a 29/09/2022 e no dia 30/09/2022, por motivo de férias do titular e abono de ponto.

DESIGNAR, em caráter excepcional, o servidor RICARDO AIRES RANGEL, matrícula nº 277.686-3, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, nos dias 08/09/2022, 09/09/2022 e no período de 12 a 15/09/2022, por motivo de abono de ponto e férias do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 112, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora LAURA CZEPAK, matrícula nº 145.903-1, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 145.903-1...", LEIA-SE: "...matrícula nº 134.457-9...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00562158/2020-15.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 27, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 01 de março de 2021, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor FERDINAND SOUSA BEZERRA, matrícula nº 118.067-3, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...no cargo de Técnico em Saúde...", LEIA-SE: "...na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo Técnico em Saúde...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00515950/2019-39.

RETIFICAR a Portaria nº 332, de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126, de 05 de julho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.363-5, ocupante do Cargo de Procurador-QUE, do Quadro em Extinção da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...ocupante do Cargo de Procurador-QUE...", LEIA-SE: "...no cargo de Subprocurador-Geral do DF...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00020-00016173/2018-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 119, de 27 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 01 de dezembro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora RAIMUNDA CARDOSO PIMENTEL, matrícula nº 124.798-0, no cargo de Especialista em Saúde – Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...no cargo de Especialista em Saúde – Nutricionista...", LEIA-SE: "...na carreira Assistência Pública à Saúde, no cargo Especialista em Saúde – Nutricionista...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00231424/2020-52.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 96, de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a GEOVANNA MARIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 159.589-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Médico - Clínica Médica, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Segunda Classe, Padrão II...", LEIA-SE: "...Segunda Classe, Padrão IV...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00064438/2017-59.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****PORTARIA Nº 76, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ANA GIOVANNA CASTRO ALVIM, matrícula 281.724-1, e DANIEL MENEZES DE ARAÚJO, matrícula 280.724-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0190/2021 - SIGGO nº 43728;
II - nº 0030/2021 - SIGGO nº 42716;
III - nº 0152/2021 - SIGGO nº 44016;
IV - nº 0093/2021 - SIGGO nº 43289;
V - nº 0410/2021 - SIGGO nº 46318;
VI - nº 0194/2021 - SIGGO nº 43983;
VII - nº 0329/2021 - SIGGO nº 45777;
VIII - nº 0513/2021 - SIGGO nº 46704;
IX - nº 0387/2021 - SIGGO nº 46674;
X - nº 0347/2021 - SIGGO nº 47206;
XI - nº 0348/2021 - SIGGO nº 47135;
XII - nº 0351/2021 - SIGGO nº 46989;
XIII - nº 0352/2021 - SIGGO nº 45736;
XIV - nº 0359/2021 - SIGGO nº 45737;
XV - nº 0507/2021 - SIGGO nº 46717;
XVI - nº 0363/2021 - SIGGO nº 45714;
XVII - nº 0415/2021 - SIGGO nº 46667;
XVIII - nº 0203/2021 - SIGGO nº 43716;
XIX - nº 0435/2021 - SIGGO nº 46678; e
XX - nº 0318/2021 - SIGGO nº 47137.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 77, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar HANAÍARA DE MOURA ROCHA GONÇALVES SILVA, matrícula 281.741-1, e CAMILA RODRIGUES TERTULIANO, matrícula 281.445-5, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0029/2021 - SIGGO nº 42704;
II - nº 0033/2021 - SIGGO nº 42720;
III - nº 0035/2021 - SIGGO nº 42733;
IV - nº 0070/2021 - SIGGO nº 42899;
V - nº 0090/2021 - SIGGO nº 42946;
VI - nº 0121/2021 - SIGGO nº 43331;
VII - nº 0134/2021 - SIGGO nº 43327;
VIII - nº 0168/2021 - SIGGO nº 43853;
IX - nº 0191/2021 - SIGGO nº 44396;
X - nº 0223/2021 - SIGGO nº 45373;
XI - nº 0254/2021 - SIGGO nº 44051;
XII - nº 0264/2021 - SIGGO nº 45081;
XIII - nº 0265/2021 - SIGGO nº 44174;
XIV - nº 0273/2021 - SIGGO nº 44049;
XV - nº 0295/2021 - SIGGO nº 45076;
XVI - nº 0311/2021 - SIGGO nº 45700;
XVII - nº 0321/2021 - SIGGO nº 45584;
XVIII - nº 0371/2021 - SIGGO nº 47141;
XIX - nº 0524/2022 - SIGGO nº 46754; e
XX - nº 02019/2021 - SIGGO nº 43722.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº

8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ÍCARO LOBÃO DE CASTRO, matrícula 281.281-9, e ANDRÉ ROCHA DA SILVA, matrícula 281.385-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0423/2021 - SIGGO nº 45739;
II - nº 0432/2021 - SIGGO nº 46752;
III - nº 0478/2021 - SIGGO nº 46892;
IV - nº 0490/2021 - SIGGO nº 46753; e
V - nº 0508/2021 - SIGGO nº 46601.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MAYCON CARDOSO MENDES, matrícula 281.272-X, e JANAI DO NASCIMENTO SEABRA, matrícula 281.164-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-00000747/2022-31:

I - nº 0317/2021 - SIGGO nº 45810;
II - nº 0336/2021 - SIGGO nº 47139;
III - nº 0361/2021 - SIGGO nº 45743; e
IV - nº 0379/2021 - SIGGO nº 46977.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006 e, ainda, o que estabelece o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a CGPI:

I - LUÍS FERNANDES DA SILVA, matrícula 274.197-0, para exercer a função de Agente Setorial Patrimonial;

II - KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula 281.276-2, para exercer a função de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI; e

III - ISABELA MACEDO NERI, matrícula 281.077-8, para exercer a função de Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP.

Art. 3º A CGPI será presidida pelo Agente Setorial Patrimonial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar RITA DE CÁSSIA NUNES PIRES, matrícula 281.293-2, e ISABEL CRISTINA CHAVES NUNES, matrícula 281.299-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 05/2022, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., objeto do processo 04001-00000242/2022-77.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se refere o Contrato, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993 e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.081, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 928, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, publicada no DODF Nº 151 DE 11 DE AGOSTO DE 2022, pág. 20, o ato de concessão do Abono de Permanência ao servidor JAMIL RIBEIRO ELIAS, matrícula 01292730. ONDE SE LÊ: "...a contar de 18/05/2015,...", LEIA-SE: "...a contar de 11/06/2015,...". Retificada a fim de corrigir a data de concessão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00156217/2017-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JUCILENE FERREIRA ARAUJO, matrícula 01300105, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão AS - 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/02/2022, conforme processo 04016-00122275/2020-37.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora TELMA DA CONCEICAO TAVARES, matrícula 01317180, no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/06/2022, conforme processo 04016-00073149/2022-11.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.082, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): FERNANDO CHIN OHTOSHI, 16777581, 1º 25/11/2016 23/11/2021; DAVI QUEIROZ SILVA, 16777476, 1º 24/11/2016 08/12/2021; ALESSANDRA ARAUJO SIQUEIRA, 01384775, 4º 19/04/2017 27/06/2022; NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA, 16798554, 1º 05/06/2017 03/06/2022; HEVELLY H. PAZ LANDIM HASHIMOTO, 14391929, 2º 11/07/2017 03/09/2022; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, 01321595, 6º 22/08/2017 20/08/2022; ISLAINE DA SILVA RIBEIRO, 01633341, 3º 11/05/2017 20/06/2022; ROSANA MARIA DA COSTA OTAVIANO, 14368706, 2º 28/11/2016 26/11/2021; SERGIO ALVES CALDEIRA, 17069505, 1º 31/05/2017 29/05/2022; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN, 02147157, 2º 04/10/2015 28/10/2020; RODINEIDE SERAFIM GREGIS, 01560182, 3º 09/06/2017 07/06/2022; KATIA MARIA DA SILVA CORDEIRO, 14010054, 6º 04/01/2016 31/01/2021.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver a documentação necessária, apresentar e defender a criação de um Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde - CERPIS Sul, com um Núcleo de Farmácia Viva vinculado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta tem como objetivo exclusivo desenvolver documentação suficiente para regularizar a criação do CERPIS Sul, com uma Farmácia Viva, sendo competente para: I. Criar toda a documentação necessária à consecução do objeto; II. Comunicar com as instâncias da SES e de outros órgãos, no limite das obrigações necessárias à consecução do objeto; III. Realizar visitas e diligências, conforme a necessidade; IV. Confecção de fluxo de funcionamento do CERPIS e da Farmácia Viva.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados:

I. Um membro da GERPIS: CRISTIAN DA CRUZ SILVA, matrícula 1632996-4

II. Um membro da GSAP4-SM: GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS, matrícula 16825365

III. Um membro da DIRAPS/SRSSU: REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula 1707051-1

IV. Um membro da GPMA/DIRAPS/SRSSU: WILIAN BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 147227-5

V. Um membro do Apoio Institucional de PIS da Região de Saúde Sul: Wendel José dos Santos Araújo, matrícula 1684986-8.

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será presidido por REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS e dois secretários (as): WILIAN BARBOSA DE ARAUJO e GRACIMONE ALVES DE JESUS VASCONCELOS, que terão a responsabilidade de registrar a ata da reunião, entre outras atividades pertinentes.

Art. 5º Este Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deve ser justificada até 05 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art.6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a publicação da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Anexo I da referida Portaria, resolve:

Art.1º Designar a servidora - médica intensivista pediátrica - JANAINA DE PAULA DIAS MENDES, Matrícula 0.152.563-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital de UTI Pediátrica - Colaboradora, pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 1º de outubro de 2022

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022,

Considerando Regimento Interno da Comissão de Segurança do Trabalho, publicado no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020;

Considerando Manual de Segurança de Saúde e Segurança do Trabalho do Governo do Distrito Federal (2012); resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 385, de 12 de agosto de 2022, (DODF 385, de 12 de agosto de 2022) e designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Segurança do Trabalho do Hospital da Região Leste:

1. PRESIDENTE TITULAR: MANUELA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1904957;

2. PRESIDENTE SUPLENTE: MARICÉLIA ANGELA ROCHA matrícula nº 1681861x;

3. SECRETÁRIO EXECUTIVO TITULAR: SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16582489;

4. TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, matrícula 159045-6;

5. VERONESTE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 179705-0;

6. FRANCISCO DEYVIDY SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 17091500;

7. LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, matrícula nº 1826794;

8. SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16582489;

9. BÁRBARA GUIMARÃES SANTOS, matrícula nº 14351323.

10. PAULO JOSÉ MORENO LIMA, matrícula 16778030, chefe do NCIH do HRL.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando a alta incidência de sífilis congênita na Região Norte de Saúde; Considerando os indicadores de saúde relativos à Sífilis Congênita no Plano Anual de Saúde - PAS 2022, no Acordo de Gestão Regional - 2022/2023 e no Acordo de Gestão Local 2022; Considerando a necessidade do conhecimento das causas da alta incidência para a definição de ações concretas para a diminuição dos casos, resolve:

Art. 1º Criar grupo de trabalho, no âmbito da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, para realizar auditoria clínica nos prontuários relativos à atenção ao Pré-Natal nos anos de 2021 e 1º semestre de 2022.

Parágrafo único: Os prontuários a serem auditados serão os das gestantes que tiveram Recém Nascido notificados no SINAN com Sífilis Congênita no período definido.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o grupo de trabalho:

SERVIDOR	MATRÍCULA	GERÊNCIA
CELINA SETSUKO KAWANO	1441086-9	GAPAPS
CARLOS JOSE ZIMMER JUNIOR	0194740-0	GAPAPS
ALINE DE OLIVEIRA COSTA	1697741-6	NVEPI
ADRIANA PAULINO DE OLIVEIRA	1709480-1	NVEPI
ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO	0145736-5	GENF
THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES	1684727X	GPMA
DAVID XIMENES PIRES	1707114-3	GEAQ

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 dias, podendo ser prorrogado uma vez, por período igual a 30 dias, por solicitação do Coordenador, com as devidas justificativas.

Art. 4º O grupo de trabalho terá o prazo de 30 dias, a partir da data de sua finalização, para apresentar o relatório final das atividades executadas.

Parágrafo único: O relatório final deverá ser a base para a atuação da SRSNO/DIRAPS nas ações para a melhoria da atenção ao Pré-Natal e sífilis em gestante.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9, como Gestora do Contrato Nº 06/2020 – NCC/CODAG/FHB em substituição à MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1.401.924-8 objeto do processo nº 00063-00001933/2022-30.

Art. 2º Designar KAROLINE MACEDO QUEIROGA, matrícula 1704353-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 002/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB em substituição ao servidor FREDERICO ESCORSIN, matrícula 17042550, designar FREDERICO ESCORSIN, matrícula 17042550 como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 002/2022 - SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB, em substituição ao servidor RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO, matrícula: 14019337, objeto do processo nº 00063-00004583/2021-82.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEICE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 282, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401924-8, MARCELA MOREIRA COELHO, 01/09/2022, 35%, 0063-000588/2010. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1707582-3, VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, 01/09/2022, 25%, SEI GDF

00063-00004553/2022-57; 1704480-4, GLEIDE KELLEN AUGUSTO PESSÔA AGRA, 01/09/2022, 25%, SEI GDF 00063-00005057/2021-30; 1694405-4, ANA FLAVIA CORREIA HERINGER, 01/08/2022, 25%, SEI GDF 00063-00004326/2019-26. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 2.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1681815-6, RENATA CRISTINA GONITJO SCHWERZ, 08/08/2022, 4%, 0063-000411/2017; 1707593-9, ALEX RENNER ALVES PINTO, 05/08/2022, 4%, SEI GDF 00063-00004386/2022-44; 1703808-1, CARLA RAFAELA FERREIRA DUARTE, 15/08/2022, 4%, SEI GDF 00063-00004058/2021-67; 1682204-8, TATIANA TENUTO SILVA, 17/08/2022, 4%, SEI GDF 00063-00001797/2021-05; 1401847-0. 2.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402012-2, JULYANA BORGES BATISTA, 04/08/2022, 4%, 0063-000408/2011; 1697587-1, MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, 04/08/2022, 4%, SEI GDF 00063-00002226/2020-07; 1402068-8, ALEX GARCIA DE ASSIS, 28/07/2022, 4%, 0063-000082/2014; 353062-0, LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA, 09/08/2022, 4%, 0063-000225/2010; 1401838-1, HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA, 06/06/2022, 4%, 0063-000281/2010; 0353014-0, ADRIANA NUNES DE LUCENA, 25/08/2022, 4%, 0063-000312/2010; 1401992-2, ANA CAROLINA ALVES MIRANDA, 25/08/2022, 4%, 0063-000385/2014. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

GLEICE ARAUJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA DO AMARAL DUTRA, matrícula 16823702, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico em Hemoterapia e Hematologia, a contar de 05/09/2022, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo 00063-00005110/2022-83.

GLEICE ARAUJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 913, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

LIVIA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 230.415-5, para substituir ANA CELIA DA SILVA GADELHA, matrícula 37.445-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/08/2022 a 24/08/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00013566/2022-27.

SELMA APARECIDA DOMINGUES, matrícula 27.066-0, para substituir MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula 46.786-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/08/2022 a 01/10/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00013566/2022-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 914, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição de Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Informação e Supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00201565/2022-38.

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR, matrícula 223.946-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o

Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Informação e Supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00201565/2022-38.

DESIGNAR PAULO ROBERTO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 209.648-X, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Assessoria de Apoio Administrativo, Símbolo CPC-04, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00201765/2022-91.

DISPENSAR ROSELEI CAMARGO DA SILVA, matrícula 34.669-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00151274/2022-91.

DESIGNAR SAMARA MADUREIRA BRITO KORB, matrícula 230.933-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00151274/2022-91.

DISPENSAR MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, matrícula 208.727-8, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção aos Anos Finais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00200881/2022-92.

DESIGNAR MARCIA GARCIA LEAL PIRES, matrícula 33.386-7, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atenção aos Anos Finais, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00200881/2022-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 915, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar, em caráter de excepcionalidade, MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 243.300-1, para substituir DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, CPE-05, pelo período de 12 a 14 de setembro de 2022, em virtude de afastamento da titular por motivo de viagem oficial, conforme Processo 00080-00206361/2022-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00121438/2022-55, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem

passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 1º TEN QOPMA MARIA EUNICE RODRIGUES GOMES, matrícula 17.361/4, processo nº 00054-00115669/2022-20; ST QPPMC FRANCISCO ALDÍCIO FERREIRA BISPO, matrícula 13.835/5, processo nº 00054-00115180/2022-58; ST QPPMC ROSEMBERG DA SILVA PEREIRA, matrícula 20.093/X, processo nº 00054-00116142/2022-12; ST QPPMC WILLIAM CONCEIÇÃO RODRIGUES DO BONFIM, matrícula 23.086/3, processo nº 00054-00117005/2022-03; 1º SGT QPPMC EDIVARDO JOSE SANTANA, matrícula 16.956/0, processo nº 00054-00113525/2022-39; 1º SGT QPPMC CLAUDIO ARAUJO BARBOSA, matrícula 18.299/0, processo nº 00054-00104648/2022-89; 1º SGT QPPMC ANTONIO JOSE SALDANHA, matrícula 19.692/4, processo nº 00054-00111340/2022-90; 1º SGT QPPMC ROQUELINO MONTEIRO DA SILVA FILHO, matrícula 19.726/2, processo nº 00054-00110782/2022-19; 1º SGT QPPMC WAGNER XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 19.763/7, processo nº 00054-00116281/2022-46; 1º SGT QPPMC ETELVINO BARROS, matrícula 20.245/2, processo nº 00054-00117242/2022-66; 1º SGT QPPMC ROBSON OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 20.401/3, processo nº 00054-00110042/2022-82; 1º SGT QPPMC ANTÔNIO CÍCERO DE ORLANDA, matrícula 20.550/8, processo nº 00054-00110631/2022-6113; 1º SGT QPPMC EMERSON DE SOUSA SOARES, matrícula 20.697/0, processo nº 00054-00114886/2022-01; 1º SGT QPPMC ELIOMAR VIEIRA BARBOSA, matrícula 20.817/5, processo nº 00054-00117727/2022-50; 1º SGT QPPMC GLAUCEIR SOARES DA SILVA, matrícula 21.108/7, processo nº 00054-00115395/2022-79; 1º SGT QPPMC MARCIO DOS SANTOS, matrícula 22.002/7, processo nº 00054-00110272/2022-41; 2º SGT QPPMC VALERIO SOUZA CRUZ, matrícula 22.746/3, processo nº 00054-00115607/2022-18.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 16, de 1º de setembro de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, na página 42, referente ao interessado MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA, matrícula 20.636/9, (processo 00054-00088568/2022-79), ONDE SE LÊ: "... no período de 27 de julho...", LEIA-SE: "... no período de 27 de junho...", referente ao interessado CAP QOPM EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 730.579/6, (processo 00054-00106106/2022-41), ONDE SE LÊ "... no período de 12 a 21 de julho...", LEIA-SE: "... no período de 15 a 21 de julho..."

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 396, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.334/1994, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DVPC nº 186, de 27 de abril de 2022, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, referente ao CB PM RR LUCAS SILVA NEIVA, MAT. 07.284/2, para ONDE SE LÊ: "...Portaria PMDF/DVPC nº 186, de 27 de abril de 2022..."', LEIA-SE: "...Portaria PMDF/DVPC nº 377, de 19 de agosto de 2022..."

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 898, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00090069/2020-80, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO VICTOR DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 6507603, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO ARAUJO, MAT SIGHR nº 21.717/0, Mat. SIAPE nº 1393466, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de agosto de 2020, a contar de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 987, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 0054.002428/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MOISÉS DO PATROCÍNIO LIMA, matrícula nº 06163246, a contar de 01 de julho de 2022, data em que deixou de comprovar a situação de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; II – Revogar a Portaria DVPC nº 559, de 13 de janeiro de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM, JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, da ativa, falecido em 07 de abril de 2017, na proporção de 45% (quarenta e cinco por cento), per si, para: ILMA MARIA MOTA, Mat. 06163238 e MATEUS DO PATROCÍNIO LIMA, Mat. 06163254 e na proporção de 10% (dez por cento), para a senhora RITA VIEIRA DO PATROCÍNIO, Mat. 06163301, ex-esposa, pensionista judiciária.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 988, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000595/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL TARGINO SILVA, matrícula nº 04783255, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora RAIMUNDA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 06082548, Filha maior, extra leito do 1º SGT PM EDITO JOSÉ RAMOS, matrícula nº 00.896-6, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, falecido em 06 de maio de 2016, na proporção de 1/3 (um terço) para: VERA NILDES ABREU PITOMBEIRA, CÍDIA NARA BARBOSA RAMOS e OSVALDINA BARBOSA RODRIGUES, viúva, filha maior extra leito e ex esposa do instituidor, a contar de 06 de fevereiro de 2022, data do falecimento da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 990, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00088922/2021-84, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ISABELA DAMASCENA CARREIRA, matrícula nº 06651747, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM MARCOS CESAR CARREIRO, MAT SGRH nº 18.267/2, Mat. SIAPE nº 1391175, falecido na ativa em 22 de julho de 2021, a contar de 19 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 991, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00116470/2022-19, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 36, § 3º, inciso I; artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM IRANY JORGE CIODÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 15.907/7, da reserva remunerada, falecido em 16 de agosto de 2022, na proporção de 1/2 (um meio) para RAQUEL FERNANDES SILVA CIODARO e PRISCILLA COSTA CIDÁRIO DE SOUZA, respectivamente viúva e filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 992, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00080605/2019-03, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora NATHÁLIA NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 06408320, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do MAJ PM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, MAT SGRH nº 50.632/X, MAT SIAPE 1397938, falecido na Reserva Remunerada em 24 de agosto de 2019, a contar de 16 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 993, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00115461/2022-19, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso I, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM RUITER DE SOUSA, matrícula nº 13.588/7, da reserva remunerada, falecido em 16 de agosto de 2022, na proporção de 1/3 (um terço) para FLÁVIA LINA DA ROCHA DE SOUSA, NATHÁLIA SOUSA ROCHA e GUILHERME SOUSA ROCHA, respectivamente viúva e filhos do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 994, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.002.155/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora RAIMUNDA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 06082548, falecida entre os dias 05/06 de fevereiro de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 025411 01 55 2022 4 00062 007 0022178 35, do

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Luziânia/GO, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; Rever a Portaria DVPC nº 1186 de 09 de novembro de 2021, publicado no DODF Nº 220 de 25 de novembro de 2021, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora RAIMUNDA DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 06082548, Filha maior, extra leito do 1º SGT PM EDITO JOSÉ RAMOS, matrícula nº 00.896-6, reformado com proventos integrais, confirmado na referida graduação, falecido em 06 de maio de 2016, na proporção de 1/3 (um terço) para: VERA NILDES ABREU PITOMBEIRA, CÍDIA NARA BARBOSA RAMOS e OSVALDINA BARBOSA RODRIGUES, viúva, filha maior extra leito e ex esposa do instituidor, a contar de 06 de fevereiro de 2022, data do falecimento da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 996, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.00059929/2019-74, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO GABRIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06651097, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM PAULO SERGIO DA SILVA, MAT SGRH nº 18.607/4, MAT SIAPE 1391445, falecido na reserva remunerada em 22 de julho de 2021, a contar de 28 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 997, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.269/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora PALOMA UAUQUI ALVINO DOS SANTOS, matrícula nº 05669961, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária da 1º SGT PM RUTE UAUQUI DA SILVA, MAT SGRH nº 17.314-2, MAT SIAPE 1397390, reformada com proventos integrais, falecida em 04 de fevereiro de 2013, a contar de 27 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 998, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00095690/2019-04, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor THIAGO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 06423370, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM JORGE CÂNDIDO LOPES, Mat. SGRH nº 06.669/0, Mat. SIAPE nº 1384795, da reserva remunerada, falecido em 13 de setembro de 2019, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 999, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.000.643/2018, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor CAIO IGOR RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 06263721, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM GEOVANI RIBEIRO DE CAMPOS, Mat. SGRH nº 22.949-0, Mat. SIAPE nº 1395060, falecido na ativa em 22 de março de 2018, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.000, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.091/2011, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JACKSON JUNIO MENDES DA SILVA CRUZ, matrícula nº 05471184, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM JACSON MENDES DA SILVA, MAT SGRH nº 15.751-1, MAT SIAPE 1417519, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2011, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.001, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00110262/2022-14; resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 36, § 3º, inciso I; artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM JOÃO URQUIZA NETO, matrícula nº 05.120/9, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de julho de 2022, integralmente para EVANDA LUZIA DE SOUZA URQUIZA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.002, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00045155/2021-19, resolve:

REVER a Portaria DVPC Nº 764, de 30 de abril de 2021, publicado no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigo 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM EDUARDO ROBERTO ALVES, matrícula nº 23.456/7, falecido na ativa em 02 de abril de 2021 na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: KESIA SOUZA ALVES, Matrícula 06596886, JOSUÉ SOUZA ALVES, Matrícula 06596916 e JAILMA SANTOS FERREIRA, respectivamente, filha maior de 24 anos e de outro leito, filho menor de 21 anos e companheira do instituidor, a contar de 09 de agosto de 2022. Conforme a Sentença proferida no Processo nº 0704793-10.2021.8.07.0009 da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia / DF do TJDF, o processo transitou em julgado em 11 de junho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.003, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054.001.275/2008, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA DO SOCORRO LIBÓRIO FEITOZA, matrícula nº 05092884, falecida em 16 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 019992 01 55 2022 4 00624 161 03844174 84, do Ofício de Registro Civil da 4ª zona Comarca de Fortaleza, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; II – Rever a Portaria DIPC Nº 834 de 30 de agosto de 2012, publicado no DODF Nº 191 de 20 de setembro de 2012, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora MARIA DO SOCORRO LIBÓRIO FEITOZA, matrícula nº 05092884, irmã maior solteira do Soldado PM RAYMUNDO LAUSIMIRO FEITOZA, matrícula nº 01.579/2, reformado com proventos proporcionais ao tempo de serviço, falecido em 07 de fevereiro de 2008, integralmente para: HELENA LIBÓRIO FEITOZA, irmã maior solteira do instituidor, a contar de 16 de junho de 2022, data do falecimento da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.004, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000825/2005, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ELIAN CARLOS AIRES DOS SANTOS, matrícula nº 04627750, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM ARENALDO CARLOS DOS SANTOS, MAT SGRH nº 20.120/0, MAT SIAPE 1399012, falecido na ativa em 14 de maio de 2005, a contar de 1º de julho de 2022 até 06 de outubro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.005, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.0000566/2003, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LUANA LEDESMA DA SILVA BERTRAND, matrícula nº 04219244, a contar de 27 de julho de 2022, data em que deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; II – Revogar a Portaria nº 883, de 01 de agosto de 2022, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CAP PM ALEXANDRE BERTRAND ANTUNES DA SILVA, Mat. nº 50.175/1, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de abril 2003, integralmente para FERNANDA LEDESMA DA SILVA BERTRAND, viúva do instituidor, a contar de 27 de julho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.006, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00021246/2019-44, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ANTONIO SANTOS PENA, matrícula nº 06355820, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ST PM JOÃO ANTÔNIO ROQUE PENA, MAT SGRH nº 08.994/X, MAT SIAPE 1385607, reformado com proventos integrais, falecido em 10 de fevereiro de 2019, a contar de 1º de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.007, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 054.002.176/1977, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora NOEMIA VITAL SOUZA, matrícula nº 06431747, falecida em 18 de junho de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 157750 01 55 2022 4 00131 151 0025551 75, do 6º Registro Civil de Pessoas Naturais - Rio de Janeiro / RJ, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC Nº 805 de 02 de dezembro de 2019, publicado no DODF Nº 230 de 04 de dezembro de 2019, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 50, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora NOEMIA VITAL SOUZA, matrícula nº 06431747, filha maior e do leito do Soldado PM NELSON SOUZA, matrícula nº 01.518/0, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de abril de 1977, na proporção de 1/2 (um meio) para: NORMA SOUZA CAETANO e ROSARIA MARIA SOUZA DOS SANTOS, filhas maiores e do leito do instituidor a contar de 18 de junho de 2022, data do falecimento da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.008, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 054.000.382/2014, resolve:

REVOGAR a portaria DIPC Nº 549 de 17 de março de 2014, publicado no DODF nº 78, de 17 de abril de 2014, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e parágrafo único; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM JOÃO BATISTA, matrícula nº 01.717-5, reformado com proventos proporcionais, falecido em 01 de outubro de 2013, na proporção de 1/2 (um meio) para: ANA ROSA DIAS BATISTA e CLÁUDIA DIAS BATISTA, filhas maiores do instituidor, a contar de 07 de junho de 2022, data do falecimento da extinta pensionista.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.009, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 054-001.265/1998, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora DULCE ANGELICA MACHADO DE PAULA, matrícula nº 05288461, faleceu em 28 de julho de 2022, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021253 01 55 2022 4 00319 171 0118159 14, do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, datado em 29 de julho de 2022, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960; II - Revogar a Portaria DIP Nº 557, de 09 de fevereiro de 2010, publicado no DODF Nº 13, de 18 de janeiro de 2012, para transferir, na forma do artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, de acordo com a nova

redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicado em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea “b”, do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea “b” da Lei nº 6.023/1974; artigo 141, da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Tenente PM, matrícula nº 00.647/5, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de setembro de 1998, integralmente para: LUCIANA DO VALE ELIAS DE PAULA, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 29 de julho de 2022, data do óbito da extinta pensionista militar.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.010, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00109378/2022-01, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36 § 3º inciso II, artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM MARCELO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 20.791-8, reformado na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, falecido em 27 de julho de 2022, integralmente para: SONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054-000.817/2008, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUAN MATHEUS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 05058660, a contar de 04 de junho de 2022, data em que deixou de comprovou a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; Revogar a Portaria DIP nº 524, de 05 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 88, de 07/05/2012 para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM, falecido na ativa, promovido “Post Mortem” à graduação de Cabo PM, conforme Portaria de 05 de dezembro de 2008, mat. nº 24.163/6, falecido na ativa em 07 de março de 2008, na proporção de 1/2 (um meio) para ANA CECILIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 05058619 e GUILIA XIMENES PEREIRA, matrícula 05058635, filhas maiores do instituidor, a contar de 04 de junho de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000142/2010-CBMDF e 0360-001086/2010-CM, resolve: REFORMAR o Terceiro Sargento BM RRm. ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA MARTINS, matrícula nº 1401154, a contar de 21 de julho de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda; II - REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2010, nos seguintes termos: “Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM), de que trata a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista na Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, e a delegação de competência prevista no inciso IV do Artigo 1º do Decreto 31.617, de 28 de abril de 2010, a contar de 26 de março de 2010, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal (SOLDADO BM GFM 01), contando com 786 (Setecentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias”.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 575, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 190.406-X, para substituir PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.065-0, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento-NUGEO, da Gerência de Engenharia de Trânsito-GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito-DIREN, do DETRAN/DF, no período de 21 a 30/09/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00054314/2022-29.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 582, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à Servidora ISABEL DAMACENO ROSA RODRIGUES, mat. 970-9, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por estar cumprindo os requisitos para se aposentar, a contar de 10/09/2022. Processo nº 00055-00068670/2022-20.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 583, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CAUAN BEZERRA PINHEIRO SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.402-2, para substituir BRUNA BERNARDI RIBEIRO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.401-4, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada - NUATE I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 26/09 a 03/10/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00034295/2022-14.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 584, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pelo Núcleo de Disciplina - NUDIS, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00051561/2022-73.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, à servidora IVANEIDE CAMPOS DE JESUS, matrícula nº 1.379-X, Analista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 585, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tomar Sem Efeito a Instrução nº 510, de 11 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 154, de 16/08/2022, página 39, e REPUBLICADA no DODF nº 170, de 09/09/2022, página 44.

Art. 2º Designar CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 24/10 a 02/11/2022, por motivo de a titular substituir a Diretora da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00005416/2022-11 e 00055-00005382/2022-64.

Art. 3º Designar CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 04/10 a 06/10/2022, por motivo de participação na Oficina Qualidade de Vida no Trabalho, e no período de 16/11 a 25/11/2022, por motivo de férias da titular, nos termos dos processos SEI: 00055-00005416/2022-11 e 00055-00045602/2022-92.

Art. 4º Designar ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.356-5, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 08/11 a 11/11/2022, por motivo de participação na Oficina Qualidade de Vida no Trabalho, nos termos dos processos SEI: 00055-00005416/2022-11 e 00055-00045602/2022-92.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 586, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pelo Núcleo de formação e Cursos de Trânsito - NUFOR, da Escola Pública de Trânsito - EPT, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00052223/2022-59.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, às servidoras CREUSENI APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 250.428-6, Analista em Atividades de Trânsito; WESCILENE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula nº 250.435-9, Analista em Atividades de Trânsito; NÁDIA MOHAMAD SARAH, matrícula nº 125.234-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; VABERLENE SOARES BEZERRA, matrícula nº 1.345-5, Analista em Atividades de Trânsito e SUELY APARECIDA MONTARELLI, matrícula nº 182.311-6, Técnico em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 587, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA, matrícula 1.300-5, no período de 15/08/2017 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 588, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): CECILIA MAYUMI SHIMOISHI, matrícula 250.345-X, no período de 26/07/2017 a 05/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 589, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): DEBORA DOS SANTOS ROSA, matrícula 1.309-9, no período de 15/08/2017 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 590, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte

servidor(a): EIDER MARCOS ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 1.296-3, no período de 15/08/2017 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 591, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ELAINE CRISTINA BORBA DE LIMA, matrícula 250.347-6, no período de 26/07/2017 a 04/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 592, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): GIOVANI DO VALE CÂNDIDO, matrícula 854-0, no período de 13/08/2017 a 11/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 593, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, matrícula 1.290-4, no período de 13/08/2017 a 11/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 594, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): JOÉLCIO MILHOMENS DE ARAUJO, matrícula 1.308-0, no período de 15/08/2017 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 595, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): KARLA V. ARLEO AMORIM MESQUITA, matrícula 1.311-0, no período de 15/08/2017 a 22/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 596, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): LARISSE RESENDE ISHIHARA, matrícula 1.291-2, no período de 13/08/2017 a 11/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 597, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): LUCINEIDE CARRILHO DE ARAUJO, matrícula 1.315-3, no período de 15/08/2017 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 598, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARCOS ROBERTO FERREIRA ALVES, matrícula 1.293-9, no período de 13/08/2017 a 11/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 599, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARIA CRISTINA GARCIA AMORIM DE ALENCAR, matrícula 67.119-3, no período de 05/07/2017 a 01/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 600, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MARIANA ANCHISES CERQUEIRA FELIPPETTI, matrícula 250.366-2, no período de 12/08/2017 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 601, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): PATRÍCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula 1.065-0, no período de 26/08/2017 a 24/08/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 602, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pelo Núcleo de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos - GERVEL, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00054093/2022-99.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial e integral, respectivamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, aos servidores RONALDO YUJI SATO, matrícula nº 192.260-2, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do

Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM; ALEX FRAZZON PEREIRA, matrícula nº 197.430-0, Técnico em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 510, de 11 de agosto de 2022, republicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, página 44, referente à substituição por motivo de a titular substituir a Diretora da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores no mesmo período, servidora BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula 250.373-5, Coordenadora Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, ONDE SE LÊ: "...ANDERSON MOURA E SANOWA...", LEIA-SE: "...ANDERSON MOURA E SOUSA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, "c", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 195.108-4, Policial Penal, ANA CAROLINA LOPES SOARES SILVA, matrícula 1.686.142-6, Policial Penal, MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.690.448-6, Policial Penal, BRUNO ALMEIDA RODRIGUES SODRÉ, matrícula 1.688.592-9, Policial Penal, JULIANA MARQUES E GOMES, matrícula 1.686.220-1, Policial Penal, MARCIO CUNHA LIMA, matrícula 178.345-9, Policial Penal, e WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula 1.686.083-7, Policial Penal, mediante dispensa de ponto, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do evento 16º Pregão Week, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR. Processo SEI 04026-00032405/2022-75.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento dos servidores EDUARDO MARTINS MONTES, Policial Penal, matrícula nº 1.693.062-2; WESLEY MOURA CAMPOS, Policial Penal, matrícula nº 193.735-9; WENDERSON VIRLEI COSTA DA ROCHA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.511-X; ANTÔNIO ARINO ARAUJO VIDAL, Policial Penal, matrícula nº 179.448-5; SAMUEL ALVES DAMASCENO, Policial Penal, matrícula nº 194.849-0; JAQUISON ROCHA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 1.682.691-4; THIAGO NISTA LOMBARDI, Policial Penal, matrícula nº 1.688.630-5; JOSEMAR FRANCA DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 180.283-6; ELANE COSTA DO AMARAL TIBA, Policial Penal, matrícula nº 1.692.816-4; LEITHYERI AMANDA MENESES NEVES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 178.624-5; EDNILTON CAVALCANTE CARVALHO, Policial Penal, matrícula nº 178.418-8; AGENOEL FONSECA DE CASTRO, Policial Penal, matrícula nº 178.792-6; EVILAZIO HOLANDA DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 176.375-X; RAQUEL NERIS DE SOUZA, Policial Penal, matrícula nº 1.692.977-2; KELI ROBERTA SANTOS SILVA CONSTANTINO, Policial Penal, matrícula nº 1.692.766-4; ANA PAULA NASCIMENTO SALOMÃO, Policial Penal, matrícula nº 193.737-5; DENISE SILVA PEDROSA, Policial Penal, matrícula nº 194.448-7; TIAGO FÉLIX DE SOUSA, Policial Penal, matrícula nº 1.692.797-4; MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 178.458-7; ANDRÉ FELIPE TOMASSINI, Policial Penal, matrícula nº 1.692.870-9; mediante dispensa de ponto, no período de 29/08/2022 a 03/09/2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação em treinamento realizado pela Força Nacional de Segurança Pública - Processo-SEI nº 04026-00003522/2022-21.

ELTON FONTELE DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, "c", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: PAULINE MARIA RAMM ROSARIO, Policial Penal matrícula 1.692.887-3, RAFAEL SILVA PIRES, Policial Penal matrícula 194.659-5, RODRIGO MENDES DE MORAIS, Policial Penal matrícula 1.666.022-6, WALÉRIO OLIVEIRA CAMPORÊS, Policial

Penal matrícula 1.692.822-9, CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Policial Penal matrícula 1.688.677-1 e DIEGO TENÓRIO GOMES, Policial Penal matrícula 1.682.637-X, Policial Penal, mediante dispensa de ponto, no período de 18/10/2022 a 22/10/2022, com ônus total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participar do curso Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a ser realizado em João Pessoa - PB. Processo SEI 04026-00024588/2022-55.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 197.100-X e GABRIELLA DO CARMO DE MIRANDA, matrícula 187.629-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00777, emitida em 05/09/2022, em favor da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00032968/2022-63, que tem por objeto a aquisição de 320 aciclovir 50mg; 4000 escopolamina 10mg; 300 cetoconazol 200mg; 6000 diosmina + hesperidina 450mg+50mg (flavonos); 4000 dipirona sodica 500mg; 3500 norfloxacin 400mg (floximed), conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00751, emitida em favor da empresa D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00032688/2022-55, que tem por objeto a aquisição de 500 resmas de Papel sulfite, formato A4, resma com 500 folhas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 197.100-X e VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00773, emitida em 05/09/2022, em favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00032965/2022-20, que tem por objeto a aquisição de 1.000 Colchicinas 0,5 mg, 600 Diclofenacos sódico 50 mg, 1.800 Enalapril (maleato) comprimido 10 mg, 40 Fluocinolonas / polimixina b / neomicina / lidocaína 0,25 mg/ 10.000 ui/3,5 mg 20 mg, 300 Metoclopramida 10 mg e 200 Succinato de sumatriptana 50 mg, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 187.549-3 e EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197.761-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00778, emitida em 08/09/2022, em favor da empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00020025/2022-98, que tem por objeto a aquisição de 23.220 Escovas para lavar roupa, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art.2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo art. 3º, inc. VI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por ARIANA BARBOSA SILVA, matrícula nº 172.064-3, Analista de Transporte Urbano, sendo 755 dias, correspondendo a 2 anos e 25 dias, relativo ao período de 14/09/2006 a 08/10/2008, contado para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS. Processo SEI nº 00090-00007060/2022-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 93.702-9, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão 20/2012 TCDF-ADM, a partir de 08/09/2022. Processo nº 113-00016659/2022-33.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCLIMAR LEVI VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 0242410X, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ GERALDO DE MELO, matrícula nº 0224501-9, no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022, por motivo de Licença saúde do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 94.363-0, para substituir o(a) servidor(a) BERNARDO RIBEIRO FERNANDES PINTO, matrícula nº 242.664-1, no cargo de Gerente de Manutenção Rodoviária do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 26/09/2022 a 05/10/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor da Ata, e o servidor DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula 93.976-5 para Gestor Substituto da Ata, referente a Ata de Registro de Preços nº 031/2022 e Pregão Eletrônico 077/2022 celebrada entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa VIASERV SINALIZACAO LTDA, CNPJ 01.479.372/0001-05, nos autos do Processo SEI nº 00113-00010737/2022-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 871, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudos sobre assuntos operacionais, conceituais e técnicos relacionados às questões de segurança socioeducativa das unidades do Sistema Socioeducativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver estudos sobre assuntos operacionais, conceituais e técnicos relacionados às questões de segurança socioeducativa das unidades do Sistema Socioeducativo.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto por servidores da carreira socioeducativa vinculados às Unidades Socioeducativas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e coordenado pela Unidade de Treinamentos Operacionais.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores: MÁRCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, matrícula: 195207-2, Coordenador do Grupo de Trabalho; LUCIANO TERRA FELICIANO, matrícula: 248946-5; LUIZA CHRISTINA WRIEDT, matrícula: 248529-X.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 872, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º O Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, atualizado e consolidado pelo Decreto nº 36.628, de 22 de julho de 2015 será composto pelos seguintes membros, sendo coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal:

I - GILCE SANT'ANNA TELES para exercer a função de Membro Titular e Coordenador, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

II - ALEXANDRE BUSSOLAN CERRI para exercer a função de Membro Suplente e Coordenador Substituto, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

III - CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal;

IV - MARILZA DOS SANTOS TAVARES para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal;

V - JOVANE BELARMINO CORDEIRO para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VI - PRISCILA ESTRELA HIMMEN para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

VII - LEYLAND GALLETTI DE MELO para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

VIII - KAREN CRISTINE BARBOSA DA COSTA para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

IX - MARCELA ARAÚJO MORAES RIBEIRO para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

X - TIMÓTEO BEZERRA DA SILVA para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

XI - VANNESA REJANE PEREIRA LIMA para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal;

XII - STENIO AUGUSTO SILVA BORGES para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal;

XIII - THAIS REZENDE LEITE para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Casa Civil do Distrito Federal;

XIV - KELLY CRISTINE ALVARES RODRIGUES para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Casa Civil do Distrito Federal;

XV - GRAZIELLE SOARES MARIANO para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

XVI - RODRIGO SANTIAGO COUTINHO para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

XVII - HENRIQUE NEUTO TAVARES para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

XVIII - IVETE ALVES DA ROCHA para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

XIX - GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

XX - SABRINA GABETO SOARES para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

XXI - BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

XXII - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

XXIII - PAULO BEZERRA DA SILVA para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

XXIV - MARIANA PINHEIRO GUIMARÃES para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

XXV - ELISETE RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal;

XVI - VANESSA ROSA BASTOS DA SILVA para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal;

XVII - ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal;

XVIII - OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Polícia Civil do Distrito Federal;

XIX - CAP QOPM DIEGO DE ARAUJO RODRIGUES para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Polícia Militar do Distrito Federal;

XXX - 1º SGT QPPMC RAIMUNDO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Polícia Militar do Distrito Federal;

XXXI - 1º TEN QOBM/COMPL. HUGO SOARES PINHO para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

XXXII - 1º TEN QOBM/COMPL. ADEMÁRIO RÉGIS DE BRITTO NETO para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

XXXIII - MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

XXXIV - FERNANDA VILELA WAHRENDORFF para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

XXXV - JOELCI ARAUJO DINIZ para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

XXXVI - ARQUIBALDO CARNEIRO PORTELA para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

XXXVII - ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES para exercer a função de Membro Titular, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Defensoria Pública do Distrito Federal;

XXXVIII - CAMILA SANTOS DA FONSECA para exercer a função de Membro Suplente, do Comitê de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, como representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 873, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MÔNIA KELLY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula 245.693-1, em substituição a RONALDO ADRIANO FIUZA CARDOSO matrícula 245.798-9, das atribuições como membro Equipe de Planejamento de Contratação para execução do Projeto "Costurando o Futuro" que tem como objeto "capacitar 200 (duzentas) mulheres, líderes comunitárias das regiões do Itapoã e Ceilândia", através do Convênio nº 919191/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Processo Administrativo nº 00400-00022087/2021-23, conforme Portaria nº 108, de 26 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 19, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da LC nº 840/2011, resolve:

PRORROGAR pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 21/09/2022, a Licença para Tratar de Interesse Particular do servidor GEOVANE PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 02149265, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 328, de 29 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, sem remuneração, com início em 20/09/2019, conforme o Processo nº 00400-00035231/2019-77

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por RAFAEL AYAN FERREIRA, matrícula nº 244.275-2, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, no total de 2.327 (dois mil e trezentos e sete) dias, no período de 22/02/2013 a 07/07/2019, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo SEI nº 00400-00054190/2022-13.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por MILSON STEPHAINI ISECKE, matrícula 196.562-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 7.731 (sete mil e setecentos e trinta e um) dias, referente aos períodos de: 01/12/1979 a 01/12/1983 prestado a SISPLAN SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PLANEJ LTDA; 01/09/1984 a 22/01/1985 prestado a INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA; 01/02/1985 a 03/10/1988 prestado a JOSE ALVES S A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; 01/07/1989 a 30/08/1989 prestado a CASA GRANDE SUPERMERCADOS LTDA; 14/09/1989 a 11/09/1990 prestado a JOSE ALVES S A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; 04/10/1990 a 24/02/1991 prestado a CASA GRANDE SUPERMECARIOS LTDA; 13/05/1991 a 10/08/1991 prestado a ENS EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA; 12/08/1991 a 30/03/1994 prestado a CIPA-INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA; 01/12/1994 a 01/01/1995 prestado a TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - EM RECUPERAC; 26/04/1995 a 25/09/1995 prestado a PRUDENTE CONSTRUÇÕES LTDA; 01/12/1995 a 01/02/1998 e de 11/09/1998 a 31/12/1998 prestado a IMPERIAL ALIMENTOS LTDA; 21/11/2000 a 21/01/2002 prestado a ACP LOCAÇÕES DE IMOVEIS LTDA; 10/06/2002 a 31/10/2002 prestado a HOLY TELECOMUNICAÇÕES LTDA; 18/11/2002 a 06/01/2003 prestado a S W DIESEL PECAS DE FIXAÇÃO LTDA; 15/01/2003 a 08/03/2004 prestado a NACIONAL CONTÁBIL E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; 20/01/2006 a 20/03/2006 prestado a MARCUS VINÍCIUS ESPINDOLA SOARES ALA - COMÉRCIO DE EQUI; 15/08/2006 a 24/08/2007 prestado a FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA L e de 26/01/2009 a 21/09/2010 prestado a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme certidão expedida pelo INSS, contado para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00053730/2022-41.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, Matrícula: 249.635-6, em substituição ao servidor BRYAN ROBSON BLEY LIMA BARRETO, matrícula nº 242.604-8, como Gestora Suplente ao Termo de Fomento nº 09/2021, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00017704/2021-79.

Art. 2º Designar PAULA ARAÚJO LANDIN, Matrícula: 249.621-6, em substituição à servidora GABRIELA NATASHA DE ABREU, matrícula 244119-5, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento nº 09/2021, do objeto constante no processo SEI nº 00400-00017704/2021-79.

Art. 3º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 61 da Lei 13.019/14, artigos 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Insituir a Comissão de Fiscalização que acompanhará a execução das Notas de Empenho oriundas da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - SEJUS, cujo objeto é a aquisição de material escolar para atividades em grupo, a serem utilizados pelos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e em meio aberto, constante no Processo nº 00400-00008457/2021-10.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I - GESTOR: CARLOS GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 194.749-4;

II - FISCAL TÉCNICA: JANAÍNA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 220.502-5;

III - FISCAL TÉCNICA: ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 172.237-9;

IV - FISCAL ADMINISTRATIVO: VALMIR RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 248.228-5;

V - FISCAL ADMINISTRATIVA: FLAVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, matrícula nº 242.240-9.

Parágrafo Único: O Gestor será substituído nos seus afastamentos legais pela Fiscal Técnica, constante no Item II.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; e outras que lhe sobrevierem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização que acompanhará a execução das Notas de Empenho oriundas da Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - SEJUS, cujo objeto é a aquisição de vestuários, a serem utilizados pelos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade e em meio aberto, constante no Processo nº 00400-00021147/2021-91.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores listados abaixo, cujas funções ficam distribuídas da seguinte forma:

I - GESTORA: MONIQUE MAYARA DA ROCHA DAGOSTINI, Matrícula 194.152-6;

II - FISCAL TÉCNICO: CELSO RICARDO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 194.763-x;

III - FISCAL TÉCNICA: PRISCILA SOUZA, Matrícula 221.117-3;

IV - FISCAL ADMINISTRATIVA: LORRAYNE BORGES CAMBRAIA - Matrícula 241.926-2;

V - FISCAL ADMINISTRATIVA: VALMIR RODRIGUES CHAVES - Matrícula nº 248.228-5.

Parágrafo Único: A Gestora será substituída nos seus afastamentos legais pelo Fiscal Técnico, constante no Item II.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; e outras que lhe sobrevierem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização dos Contratos da FUNAP, criada pela Ordem de Serviço nº 210, de 08 de julho de 2012, que tem por objeto a contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão de obra carcerária, fornecido pela FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, objeto do processo nº 00056-00000283/2022-68, para fazer constar o seguinte:

I - Designar YARA PARAGUASSÚ DE SOUZA, matrícula 251.509-1, em substituição a GABRIELA NATASHA DE ABREU, matrícula nº 244.119-5, para atuar como fiscal local, no âmbito da SUBDHIR.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO o nome das servidoras autorizadas a realizar o regime de teletrabalho: I - no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas: MARINA FERREIRA DA GUARDA, matrícula 198.142-0, conforme processo 00400-00054026/2022-14; II - no âmbito da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto: BRUNA DOS SANTOS NUNES, matrícula 240.040-5, conforme processo 00400-00051578/2022-62.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere os incisos II, XII e XVII do artigo 25, do Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, observadas as disposições do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão Setorial da Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pelo artigo 1º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, incumbida do processo necessário à avaliação de documentos orgânicos do instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - IDC-PROCON DF.

I. Destituir da membresia, o servidor FELIPE HENRIQUE GOMES SILVA DA PAZ com a matrícula 245.009-7;

II. Designar, como membro da Comissão, a servidora JAMILA PACHECO SOUSA - Matrícula 249.120-6;

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, então, será composta pelos seguintes servidores:

I - TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Documentação e Informação, da Gerência de Administração Geral, matrícula 251.701-9;

II - JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Arquivologia, matrícula 245.700-8;

III - VANESSA PEREIRA, Chefe de Gabinete/Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Direito e Legislação, matrícula 222.045-8;

IV - JESSÉ DE FREITAS SOARES, Gerente de Fiscalização/Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 225.234-1;

V - PATRÍCIA QUEIROZ MOTTA, Assessora Técnica/Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Direito e Legislação, matrícula 227.676-3;

VI - RAPHAELA CARBONELL TORRONTEGUY MOTTA E SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Administração, matrícula nº 242.161-5;

VII - LORENA CONTREIRAS BRITO, Diretora de Atendimento ao Consumidor/Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor, matrícula 222.051-2;

VIII - RODRIGO MARTINEZ PINTO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade: Administração, matrícula 244.247-7;

IX - JAMILA PACHECO SOUSA, Gerente de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, matrícula 249.120-6.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL e nos seus impedimentos legais eventuais por JAMILA PACHECO SOUSA.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, em conformidade com o artigo 12 do Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003:

I - Sugerir ao Diretor-Geral do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho, na forma disposta no Art. 14 § 2º do Decreto de que trata o caput deste Artigo.

II - Desenvolver as classes de assuntos relativos às atividades-fim do PROCON-DF, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos às atividades-fim;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; e,

IV - Encaminhar ao órgão Central do SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção e utilização documental do IDC-PROCON/DF:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, de acordo com seus valores primário e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fase corrente, intermediária e permanente;

III - Fixação dos prazos de guarda nas idades corrente e intermediária, bem como decisão quanto à destinação final dos conjuntos orgânicos, qual seja: eliminação ou guarda permanente.

Art. 5º Compete, ainda, à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, executar outras atividades estabelecidas no Decreto 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 21, de 08 de abril de 2022, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, pág. 68, instituída para realizar o planejamento da contratação de empresa de prestação de serviços em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres(OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, consulta e guarda documental.

Destituir os servidores FELIPE HENRIQUE GOMES SILVA DA PAZ, matrícula 245.009-7, MARILENE HELENA DIAS, matrícula: 246.029-7, LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula: 243.629-9 da membresia.

Designar os servidores JAMILLA PACHECO SOUSA com a matrícula 1691.041-9, JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL com a matrícula 245.700-8, TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA com a matrícula: 251.701-9, RAPHAELA CARBONEL T. MOTTA E SILVA com a matrícula 242.161-5, RODRIGO MARTINEZ PINTO com a matrícula: 244.247-7 para a função de membros.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA e nos seus impedimentos legais eventuais por JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL.

Art. 2º Compete a Comissão de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 5/2017 - MPDG, sendo eles:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Estabelece 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANILO ANTUN ROCHA, matrícula 245.459-9, como executor e GABRIEL LEVI ALVES LUCENA, matrícula 244.346-5, como executor substituto, para a fiscalização do Contrato 001/2022 - Procon/DF (id Sei 81695137), objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, consoante especifica o Termo de Referência nº 01 - PROCON-DF/DAG/GEPA (id Sei 78389221) e na Proposta(id Sei 79302060), constante no processo principal Sei nº00015-00015996/2021-12, celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de Serviço "Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS" nº 36, de 03 de agosto de 2016, publicação DODF nº 151, de 9 de agosto de 2016, p.18, o ato que averbou os tempos de serviços prestados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA, matrícula 91.676-5, Auditor Fiscais de Atividades Urbanas, para fins de regularização funcional.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS" nº 27, de 22 de junho de 2016, publicação no DODF nº 120, de 24/06/2022, p. 22, no ato que concedeu averbação tempo de serviço e de contribuição ao servidor ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA, matrícula 91.676-5, Auditor Fiscais de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...No total de 1.069 (um mil sessenta e nove) dias, referente ao período de 18/07/1987 a 20/06/1990...", LEIA-SE: "...No total de 1.067 dias, período 18/07/1987 a 20/06/1990, conforme Processo nº 0361.001471/2016..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 109, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS PATRIMONIAIS para realizar o inventário físico dos bens patrimoniais móveis e semoventes e bens imóveis da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, referente ao exercício 2022.

Art. 2º A comissão será composta por RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula 273.976-3 - Presidente, ERIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula nº 274.478-3 - Secretária, TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 58.415-0, ANDRE WILLIAM NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4, DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.790-9, BRUNO DOS REIS SANTANA, matrícula nº 280.939-7 e VITOR DE CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 275.666-8 - Membros.

Art. 3º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir de todas as formas possíveis o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 4º O inventário será elaborado na forma da Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF, publicada no DODF nº 159, de 17/08/2015 e da Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF, publicada no DODF nº 175, de 11/09/2017.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas às movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade.

Art. 6º A comissão terá até o dia 31 de dezembro do corrente exercício para finalizar seus trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, com a Portaria Interna nº 02, de 12 de novembro de 2021 e com a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho: ARIELY MENDES ALVES, matrícula 281.807-3, de acordo com o Processo SEI 00110-00000068/2022-29.

SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

INSTRUÇÃO Nº 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando o disposto no Memorando Nº 29/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DEMAP/DIPAD (Doc. SEI/GDF 93332751), apreciado pela Diretoria Administrativa (Doc. SEI/GDF 94817088 e 95162352), resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES referente ao exercício de 2022, no âmbito desta Companhia.

Art. 2º Designar sob a presidência do primeiro, os empregados públicos a seguir como membros para comporem a presente Comissão:

I - WESLEY TAVARES DOS SANTOS, matrícula 73.548-5, representante da Diretoria Administrativa (Doc. SEI/GDF 94968732),

II - ANTÔNIO EUZEBIO SOUSA SILVA, matrícula 16.973-0, representante da Diretoria Administrativa (Doc. SEI/GDF 94968732),

III - GLADSTONE COSTA PORTUGAL, matrícula 73.598-1, representante da Diretoria Administrativa (Doc. SEI/GDF 94968732),

IV - JUAREZ DOS SANTOS FONSECA FILHO, matrícula 74.118-3, representante da Secretaria-Geral (Doc. SEI/GDF 94968732),

V - HAMILTON GONÇALVES SOARES, matrícula 18534-5, representante da Diretoria Financeira (Doc. SEI/GDF 94968732),

VI - FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74.104-3, representante da Diretoria Financeira (Doc. SEI/GDF 94968732),

VII - ROBERTO SEVERO ALVES, matrícula 73.361-X, representante da Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 94968732),

VIII - MOISÉS BENTO DA SILVA, matrícula 73.908-1, representante da Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 94968732),
IX - FRANCISCO GILVAN DA SILVA, matrícula 73.599-X, representante da Diretoria de Urbanização (Doc. SEI/GDF 94968732),
X - RENATO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 59.045-2, representante da Diretoria de Edificações (Doc. SEI/GDF 94968732) e,
XI - SELMA AUGUSTA COSTA SIQUEIRA, matrícula 57.997-1, representante da Diretoria de Edificações (Doc. SEI/GDF 94968732).
Art. 3º Conceder à presente Comissão o prazo até 30 de dezembro de 2022, para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, art. 1º, inciso XII, e, considerando o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR ELIARA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula 1653183-3, para substituir GENAY RORATO DE OLIVEIRA, matrícula 92692-2, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001273/2022-16.
DESIGNAR ROBERTA CHAVES PISSUTTI, matrícula 278534-X, para substituir FLÁVIA SILVA DUARTE, matrícula 277877-7, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 05/09/2022 a 14/09/2022 e de 19/09/2022 a 03/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003275/2022-31.
DESIGNAR CARLOS ANDRÉ JESUS DE SOUZA, matrícula 277130-6, para substituir RODRIGO MARCELINO DA SILVA, matrícula 277417-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20/09/2022 a 29/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001898/2020-16.
DESIGNAR LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 281151-0, para substituir ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 279334-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Apoio a Licitações e Compras, da Diretoria de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 23/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003272/2022-06.
DESIGNAR MARIA DASDORIA DE FREITAS, matrícula 277128-4, para substituir ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 278413-0, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003287/2022-66.
DESIGNAR SANDRA ALVES FREITAS, matrícula 280158-2, para substituir SIMONE SILVA BARROS, matrícula 274102-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mulheres Rurais, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003218/2022-52.
DESIGNAR RAQUEL RODRIGUES DE MELO DA CUNHA, matrícula 274599-2, para substituir PEDRO PONCHIO FERREIRA, matrícula 279502-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rede de Enfrentamento à Violência, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003289/2022-55.
DESIGNAR GILDETE SOARES ANDRADE, matrícula 274498-8, para substituir ROSILENE DE FREITAS MACHADO, matrícula 277116-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 13/09/2022 a 22/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00003288/2022-19.
DESIGNAR VICTOR DOS SANTOS VALADARES, matrícula 1653170-1, para substituir TÂNIA ROCHA CRISÓSTOMO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 275144-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Samambaia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 19/09/2022 a 28/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001906/2020-16.

DESIGNAR RODRIGO COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 280541-3, para substituir MATHEUS DE SOUSA SABINO, matrícula 279780-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Planaltina, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 26/09/2022 a 14/10/2022 e de 05/12/2022 a 15/12/2022, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002677/2022-19.
TORNAR SEM EFEITO ato da Ordem de Serviço nº 23, de 03 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2022, que DESIGNOU LUCIANA VITORINO DOS SANTOS, matrícula 1657106-1, para substituir MATHEUS DE SOUSA SABINO, matrícula 279780-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Planaltina, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 26/09/2022 a 14/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00002677/2022-19.
REJANE PARENTE LUCAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 24, de 10 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2022, página 68, o ato que DESIGNOU RUAN CARLO BATISTA DA COSTA, matrícula 0279783-6, para substituir JULIANNA MEDEIROS LOPES GARCIA, matrícula 279785-2, Supervisora, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Diretoria da Diretoria da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 05/08/2022 a 02/09/2022, por motivo de licença médica,...", LEIA SE: "...nos períodos de 05/08/2022 a 20/08/2022 e de 22/08/2022 a 02/09/2022, por motivo de licença médica,...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto no 32.598/2010, resolve:
Art. 1º Dispensar CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2 e JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do processo 00431-00016931/2018-41, referente ao Acordo de Cooperação Técnica no 01/2021, celebrado entre Ministério Público Federal - MPF e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização dos Mecanismos de Inclusão de Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica em decorrência de violência doméstica e familiar.
Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula 281.236-3, para as funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95130544). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital no 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67, da Lei nº 8.666/1993.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:
Art. 1º Dispensar CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2 e JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do processo 04011-00000778/2020-93, referente ao Acordo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar.
Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula 281.236-3 para as funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95141496). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2 e JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do processo 00431-00005983/2017-10, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização do Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar, nos termos da Resolução nº 287, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula 281.236-3 para as funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95140282). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto no 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, matrícula 172.231-X e JÚLIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1.653.125-6, das funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do Centro Especializado de Atendimento as Mulheres – CEAM II / PLANALTINA, processo 00040-00015976/2019-56, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2020, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher – SMDF e a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA.

Art. 2º Designar, JÚLIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1.653.125-6 e LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, matrícula 0281.158-8 para as funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do Centro Especializado de Atendimento as Mulheres – CEAM II / PLANALTINA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95151166). Sendo essas, em caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto no 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38 de 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de abril de 2004; artigos. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 205, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARCELO PEREIRA SOUSA, matrícula nº 1.661.608-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 02/09/2022, processo SEI nº 00070-00002844/2019- 52.

EDSON ROHDEN

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), instituída por meio da Portaria nº 61, de 06 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 50.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário passa a ter a seguinte composição: ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.055-0, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial (ASP); VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e AUGUSTO CESAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.583-7, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 502, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238.583-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Juventude Digital” – Processo nº000150-00005520/2022-08, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 509, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KEYCIANE SANTOS ARAÚJO- matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de mudanças e transportes rodoviário, incluindo a serviços necessários referentes à de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários, equipamentos, pianos e demais objetos, pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, com o fornecimento de mão de obra especializada, acessórios, transporte adequado e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, conforme processo SEI nº 00150-00004263/2022-89, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 510, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1.650.632-8, Diretora de Gestão de Pessoas, como Executora para acompanhamento da contratação de empresa especializada na emissão de certificação digital, para proceder a emissão de certificado de assinatura digital, para pessoa física e jurídica padrão ICP-Brasil, com validade por um período de 12 (doze) meses para uso de servidor (es) da Diretoria de Gestão de Pessoas desta pasta, conforme processo SEI nº 00150-00003931/2022-51, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 511, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula nº 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 174.758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "City Couture" – Processo nº 00150-00004286/2022-93, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 512, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 14/09/2013, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora NOEME ROCHA DA SILVA, matrícula nº 039.309-6, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 10, lotado na Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2013 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00002242/2022-29, com efeitos financeiros somente a partir de 09/04/2014, dada a prescrição parcelar anterior ao quinquênio legal.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 513, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 174.808-4, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula nº 240.507-5, Gerente, Símbolo CPC - 08, do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 16.09; e 10 e 11.10.22, por motivo de Abono de Ponto da titular, conforme processo SEI nº 00150-00002371/2022-71.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 147, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HEBERT MACIEL NORA, matrícula nº 281.044-1, Assessor Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula nº 275.767-2, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 13 de setembro de 2022, por motivo de abono de ponto do titular da unidade, e nos dias 14 a 23 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme os processos SEI-GDF nº 04019-00002607/2022-45 e 04019-00003032/2021-05.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 151, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, considerando a Manifestação nº 60, da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Jucis-DF (SEI nº 94852847) e os normativos constantes da Seção IV, do Título VII (arts. 217 a 267), da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003488/2022-48;

Art. 2º Constituir Comissão Processante, composta por LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1 - Presidente; MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, GERENTE, matrícula nº 281.001-8 - Membro e ERNANI SOUZA GOMES FILHO, GERENTE, matrícula nº 280.696-7 - Membro, para apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos apontados no processo instaurado pelo artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 47, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção funcional de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, em complemento à Portaria nº 22, de 28 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 22, de 28 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, páginas 38, 39 e 40, e INCLUIR os servidores:

2180669, ADIMA DOMINGUES DA ROSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 25, 130, 1ª, I, 29/07/2021, 65, 25, 00431-00008342/2022-76; 2180227, ADRIANA MELO ANTUNES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 90, 1ª, I, 15/07/2021, 00,15, 00431-00003770/2022-11; 2176912, BRUNA RODRIGUES BARREIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 75, 105, 1ª, I, 03/07/2021, 20, 00431-00007322/2022-88; CARLOS AUGUSTO COSTA DE PROENÇA GOMES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (*); 2180731, CRISTIANO DA CRUZ ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 81, 1ª, I, 27/07/2021, 11, 06, 00431-00008247/2022-72; 2178249, DANIEL MIURA BONAZZI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 60, 134, 1ª, I, 15/07/2021, 34, 54, 00431-00006761/2022-73; 2180464, DANIELA SILVA ABADIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 119, 1ª, I, 20/07/2021, 25, 26, 00431-00009055/2022-83; 2180278, DIANDRA MARQUES MARTINS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 86, 144, 1ª, I, 15/07/2021, 18, 54, 00431-00004496/2022-99; 2150166, DILSON FRANCISCO ROSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 39,5, 94,5, 1ª, I, 21/07/2021, 30, 9,5, 00097-00006700/2022-17; 2177501, DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 28, 116, 1ª, I, 04/07/2021, 48, 28, 00431-00008879/2022-36; 2180294, GISELLE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 25, 102, 1ª, I, 37, 25, 19/07/2021; 2177218, GISELENE ARAUJO RODRIGUES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,

V, 40, 63, 123, 1ª, I, 03/07/2021, 20, 38, 00431-00009301/2022-05; 2178974, HERNANDES DE MENEZES PASSOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 22, 82, 1ª, I, 07/07/2021, 20, 07, 00431-00009944/2022-41; 2178915, LEA RIBEIRO ARAUJO LEITÃO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 105, 1ª, I, 25/07/2021, 14, 20, 00431-00006383/2022-28; 2178729, LEANDRO MACIEL ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 34, 122, 1ª, I, 06/07/2021, 63, 00, 00431-00008041/2022-42; 2180219, LEONARDO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 61, 130,5, 1ª, I, 20/07/2021, 29,5, 46, 00431-00014760/2020-31; 2177161, LIS CELIA LUIZ ARANTES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (*); 2178664, LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40,40, 88, 1ª, I, 13/07/2021, 08, 03, 00431-00009839/2022-10; 217717X, LUCELIA AGUIAR NOGUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 70, 112, 1ª, I, 13/07/2021, 02, 27, 00431-00004204/2022-18; 2178818, MAIRA DE OLIVEIRA VALADARES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,V, 40, 108, 149, 1ª, I, 11/07/2021, 01, 38, 00431-00003803/2022-14; 2177420, MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 62, 102, 1ª, I, 19/07/2021, 00, 17, 00431-00009176/2022-25; 2178710, MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 58, 115, 1ª, I, 14/07/2021, 17, 30, 00431-00004282/2022-12; 2177331, MIRIAM CASSIA MENDONÇA PONDAAG, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (*); 2178486, RAFAELLA MAINY MARTINS SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,V, 40, 70, 130, 1ª, I, 08/07/2021, 20, 55, 00431-00003732/2022-50; 2178788, SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 32, 98, 1ª, I, 07/07/2021, 26, 13, 00431-00009694/2022-49; 2178907, TATIELI RAMOS PAZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 24,5, 114,5, 1ª, I, 13/07/2021, 50, 10, 00431-00008664/2022-15.

(**) Servidores que não enviaram processo.

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente anterior, pontuação excedente 2022, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente:

2180804, ADRIANO VIVAN BORRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 22, 102, 1ª, I, 01/08/2021, 40, 22, 00431-00008493/2022-24; 2156261, ALEXANDRA SANTOS KORTE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 61, 101, 2ª, I, 26/01/2022, 00, 31, 00431-00006404/2021-24; 2150255, ALINE MENDES NARDELLI BONFIM, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 62, 108, 1ª, I, 08/06/2022, 04,23, 00431-00008287/2021-33; 1770004, ANA ALICE MIANA CATER, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1797239, ANA PAULA ALVES DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 218074X, ANDRE LUIZ RANGEL SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 25, 75, 1ª, I, 01/08/2021, 10, 00, 00431-00007490/2022-73; 2157438, ANDRE LUIZ SANTANGELO VIANNA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2180944, ANDREZZA THIANY SHIBA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 71, 121, 1ª, I, 18/09/2022, 25,46, 00431-00004648/2022-53; 1849042, ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2182335, CAMILA INACIO DA CUNHA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 26, 71, 2ª, V, 05/09/2021, 05, 00, 00431-00009532/2022-19 (*); 2181029, CASSIA DA SILVA RELVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 64, 94, 1ª, I, 11/10/2021, 20, 19, 00431-00009856/2022-49; 1772252, CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1976281, CLARA ALENCAR CASTRO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 09, 51, 2ª, V, 29/10/2021, 02, 00, 00431-00004813/2020-13(*); 224.398-9, CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 41, 81, 2ª, I, 17/06/2022, 00, 01, 00431-00009229/2022-16; 1798928, CLAYTON DE SOUZA AVELAR, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 00, 16, 36, 2ª, V, 25/06/2022, 20, 00, 00431-00012624/2022-78 (*); 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 14312557, DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SALTO, APGG, 1ª, V, 107, 10, 117, Esp., I, 21/09/2021,00, 27, 00431-00009948/2022-29;

197632X, DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 80, 91, 1ª, I, 23/11/2021,01, 06, 00431-00009398/2022-48; 1976672, DANIELLE MENDONÇA BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 41, 88, 1ª, I, 29/10/2021, 22, 05, 00431-00007904/2022-64; 1898736, DANILO BATISTA XAVIER, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 51, 93, 1ª, I, 26/05/2022, 02, 18, 00431-00009598/2022-09; 2180820, DENISE CAMPOS CAVALCANTE ANDRADE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 80, 1ª, I, 01/08/2021, 00, 05, 00431-00007553/2022-91; 2175894, DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 33, 78, 2ª, V, 13/06/2022, 20, 00, 00431-00006868/2021-31 (*); 1918486, EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 110, 1ª, I, 05/07/2022, 20, 35, 00431-00009664/ 2022-32; 2151405, EDUARDO RAMOS PINA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 60, 99, 1ª, I, 16/01/2022, 14, 14, 00431-00009288/2022-86; 1945637, EMERSON DE SOUSA PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 32, 92, 1ª, I, 30/08/2021, 20, 17, 00431-00005010/2022-30; 1750259, ESTEVAO CARNEIRO DA SILVA, APPGG, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2151545, FABIANA ROCHA MACHADO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 05, 30, 2ª, V, 30/01/2022, 00, 00, 431-00008895/2022-29 (*); 2180693, FERNANDA BATISTA ALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2180952, FERNANDA SILVA SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 00, 40, 2ª, V, 08/08/2021, 15, 00, 00431-00005617/2022-10 (*); 1976400, GABRIELA GONÇALVES RUSSO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1581252, GIULIANA HERNANDES CORES, GPPGG, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1855530, HESSLEY BRITO DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 191605X, ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1794418, ISIDORO BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1848887, IUME COLOMBO SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 69, 96, 1ª, I, 31/01/2022, 02, 21, 00431-00008765/2022-96; 2180863, JANAINA DANTAS DA CUNHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 25, 124, 1ª, I, 02/08/2021, 59,25; 2150107, JOAO CARLOS MORAIS FARIA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2177293, JOSIMAR DE JESUS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1894749, JUDITE ALVES DOS ANJOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 112, 1ª, I, 15/05/2022, 22, 37, 00431-00008304/2022-13; 2180324, KADJA AZEVEDO AFONSO ROSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 94, 1ª, I, 29/07/2021, 34, 15, 00431-00008884/2022-49; 1770225, KEILLE MOURA GONÇALVES SPRY, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1976478, KELLY CRISTINA BRAGA DE RESENDE FANTINEL FLORES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 60, 105, 1ª, I, 03/07/2022, 05,30, 00431-00004032/2022-82; 1997408, KELLY GOMES DOS REIS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 32, 89, 1ª, I, 09/01/2022, 17,14; 1792105, LEANDRO CASARIN DALMAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 95, 115, 1ª, I, 05/06/2022, 10, 00, 00431-00009854/2022-50; 1920820, LEANDRO DA SILVA BRITO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 88, 1ª, I, 26/01/2022, 06, 13, 00431-00005712/2022-13; 1770608, LEILA PATRICIA NERY BITTENCOURT, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2179024, LÍCIO COELHO ANDRADE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 60, 100, 2ª, I, 16/06/2022, 00, 20, 00431-00011223/2022-09; 1891588, LIGIA GONÇALVES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1790684, LORENA CARMO DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 129, 189, 1ª, I, 20/06/2022, 20, 65, 00431-00005904/2022-20; 2176637, LORENA MAGALHÃES LEMES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 49, 111, 1ª, I, 17/06/2021, 22, 36; 2371138, LUANA DURAES RODRIGUES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 64, 104, 2ª, I, 06/01/2022, 00, 24, 00431-00005089/2022-07; 1973789, LUISA MARQUES TIMBO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2244373, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, XX/XX/XX, (**); 1845950, LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1943871, MARCIA MARQUES FURTADO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,V, 40, 29, 89, 1ª, I, 20/08/2021, 20, 14 00431-00005107/2022-42; 1799711, MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 1792385, MAURICIO RIBEIRO SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,V, 25, 60, 89, 1ª, I, 09/06/2022, 04, 14, 00431-00006013/2019-95; 2180251, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 129, 1ª, I, 18/07/2021, 39, 10, 00431-00005104/2022-17; 2179059, MIRELLA IMBROISI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,V, 40, 38, 118, 1ª, I, 04/10/2021, 40, 15, 00431-00003977/2022-87; 1848631, MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2155702, PAULA CARVALHO PEIXOTO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª,V, 25, 145, 190, 1ª, I, 18/01/2022, 20, 69, 00431-00004278/2022-54; 2180936, RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 27, 152, 1ª, I, 03/08/2021, 85, 27; 1848615, ROMULO MELO DE FREITAS, TÉCNICO EM

ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 44, 86, 1ª, I, 16/12/2021, 02, 11, 00431-00005318/2020-13; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, XX/XX/XX, (**); 1793578, TIAGO ANTONIO OPA NASCIMENTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2156628, VALERIA DE CASSIA MAGALHAES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 69, 128, 1ª, I, 14/01/2022, 19, 43, 00431-00011991/2021-73; 1797670, VALTENCI QUIRINO DE QUEIROZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 57, 107, 1ª, I, 21/02/2022, 10, 22, 00431-00009208/2022-92; 2151723, VERONICA DIAS AVELINO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, XX/XX/XX, (**); 2180723, VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 59, 119, 1ª, I, 01/08/2021, 20, 30, 00431-00003750/2022-31; 2180812, WESLEY LUCIO REGO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 40, 90, 1ª, I, 01/08/2021, 10, 15, 00431-00003742/2022-95; 1923773, WILSON PONTES MAZIERO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 95, 125, 1ª, I, 16/07/2022, 20, 50, 00480-00002545/2021-10.

(*) Servidores que não alcançaram a pontuação.

(**) Servidores que não enviaram processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria Nº 07, de 02 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no caput do art. 5º da Instrução Normativa/CGDF nº 02, de 25 de julho de 2016, que dispõe sobre mediação de conflitos entre agentes públicos como meio de solução de controvérsias, e considerando as disposições do art. 211, § 4º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 07, de 02 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

II -

III - SANDRA MARGARETH PIRES, matrícula 0179364-0" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 29 de junho de 2018 publicada no DODF nº 124, de 3 de julho de 2018, páginas 51/52/53, que passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "...173.202-1, JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 79, 149, 1ª, I, 01/07/2018...", LEIA-SE: "...173.202-1, JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 109, 149, 1ª, I, 01/07/2018..."

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, 5ª alínea c, da Portaria nº 25, de 18 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº 02796651, dependente: Davi Acioly Venceslau dos Santos, nascido em 15 de novembro de 2021, Processo: 00431-00027479/2022-20.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, matrícula 197.351-7, e LOYANE MEDEIROS MOREIRA, matrícula 179.346-2, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado com a OSC Casa do Ceará, referente à implantação e

manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade Abrigo Institucional, conforme Processo nº 00431-00006953/2022-80.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 11/2018, celebrado com a OSC Associação Maria da Conceição - ASMAG, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas, em substituição a ROMMY MATHIAS POVA, matrícula 179.482-5, designado pela Ordem de Serviço nº 209, de 17 de dezembro de 2020, conforme Processo nº 00431-00021882/2018-69.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Fica mantida a designação do Gestor Suplente formalizada pela Ordem de Serviço nº 209, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROMMY MATHIAS POVA, matrícula 179.482-5, e ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 12/2018, celebrado com a OSC Associação dos Idosos de Ceilândia - AIC, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, em substituição à ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7, e HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, designadas pela Ordem de Serviço nº 281, de 27 de outubro de 2021, conforme Processo nº 00431-00022115/2018-77.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratada, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1, para atuar como Gestor Titular do Termo de Colaboração nº 03/2016, celebrado com a OSC Congregação de São João Batista - Madalena Caputo, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, entre 06 a 17 anos, em substituição à IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 179.467-1, designada pela Ordem de Serviço nº 120, de 03 de dezembro de 2019, conforme Processo nº 00431-00010689/2017-11.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Fica mantida a designação do Gestor Suplente formalizada pela Ordem de Serviço nº 57, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 04/2016, celebrado com a OSC Obras Benedita Cambiágio, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em substituição a servidora IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 179.467-1, designada pela Ordem de Serviço nº 58, de 07 de fevereiro de 2022, conforme Processo nº 00431-00010691/2017-91.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Fica mantida a designação do Gestor Titular formalizada pela Ordem de Serviço nº 208, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 215.318-1, e ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 08/2016, celebrado com a OSC Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas Idosas, em substituição à ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7, e AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula 278.362-2, designadas pela Ordem de Serviço nº 263, de 04 de outubro de 2021, conforme Processo nº 00431-00010696/2017-13.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017,

considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 215.318-1, para atuar como Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº 09/2016, celebrado com a OSC Centro Social Formar, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em substituição a servidora ALYNE FERNANDES DE FARIA, matrícula 279.161-7, designada pela Ordem de Serviço nº 257, de 30 de setembro de 2021, conforme Processo nº 00431-00010697/2017-68.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Fica mantida a designação do Gestor Titular formalizada pela Ordem de Serviço nº 257, de 30 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1, para atuar como Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº 12/2016, celebrado com a OSC Associação de Voluntários Pró-Vida Estruturada - VIVER, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos incompletos, em substituição a servidora ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula 217.710-2, designada pela Ordem de Serviço nº 264, de 04 de outubro de 2021, conforme Processo nº 00431-00010703/2017-87.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Fica mantida a designação do Gestor Titular formalizada pela Ordem de Serviço nº 264, de 04 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, para atuar como Gestor Suplente do Termo de Colaboração nº 32/2016, celebrado com a OSC Assistência Social Casa Azul, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em substituição a servidora ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, designada pela Ordem de Serviço nº 82, de 17 de fevereiro de 2022, conforme Processo nº 00431-00010741/2017-30.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Fica mantida a designação do Gestor Titular formalizada pela Ordem de Serviço nº 82, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, e AMANDA SOARES DA CRUZ, Matrícula 278.362-2, para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 35/2016, celebrado com a OSC Instituto Aprender, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em substituição à IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 179.467-1 e HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8, designadas pela Ordem de Serviço nº 83, de 17 de fevereiro de 2022, conforme Processo nº 00431-00010746/2017-62.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 215.318-1, para atuar como Gestora Suplente do Termo de Colaboração nº 37/2016, celebrado com a OSC Casa de Ismael, referente à implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, em substituição a servidora IRVANA TEIXEIRA FERNANDES, matrícula 179.467-1, designada pela Ordem de Serviço nº 268, de 04 de outubro de 2021, conforme Processo nº 00431-00010748/2017-51.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 07, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 09, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 09.

Art. 3º Fica mantida a designação do Gestor Titular formalizada pela Ordem de Serviço nº 268, de 04 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 261, de 15 de dezembro de 2014, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JOSÉ NILTON DA SILVA, matrícula 01040324, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...28 de novembro de 2009 a 26 de novembro de 2011...", LEIA-SE: "...28/11/2009 a 26/11/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 89, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Altera composição da Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 37.297, de 2016, que aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e

Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta de Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo, e institui as Comissões de Ética e, em consonância com a instrução dos Processos nºs 00390-00001319/2019-14 e 00390-00007522/2019-96, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 124, de 19 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 182, de 21 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 140, de 19 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2019 e pela Portaria nº 60, de 25 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, DENILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula nº 126.011-1, na qualidade de suplente do presidente, em substituição ao servidor MAURO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 125.621-1, que passa a exercer a função de membro e secretário da comissão; GRACO MELO DOS SANTOS, matrícula 158.041-8, na qualidade de membro e secretário suplente; JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA FÉLIX, matrícula nº 99.049-3, na qualidade de membro suplente, em substituição à servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula nº 156.922-8, que passará a exercer a função de membro da comissão.

Parágrafo único - A presidência da Comissão permanece à cargo da servidora FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula nº 175.446-7, observando o prazo estabelecido no §3º do art. 4º do Decreto nº 37.297, de 2016.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Ética observará as disposições contidas no Decreto nº 37.297, de 2016, em especial, o que consta nos capítulos III, IV, V e VI, do Anexo III, daquele dispositivo legal.

Art. 4º Fica estabelecido o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, para os membros ora indicados, não ensejando qualquer remuneração para os mesmos, sendo considerado os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público, que deverão ser registrados nos respectivos assentamentos funcionais, nos termos do § 3º e 5º, do Decreto nº 37.297/2016.

Art. 5º O Presidente e o Secretário foram escolhidos dentre os membros titulares, de acordo com o disposto no artigo 6º, do anexo III, do Decreto 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 90, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF, instituído por meio do Decreto nº 40.554, de 23 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, Decreto nº 39.689, de 27 de fevereiro de 2019, bem como o que estabelece o Decreto nº 40.554, de 23 de março de 2020, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00390-00002047/2020-03, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à composição do Comitê Gestor da Estrutura Executiva da Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal – IDE/DF, instituído pelo Decreto nº 40.554, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da Estrutura Executiva da IDE/DF:

I - deliberar sobre os assuntos que envolvam a Política de Geoinformação e Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal;

II - definir e gerenciar as ações necessárias para o alcance dos objetivos da IDE/DF;

III - elaborar e revisar periodicamente o seu plano de trabalho, que conterá cronograma e estabelecerá as ações prioritárias para o período;

IV - analisar as iniciativas setoriais relacionadas a IDE/DF, com vistas à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos órgãos e das entidades públicas;

V - elaborar normas técnicas, guias e protocolos específicos para a IDE/DF; e

VI - elaborar e revisar o regimento interno da estrutura executiva da IDE/DF.

Art. 3º O Comitê Gestor da Estrutura Executiva da IDE/DF, é presidido pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e tem sua composição integrada pelos representantes titulares, e respectivos suplentes indicados pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, a seguir:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, na qualidade de presidente:

a) LITZ MARY LIMA BAINY, matrícula nº 279.752-6, como titular;

b) LUCIANO DO SANTOS, matrícula nº 221.540-3, como suplente;

II - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC:

a) WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 279.261-3, como titular;

b) LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº 265.125-4, como suplente;

III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

a) ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 264.662-5, como titular;

b) MARIANA SANTOS DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 275.145-3, como suplente;

IV - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

a) VITOR HUGO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 2378-7, como titular;

b) ANA LUIZA NOCE CERDEIRA, matrícula nº 2789-8, como suplente;

V - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB:
a) CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES, matrícula nº 51.721-6, como titular;
b) ROBERTO SOUZA BORGES, matrícula nº 53.350-5, como suplente;
VI - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental:
a) TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA, matrícula nº 264101-1, como titular;
b) GUILHERMINO SILVEIRA ROCHA, matrícula nº 1689533-9, como suplente;
VII - Agência Reguladora de Águas e Saneamento - ADASA:
a) GERALDO ALVES BARCELLOS, matrícula nº 172491-6, como titular;
b) LEONARDO MATOS DE SOUZA, matrícula nº 182196-2, como suplente;
VIII - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, indica as servidoras TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 276.701-5 e AYLÁ NARJARA DE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 274.625-5, para compor a Secretaria Executiva da IDE/DF.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 14, de 03 de fevereiro de 2022.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo Art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 0390-00008688/2022-25, resolve:
CONCEDER a FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula 91.278-6, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 221, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar SILVANA AMARAL GOMES, matrícula nº 281.510-9, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00005930/2022-14.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

PORTARIA Nº 222, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula nº 279.444-6, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00005936/2022-83.
Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de setembro de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), de acordo com o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal, compete a Comissão-Geral de Ética Pública - CGEP coordenar, avaliar e supervisionar a atuação das comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Instituir a Comissão de Ética na Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF).
Art. 2º A Comissão será composta por três servidores Titulares efetivos do Governo do Distrito Federal - GDF, em exercício na SEMA/DF, abaixo indicados:
I - FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 174.391-0;
II - GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula: 037.616-7; e
III - LEANDRO BATISTA YOKOMIZO, matrícula: 0271627-5.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Ética:
I - Tornar claras as regras éticas de conduta dos servidores da Secretaria;
II - contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior;
III - preservar a imagem e a reputação da administração pública, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas no Código de Ética do GDF;
IV - criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador público na Secretaria;
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
AUTORIZAR o deslocamento do servidor GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 273.901-1, Coordenador de Implementação da Política de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no período de 13/09/2022 a 15/09/2022, a fim de realizar visita técnica ao Instituto Lixo Zero, em Florianópolis/SC, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 00393-00000842/2022-36.

JOSÉ SARNEY FILHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 12 de setembro de 2022

Processo: 00094-00004352/2022-10. Interessado: FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea f, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, de FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, Chefe da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social - USMOB/DITEC, a fim de realizar visita técnica no Instituto Lixo Zero, na cidade de Florianópolis, entre os dias 13 a 15 de setembro de 2022, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e à Coordenação de Orçamento e Finanças para os fins pertinentes.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "Gama D' Fest".
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o Instituto Candango

de Política Social e Economia Criativa - ICPEC, referente à realização do projeto Gama D' Fest a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 0278965-3;

II - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula: 0275456-8;

III - JOSIELY ALMEIDA ALVES matrícula: 0280870-6 e

IV - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0276880-1.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo servidor RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 96, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Colaboração Nº 02/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO VIVER, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 02/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001750/2021-26, instituída pela Portaria nº 15, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, página 59.

Art. 2º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, Assessora Especial da Subsecretaria de Integrações Sociais, Matrícula: 246.587-6, como Membro Gestor Coordenador;

II - THAÍS RABELO DE SOUSA, Assessor da Subsecretaria de Integrações Sociais, Matrícula: 281.682-2, na função de 1º Membro Gestor;

III - ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, Matrícula: 278.807-1, na função de 2º Membro Gestor;

IV - LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula: 091.067-8, na função de 3º Membro Gestor; e

V - RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, Gerente da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, Matrícula: 696.256-7, na função de 4º Membro Gestor Suplente.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Colaboração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 97, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALESSANDRO DIAS MIRANDA, matrícula 279.382-2, Assessor, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 276.833-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, no período de 08/09/2022 a 09/09/2022 e de 11/09/2022 à 30/09/2022, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares, respectivamente, conforme processo 04012- 00002656/2022-75.

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula 278.874-8, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 277.100-4, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 08/09/2022 a 09/09/2022, por motivo de abono de ponto, conforme processo

DESIGNAR LUCAS MATHEUS DA ROCHA MARQUES, matrícula 278.809-8, Assessor, símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, VANTUIL OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 276.677-9, Gerente, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Gama, no período de 11/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00003210/2022-68.

DESIGNAR ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula 1.430.819-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ENILSON LOPES SOUZA, matrícula 277.216-7, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, no período de 01/09/2022 a 10/09/2022, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00003202/2022-11.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 98, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 08/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MENINOS POR DO SOL – IMP, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 08/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00000894/2022-46.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I. REJANE VIEIRA CAETANO, Assessora Técnica da Gerência de Formulação de Cursos, Matrícula: 281.232-0, na função de Membro Gestor e Coordenador;

II. MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, Gerente da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, Matrícula: 276.676-0, na função de Membro Gestor; e

III. ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA, Gerente da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, Matrícula: 278.807-1, na função de Membro Gestor Suplente.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, da servidora LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula 280.199-X, no período de 08/09/22 a 17/09/22,, conforme Processo SEI 04012-00002652/2022-97. Ficando assegurada à servidora o usufruto das férias posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, da servidora ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, matrícula 278.804-7, no período de 04/07/22 a 13/07/22, conforme Processo SEI 04012-00000428/2022-61. Ficando assegurada à servidora o usufruto das férias posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 369, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Ordem de Serviço nº 90, de 17/07/2018, publicada no DODF Nº 136, de 19/07/2018, página 33, que designou CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 225.243-0, para substituir ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 235.684-8, no cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-05, Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos afastamentos legais do titular.

DESIGNAR CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula 225.243-0, como substituta eventual do(a) Subsecretário(a), Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, Matrícula nº 235.684-8, para atuar como EXECUTOR, e CAMILA SANTOS DA FONSECA, Matrícula nº 225.243-0, e ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, Matrícula nº 249.235-0 para atuarem como SUPLENTEs do Termo de Convênio Técnico e Operacional, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o Departamento Regional do Sesi no Distrito Federal, doravante denominado Sesi/DR/DF, cujo objeto consiste na União de esforços para a prestação de atividades aos alunos do programa VIRAVIDA, conforme consta do processo nº 00401-00001833/2022-06.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 6º e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e demais legislações correlatas.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

PORTARIA Nº 370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário da Defensoria Pública do Distrito Federal, referente a possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 00401-00011202/2022-97, a ser composta pelos servidores: ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, matrícula 42751-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; MARIA DO ROSARIO DE LIMA GALENO, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174693-6 Membro; e RODRIGO VIANA LIMA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125817-6, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, da

Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1. SIOMARA SOUSA ESTEVES, Técnico Jurídico, matrícula nº 159.110-X; 2. ROSIMEIRE SOARES DA SILVA, Agente Jurídico, matrícula nº 36.633-1; 3. DIVINA CÂNDIDO DE MORAES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.328-9; 4. ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ, Agente Jurídico, matrícula: 41.616-9; 5. ROBERTO SILVA JATOBÁ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43.190-7; 6. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 249.510-4; 7. CLEITON PAULO DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula nº 249498-1.

Art. 3º Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 4º A Comissão deverá observar, no desempenho da atribuição, o disposto nesta Ordem de Serviço, nas normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em especial na Instrução Normativa nº 02/2020, no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 317, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 192, de 13 de agosto de 2021, que institui comissão de que trata o art. 4º da Resolução nº 347, de 04 de agosto de 2021, encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do TCDF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em vista do disposto no inciso XXX do art. 16 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º A comissão instituída pela Portaria nº 192, de 13 de agosto de 2021, de que trata o art. 4º da Resolução nº 347, de 4 de agosto de 2021, encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do TCDF, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDORES	OCUPAÇÃO
MÁRCIO JUNIO RIBEIRO FERREIRA	Presidente
CÁSSIO MURILO ALVES COSTA FILHO	Membro
MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, LUIZ ANTONIO MOREIRA SERRADO RIBEIRO, matrícula nº 1512, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, a função de confiança de Gerente, símbolo FC-4, da Gerência de Segurança Cibernética, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00018789/2022-41. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para o audiovisual da CLDF, para apoio à atividade operacional em eventos e a realização de procedimentos técnicos no âmbito do Setor de Apoio ao Plenário – SAPLE. Favorecidos: CONEXAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; Grupo 5 - Valor: R\$ 1.051,60. MULT COMERCIAL LTDA; Grupos 1, 3 e 6 e itens 63 e 64 - Valor total: R\$ 2.390,00. PROESI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA; Grupo 2 e Item 61 - Valor total: R\$ 2.577,07. SUPRINEE INFO COMERCIAL & IMPORTADORA LTDA; Grupo 8 - Valor: R\$ 9.965,01. TERMOTUBOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI; Grupo 04 - Valor: R\$ 359,05. Amparo Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 05/09/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04010-00000068/2020-91. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Juventude - SEJUV, e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: Alterar a representação do Contrato nº 07/2021-CASA CIVIL, no qual passará a figurar a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal como titular, em substituição à Casa Civil do Distrito Federal, como único órgão competente para administrar e executar em seu nome o presente contrato, a partir da publicação dos Decretos 42.235, de 24 de junho de 2021, publicado no DODF nº 118 de 25/06/2021 e Decreto 42.516, de 16 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 176 de 17/09/2021 que trata da alteração do § 4º, do art. 11º Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04243820385170167, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 120. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e LEILA BARRETO ORNELAS, na qualidade de Secretária de Estado de Juventude do Distrito Federal. Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO IIEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 47.338/2022-RA-SOBRII(94710377)

Processo: 00304-00000868/2022-81; Das Partes: DF/Administração Regional de Sobradinho II - Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Do Objeto: Contratação da Companhia Energética de Brasília, para realizar os serviços de ampliação dos pontos de Iluminação Pública na localidade da Via Marginal da BR 020, em Frente ao Posto Brazuca, Região Administrativa de Sobradinho II, conforme especificações descritas na Planilha Orçamentária nº 2022-CEB-00001-RDI-1(91349978), no valor total de R\$ 37.305,12 (trinta e sete mil trezentos e cinco reais e doze centavos); Fundamentação Legal Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 5.420/2005. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O.: 09.128 - Região Administrativa de Sobradinho II; Unidade Gestora - U.G.: 190128; Programa de Trabalho - PT: 15.752.6209.1836.0116, Natureza da despesa: 44.90.51; Fonte de recursos: 100; Nota de Empenho: 2022NE00136, na modalidade Global. Evento: 400091; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 09/09/2022; Signatários: Pelo Distrito Federal, OSMAR DA SILVA FELICIO, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho II e pela Contratada Edison Antônio Costa Brito Garcia, na qualidade de Diretor-Presidente, Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da Companhia Energética de Brasília e Gerson Dantas Vieira, Consultor Jurídico - Substituto da CEB.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAISEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2018 - SEEC/DF

Processo: 00410-00000959/2018-60. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB), na qualidade de CONTRATADA, com o objeto de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, perfazendo o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0004; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100. DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 19/08/2022. DOS SIGNATÁRIOS: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIEGO REZENDE FERREIRA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44142/2021-SEEC

Processo nº 00428-00002060/2020-43. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: rescindir o Contrato nº 44142/2021, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e nos termos da Cláusula Décima Quarta do referido instrumento, com base na justificativa apresentada por intermédio do Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG e do Ofício Nº 5/2022 - CM/SGA/DPAT, a contar da assinatura. DA ASSINATURA: 07/09/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a contar da sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: DANIELA CAMPELO RUSINEK, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47134/2022-SEEC

Processo nº 00040-00026469/2022-43. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a OURO GAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de Gás Engarrafado (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), para atender a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referente aos itens 01 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 140/2022 e conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 86/2021- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$7.540,40 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 7.540,40 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE07532, emitida em 09/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 08/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: JAIRO PORTELA DE MEDEIROS, Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela CONTRATADA: MARINALDO ALFREDO HAIR DA SILVA, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Ponto do Artesão Comercio e Distribuição Ltda no valor de R\$ 176.489,60, Grandes Marcas Comercio de Equipamentos Ltda no valor de R\$ 26.068,00, Ricardo Marques Alves no valor de R\$ 330.561,87, AAZ Comercial Eireli no valor de R\$ 295.826,00, Orix Comercial e Serviços Ltda no valor de R\$ 133.557,00, Bruna Alves de Souza RS 255.254,40, SIS Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda no valor de R\$ 1.646,80, O. E. Pereira Brinquedos no valor de R\$ 98.718,00, Plus Sport Comercio de Artigos Esportivos Eireli no valor de R\$ 107.481,60, R & R Soluções Administrativas Ltda no valor de R\$ 166.699,00 e Educando Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda no valor de R\$ 52.354,50. Processo nº 00040-00015858/2022-43. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, página 83.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados a suspensão da licitação supracitada, publicada no DODF Nº 165, de 31/08/2022, pág. 52. Objeto: Contratação de Serviços de acesso a sinais de TV por assinatura: pacote básico com sinal digital, fornecimento de equipamento em comodato, com instalação, suporte e assistência técnica, para atender as necessidades do Palácio do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, Residência Oficial do Lago Sul e órgãos vinculados à Casa Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 00428-00001092/2022-93. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender A fim de atender a demanda da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB/DF a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 125/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de serviço técnico especializado de elaboração de Projeto "as built" de Arquitetura e Memorial Descritivo aprofundado da infraestrutura e das atividades existente no lote da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB-DF) do Edital, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 110.019,75. Tipo de Licitação: Menor Preço. Programa de Trabalho: 10.122.6202.1968.0048. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 838. Abertura das propostas dia 26/09/2022, às 9h. Processo nº 00063-00001655/2021-30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8163. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender a Secretaria de Estado de Economia, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 129/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (aparelho de barbear, balde, banheira, cera, creme condicionador, desentupidor, desodorizante sanitário, escova sanitária, esponja de limpeza, estopa limpeza, fralda descartável, guardanapo, lenço umedecido, pano de chão para limpeza, pano multiuso para limpeza, saboneteira, saco para lixo, solda cáustica, solvente ecológico, capacho e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 3.599.487,68. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 26/09/2022, às 10h. Processo nº 00040-00022181/2022-08. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

DÊNIS DANIEL DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00029314/2019-63, Pregão Eletrônico nº 0034/2022, com homologação total em 27 de julho de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de solução de TIC parametrizável para fiscalização eletrônica de mercadorias em veículos em trânsito nas estradas e rodovias do Distrito Federal, compreendendo serviços de coleta e tratamento de dados, implantação, operação e suporte técnico da solução, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: CONSORCIO DATA TRAFFIC CENTRAL ENERGY - CNPJ: 47.875.665/0001-02, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0101/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de alimentação de animais, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: D PRONTO NUTRICAÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - CNPJ: 39.248.098/0001-36; GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 14.396.046/0001-86; RAM

COMERCIO DE RACAO LTDA - CNPJ: 46.018.023/0001-24; J E MICHİYORI COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS - CNPJ: 32.088.302/0001-50; AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 04.919.005/0001-73, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que os signatários se cadastrem previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e enviem cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concorrência e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no Processo nº 00040-00029602/2022-13 apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral, em especial o Projeto Básico (94179750); o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 375/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (94852364); a análise constante da Nota Técnica nº 18/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR/DCOD/GCIDI (94956524); a Declaração de Orçamento (93902794); o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (94955002), subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.128.083/0001-15, que tem por objeto a contratação de vagas para participação no curso "Aplicação de Sanções à Licitantes e Contratadas - Com as Inovações Trazidas pela Lei nº 14.133/2021", com carga horária de 20 horas, na modalidade on-line, no período de 26/09/2022 a 30/09/2022, no valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA. Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 244/2022

Contratada: Softon Sistemas Inteligentes LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: contratação das cessões de licenças de uso dos módulos de Classificação de Riscos (DTEC-CR), e de banco de informações para identificação e qualificação de pessoas (DTEC-Flex). Vigência: 12 meses a partir de 02.09.2022. Valor Total: R\$ 538.281,60. Gestor: Taciana Spindola Maiolino Siqueira. Pelo BRB: Alfredo Luiz Venzel de Oliveira; e Pela Contratada: Sergio Pereira Boacnin. Processo nº: 285/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 157/2019

Contratada: HITTS do Brasil Serviços tecnológicos Ltda. Objeto Contrato: suporte técnico de 3º nível. Objeto aditivo: prorrogar até 10.9.2023. Valor: R\$ 7.146.576,24. Data: 9.9.2022. Signatários: BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Contratada: Mário Sérgio Rachid Sá Rego. Processo: 442/2019. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/308, celebrado junto ao Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania, para realização do projeto "26º Festa do Morango", pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPA - 2022/023. Assinatura: 01/09/2022. Vigência: 120 dias. Signatários pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz. Pelos Contratados: Steffanie Elisa Silva de Oliveira e Everton Daniel Silva de Oliveira. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 1.299/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal de Jacobina – BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Jacobina – BA e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 13/06/2022 a 12/06/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Juliano de Carvalho Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Jacobina - BA. Processo nº: 041.000.762/2022. Bruna Gomes de Araújo - Gerente de Área.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2021
Processo: 04001-00000015/2021-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE e IRB - INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0029/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01210, emitida em 23/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/01/2022 a 20/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LEONARDO CASTRO MELO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 32/2021
Processo: 04001-00000214/2021-79. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0032/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01208, emitida em 23/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/03/2022 a 23/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2021
Processo: 04001-00000068/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0039/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01195, emitida em 22/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.419,74 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/01/2022 a 22/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JULIANA RIBEIRO RODRIGUES FERNANDES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2021
Processo: 04001-00000122/2021-99. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0054/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01131, emitida em 16/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.104.497,07 (um milhão cento e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/01/2022 a 28/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RICHARD LAHOZ DOS SANTOS, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 63/2021
Processo: 04001-00000811/2022-84. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ONCODIGESTIVA - CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0063/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01099, emitida em 12/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 26.313,19 (vinte e seis mil trezentos e treze reais e dezenove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2022 a 09/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ELISÂNGELA SOARES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2021
Processo: 04001-00000140/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0104/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO:

220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE 01111, emitida em 15/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.097,45 (dezenove mil e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/02/2022 a 24/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RANON DOMINGUES DA COSTA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2021
Processo: 04001-00000303/2021-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0146/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00844, emitida em 26/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.619,36 (dezenove mil seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/04/2022 a 12/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 195/2021
Processo: 04001-00000268/2021-34. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SALUS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0195/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01121, emitida em 16/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.268,15 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/04/2022 a 20/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, BRUNO ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 196/2021
Processo: 04001-00000331/2021-32. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO MÉDICO VICENTE PIRES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0196/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00690, emitida em 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 21.821,83 (vinte e um mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/05/2022 a 10/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCOS HEBER DA SILVA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2021
Processo: 04001-00000420/2021-89. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MULTIFISIO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0197/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01248, emitida em 24/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.035,80 (oito mil trinta e cinco reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/04/2022 a 09/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ETIENE GALDINO DE GOUVEIA VAZ, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 202/2021
Processo: 04001-00000276/2021-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0202/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 1012262036150007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01012, emitida em 08/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.314,33 (três mil trezentos e quatorze reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/04/2022 a 05/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RAFAELA MASSOUH e RAAD MTANIOS MASSOUH, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 242/2021
Processo: 04001-00000469/2021-31. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de

CREDENCIANTE, e CLÍNICA MÉDICA ANGIOMASTER LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0242/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01053, emitida em 11/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.723,01 (quinze mil setecentos e vinte e três reais e um centavo). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/05/2022 a 19/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SÉRGIO AUGUSTO DE SOUSA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 258/2021
Processo: 04001-00000456/2021-62. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0258/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00662, emitida em 08/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.864,37 (treze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/05/2022 a 20/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LEONARDO AKAISHI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 271/2021
Processo: 04001-00000424/2021-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e C. CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0271/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01333, emitida em 31/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/05/2022 a 19/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, CIBELE CASTRO DE CARVALHO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 276/2021
Processo: 04001-00000457/2021-15. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE IMAGEM E ESPECIALIDADES MÉDICAS SANTIAGO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0276/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01330, emitida em 31/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/05/2022 a 19/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARIA NECI GOMES PRADO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 284/2021
Processo: 04001-00000647/2021-24. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 284/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01332, emitida em 31/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/05/2022 a 12/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ANDREA CARLA BRAGA DINIZ GAERTNER, SIMONE PIMENTEL SIMEÃO E SEBASTIÃO MALUF, Representantes da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo Contrato nº 43315/2021, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2022, página 85, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 23/02/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 23/02/2022...".

No Extrato do Contrato nº 43315/2021, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 59, ONDE SE LÊ: "...CENTRO CL. ORTOPÉDICO DA CEILÂNDIA LTDA...", LEIA-SE: "...HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA...".

No Extrato do Termo de Credenciamento nº 334/2021, publicado no DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, páginas 72 e 73, ONDE SE LÊ: "...EMPENHO: 2022NE00509...", LEIA-SE: "...EMPENHO: 2022NE00510..."; e ONDE SE LÊ: "...LUS ALBERTO SUAREZ BARBA e CNTIA CRISTINE AQUINO PEREIRA DE SUAREZ...", LEIA-SE: "...LUÍS ALBERTO SUÁREZ BARBA e CÍNTIA CRISTINE AQUINO PEREIRA DE SUÁREZ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2017 - SES-DF. PROCESSO SEI-GDF nº: 0064-000544/2016. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Santana Instituto de Educação Superior Ltda., mantenedora da Instituição de Ensino Faculdades LS (FACELS). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18/09/2022, ou até que novo normativo que trata das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre em vigor, após a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria Conjunta nº 27, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, com base no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 09/09/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA e FACULDADE LS (FACELS): SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017 - SES-DF. PROCESSO SEI-GDF nº: 0064-000543/2016. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA-ME, mantenedor da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de setembro de 2022, ou até que novo normativo que trata das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre em vigor, após a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria Conjunta nº 27, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, com base no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 09/09/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME e LS ESCOLA TÉCNICA: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44172/2021. SIGGO: 44172. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.463.246/0001-49. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no valor total de R\$ 13.351,94, equivalente a 24,924523% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 53.569,49 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 66.921,43 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) e o valor mensal passa de R\$ 4.464,12 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para R\$ 5.576,79 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO ACRÉSCIDO
1	30192	439749	Parafusos poliaxiais em titânio, de diâmetro de 3,0 a 4,0 mm para fixação cervical posterior, compatíveis com sistema de fixação occipito-cervical, nos comprimentos de 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, e 30 mm. Autoclavável.	UN	R\$ 512,28	12	R\$ 6.147,36
2	30194	438932	Barras laterais em titânio de diâmetro 3,5 mm a 4 mm, compatíveis com os parafusos poliaxiais de diâmetro 3,0 a 4,0 mm e com os parafusos e placas occipitais, nos comprimentos entre 40 e 120 mm (no mínimo cinco tamanhos). Autoclavável.	UN	R\$ 426,63	6	R\$ 2.559,78
3	30195	440015	Parafuso de fixação occipital de diâmetro 3,0 a 3,5mm, compatíveis com as placas de fixação occipitocervical. Autoclavável.	UN	R\$ 244,00	2	R\$ 488,00
4	30196	445462	Placas de fixação occipital compatíveis com os parafusos poliaxiais e os parafusos occipitais utilizados no sistema de fixação occipito-cervical. Autoclavável.	UN	R\$ 900,00	2	R\$ 1.800,00
5	30197	439196	Arruelas para conexão dos parafusos poliaxiais de diâmetros de 3,0 a 4,0 mm às barras laterais de diâmetro de 3,5 a 4,0 mm.	UN	R\$ 119,93	13	R\$ 1.559,09
6	30199	445626	Conectores transversais (cross links) com respectivos elementos tensionadores (parafusos, arroelas, bloqueadores), compatível com Barras laterais em titânio de 3,5mm ou 4mm.	UN	R\$ 797,71	1	R\$ 797,71
VALOR TOTAL							R\$ 13.351,94

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002-10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2022NE08055-2022NE08113. Valor de empenho inicial: R\$ 445,06 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos)-R\$12.906,88 (doze mil novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) . Emitido em 11/08/2022- 12/08/2022. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: 1 - Ordinário- 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00258218/2021-71. Data de Assinatura: 15/08/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSE HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA. Testemunhas: FERNANDO URBANO NETO e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044652/2021. SIGGO: 044652. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0001-96. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2022 e término em 10/09/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de 37 exames mensais de Ressonância, equivalente a 24,7333% do valor inicial atualizado do contrato, no valor anual de R\$ 185.645,28 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor global do contrato R\$ 750.591,00 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e um reais) para R\$ 936.236,28 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal passa de R\$ 62.549,25 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 78.019,69 (setenta e oito mil dezenove reais e sessenta e nove centavos);Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

Item	Código	Modalidade de Exames de Ressonância	Qtde mês	Valor SES- DF	Total mensal	Total Anual
1	207020019	RNM do Coração/Aorta com CINE-RM	4	R\$ 541,87	R\$ 2.167,48	R\$ 26.009,76
2	207030014	RNM de Abdomen Superior	33	R\$ 403,12	R\$ 13.302,96	R\$ 159.635,52
	207010021	RNM de Articulação Temporo – Mandibular				
	207030030	RNM de Coxa-Femural (Bilateral)				
	207030030	RNM de Joelho Direito ou Esquerdo				
	201010488	RNM de Tornozelo Direito ou Esquerdo				
	201010488	RNM de Pé Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Coxa Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Perna Direita ou Esquerda				
	207020027	RNM de Ombro Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Cotovelo Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Punho Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Braço Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Antebraço Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Plexo Braquial Direito ou Esquerdo				
	207020027	RNM de Mão Direita ou Esquerda				
	207010064	RNM de Cranio				
	207010030	RNM da Coluna Cervical				
	207010056	RNM da Coluna Dorsal				
	207010048	RNM da Coluna Lombo-Sacra				
	207020035	RMN de Torax				
	207030049	RNM de Vias Biliares				
	207030022	RNM de Bacia ou Pelvis				
	207010072	RNM de Sela Turcica				
	207010021	RNM de Seios da Face				
	207010013	Angioressonância Cerebral				
	207030014	Angioressonância de Árterias Renais				
	207030030	Angioressonância de Perna				
	207030030	Angioressonância de Coxa				
	207030013	Angioressonância de Vasos Cervicais				
	207020035	Angioressonância de Torax				
	207030014	Angioressonância de Abdomen				
TOTAL MENSAL			R\$ 15.470,44			
TOTAL ANUAL			R\$ 185.645,28			

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Fica condicionada a vigência de que trata o item "2.1." à comprovação de completa Regularidade Fiscal da empresa junto aos Órgãos, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, sob pena de

rescisão contratual. Vigência: a contar da sua assinatura. . Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09338. Valor de empenho inicial: R\$288.672,85 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Emitido em 09/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES: Processo 00060-00359028/2019-55. Data de Assinatura: 09/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Testemunhas: FERNANDO URBANO NETO e ALÂNIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 14/09/2021.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08892

Processo: 00060-00390231/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIREL. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003774. VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08915

PROCESSO: 00060-00395186/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000384/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003831. VALOR: R\$ 339,12 (trezentos e trinta e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08924

PROCESSO: 00060-00391235/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACLITAXEL SOLUÇÃO INJETÁVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000048/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003793. VALOR: R\$ 26.187,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08925

PROCESSO: 00060-00394485/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 140MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000026/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003820. VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08926

PROCESSO: 00060-00396630/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000035/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003844. VALOR: R\$ 451,92 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08927

PROCESSO: 00060-00388103/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR LARANJA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004327 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003756. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08941

Processo: 00060-00348057/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000319/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003831 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003332. VALOR: R\$ 69.172,20 (sessenta e nove mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08977

PROCESSO: 00060-00390574/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAGUE OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003783. VALOR: R\$ 782.058,20 (setecentos e oitenta e dois mil cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08978

PROCESSO: 00060-00390574/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAGUE OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000256/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004357 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003783. VALOR: R\$ 79.363,20 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08980

PROCESSO: 00060-00390435/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003778. VALOR: R\$ 73.865,35 (setenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08981

PROCESSO: 00060-00390435/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 000088/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003778. VALOR: R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08982

PROCESSO: 00060-00389280/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LOGLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 21.895.553/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA EM POLIPROPILENO DESCARTÁVEL TIPO GILSON OU EQUIVALENTE, DE 2 A 30 µL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000264/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004408 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003833. VALOR: R\$ 55.296,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08983

PROCESSO: 00060-00389266/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDLIFE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. CNPJ Nº 22.806.124/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COM TAMPA ROSQUEAVEL CAPACIDADE 1,5 A 2,0ML TRANSPARENTE LIVRE DE RNASE E DNASE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000264/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004382 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003805. VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 30/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08995

PROCESSO: 00060-0038807/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000239/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003760. VALOR: R\$ 1.477,63 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08996

PROCESSO: 00060-00405949/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000384/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003944. VALOR: R\$ 1.444,67 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08998

PROCESSO: 00060-00393216/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003807. VALOR: R\$ 1.548,00 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08999

PROCESSO: 00060-00388609/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003758. VALOR: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09000

PROCESSO: 00060-00394995/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003828. VALOR: R\$ 877,68 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09001

PROCESSO: 00060-00394995/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000001/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003828. VALOR: R\$ 877,68 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09019

PROCESSO: 00060-00388912/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº

000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003761. VALOR: R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09021

PROCESSO: 00060-00388912/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003761. VALOR: R\$ 170,00 (cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09022

PROCESSO: 00060-00390103/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 32; CAPACIDADE DO FRASCO RESERVATÓRIO 2.000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000346/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003771. VALOR: R\$ 3.561,84 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09064

PROCESSO: 00060-00393043/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000375/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003804. VALOR: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09065

PROCESSO: 00060-00404046/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASELINA SÓLIDA (PETROLATO) 100 %, conforme Ata de Registro de Preço nº 000267/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003916. VALOR: R\$ 324,30 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09066

PROCESSO: 00060-00399964/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003858. VALOR: R\$ 294.867,00 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09068

PROCESSO: 00060-00404137/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000424/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003921. VALOR: R\$ 79.669,49 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09069

PROCESSO: 00060-00399858/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - KASVI IMP. E DIST. DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ Nº 13.324.282/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE PETRI, DIMENSÕES 90 X 15MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000144/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004486 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-22/AFM003920. VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09070

PROCESSO: 00060-00405584/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANITOL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG/ML BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000174/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003941. VALOR: R\$ 3.196,80 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09071

PROCESSO: 00060-00393758/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000372/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003814. VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09072

PROCESSO: 00060-00406930/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003957. VALOR: R\$ 179.645,90 (cento e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09078

PROCESSO: 00060-00396883/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Prancheta em madeira prensada, tamanho A4/Ofício com prendedor metálico, conforme Ata de Registro de Preço nº 000078/2021-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003848. VALOR: R\$ 8.542,50 (oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09113

PROCESSO: 00060-00404019/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETAVEL (75 UI + 75 UI) FRASCOAMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000006/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004526 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003914. VALOR: R\$ 152.175,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09114

PROCESSO: 00060-00401144/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCITALOPRAM (OXALATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000400/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003869. VALOR: R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09116

PROCESSO: 00060-00390492/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº

000379/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004354 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003780. VALOR: R\$ 105.315,00 (cento e cinco mil trezentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09117

PROCESSO: 00060-00407906/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLIMIXINA B INJETAVEL 500000UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000399/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003973. VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09118

PROCESSO: 00060-00402762/2022-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESMOPRESSINA SPRAY NASAL 0,1MG/ML FRASCO 2,5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000319/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004488 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003883. VALOR: R\$ 1.042,44 (um mil quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09120

PROCESSO: 00060-00404813/2022-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000369/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004542 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003930. VALOR: R\$ 1.062.856,08 (um milhão, sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09121

PROCESSO: 00060-00406567/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004567 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003950. VALOR: R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09122

PROCESSO: 00060-00407016/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000410/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004576 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003960. VALOR: R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09123

PROCESSO: 00060-00404411/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000372/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004536 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003926. VALOR: R\$ 27.784,35 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09136

PROCESSO: 00060-00406617/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000071/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004570 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003952.

VALOR: R\$ 393,12 (trezentos e noventa e três reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09137

PROCESSO: 00060-00390448/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR CHOCOLATE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004353 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003779. VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09138

PROCESSO: 00060-00404370/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004535 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003925. VALOR: R\$ 511,16 (quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09139

PROCESSO: 00060-00395760/2022-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAPROXENO COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000366/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003835. VALOR: R\$ 1.675,95 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09140

PROCESSO: 00060-00407546/2022-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METARAMINOL (HEMITARTARATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000424/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004584 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003967. VALOR: R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09265

PROCESSO: 00060-00394718/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003823. VALOR: R\$ 6.497,00 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09266

PROCESSO: 00060-00407709/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PFIZER BRASIL LTDA. CNPJ Nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCENTRADO DE FATOR IX RECOMBINANTE ISENTO DE ALBUMINA 1000UI PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA + DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000301/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004586 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003969. VALOR: R\$ 1.827.840,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09278

PROCESSO: 00060-00395408/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000218/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004417 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-22/AFM003834. VALOR: R\$ 70.329,60 (setenta mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09279

PROCESSO: 00060-00398832/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 5 MG/ML FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000267/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003852. VALOR: R\$ 16.620,40 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09280

PROCESSO: 00060-00407723/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) + PARACETAMOL COMPRIMIDO 30 MG + 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000293/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003968. VALOR: R\$ 10.967,04 (dez mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09286

PROCESSO: 00060-00156163/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISOPROLOL COMPRIMIDO REVESTIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000333/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001673 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM001479. VALOR: R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09287

PROCESSO: 00060-00403742/2022-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 20.637.873/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000243/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004519 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003910. VALOR: R\$ 12.496,00 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09288

PROCESSO: 00060-00402901/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML, AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004492 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003885. VALOR: R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09293

Processo: 00060-00395818/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TRYAMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI. CNPJ Nº 02.360.273/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO UTP: Descrição: 4P x 24, cat 6, azul, Unidade de Fornecimento: caixa com 305m, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2021-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004472 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003873. VALOR: R\$ 5.499,90 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09294

PROCESSO: 00060-00407401/2022-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE INJETÁVEL 100 MG FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000141/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004582 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003966. VALOR: R\$ 7.869,84

(sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09295

PROCESSO: 00060-00406163/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 130 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 26ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000335/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003946. VALOR: R\$ 43.007,94 (quarenta e três mil sete reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09296

PROCESSO: 00060-00410264/2022-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUPRENORFINA ADESIVO TRANSDERMICO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000089/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003983. VALOR: R\$ 1.085,44 (um mil oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09298

PROCESSO: 00060-00403954/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UROFOLITROPINA ALTAMENTE PURIFICADA INJETAVEL 75 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000006/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004522 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003912. VALOR: R\$ 337.225,00 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09307

Processo: 00060-00390231/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IDROMO COMERCIAL EIREL. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AZUL COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 000216/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003774. VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09308

Processo: 00060-00340124/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 01.985.366/0003-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000096/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003722 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003241. VALOR: R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09314

Processo: 00060-00384883/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETINOL (ACETATO) + AMINOACIDOS + DL-METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTALMICA (10000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG)/G BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003736. VALOR: R\$ 1.144,80 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09315

Processo: 00060-00416934/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 4.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCOAMPOLA OU

AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004039. VALOR: R\$ 36.788,40 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09327

PROCESSO: 00060-00409892/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARFARINA SODICA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000155/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004598 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003979. VALOR: R\$ 21.500,25 (vinte e um mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09332

PROCESSO: 00060-00404098/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI. CNPJ Nº 32.085.624/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000306/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004531 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003919. VALOR: R\$ 3.128,00 (três mil cento e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09335

Processo: 00060-00412303/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000352/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003996. VALOR: R\$ 21.715,20 (vinte e um mil setecentos e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09336

Processo: 00060-00346819/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTAS COM 200ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SEM CFC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000210/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003307. VALOR: R\$ 2.403,04 (dois mil quatrocentos e três reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09340

PROCESSO: 00060-00321570/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000079/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003004. VALOR: R\$ 4.074,00 (quatro mil setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09341

PROCESSO: 00060-00399810/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UP DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 44.152.616/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000152/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003986. VALOR: R\$ 108.801,00 (cento e oito mil oitocentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09345

Processo: 00060-00382107/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL E PRETA, TAMPA

VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000004/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM004298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003728. VALOR: R\$ 12.462,75 (doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 09/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09359
Processo: 00060-00079685/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO 500MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000141/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003955. VALOR: R\$ 1.738,80 (um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09365
Processo: 00060-00411787/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000424/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003990. VALOR: R\$ 112.634,55 (cento e doze mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09366
Processo: 00060-00407308/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.858.973/0001-29. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000429/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004581 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003965. VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09367
Processo: 00060-00413228/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 15 C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000142/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004006. VALOR: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE09368
Processo: 00060-00414558/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RP COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ Nº 32.918.239/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300 MM, DIÂMETRO 2,5 MM. AUTOCLAVÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004011. VALOR: R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/09/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00024425/2021-23	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 82.700,96

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00027528/2022-26	Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda	R\$ 214,18

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00029911/2018-32	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.383,44

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00007230/2022-08	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 2.920,03
TOTAL		R\$ 2.920,03

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00101300/2022-13	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 58.698,57
TOTAL		R\$ 58.698,57

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00167913/2021-24	White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 90.405,74
TOTAL		R\$ 90.405,74

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00275983/2022-36	TECHLAV – TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A	R\$ 1.306,36
TOTAL		R\$ 1.306,36

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00403671/2021-48	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 11.935,92

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00451784/2020-79	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 3.646,90
TOTAL		R\$ 3.646,90

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00542820/2021-93	Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda	R\$ 162,50
TOTAL		R\$ 162,50

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00543414/2021-48	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EBC)	R\$ 297,45

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00442661/2021-28	Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda	R\$ 191.295,16
TOTAL		R\$ 191.295,16

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964, e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00582442/2021-81	Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar Ltda	R\$ 100.999,64
TOTAL		R\$ 100.999,64

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00313306/2021-42	Sociedade de Clínicas Médicas S/S - SOCLIMED (DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA PACINI LTDA)	R\$ 5.886,75

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00317386/2021-13	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 64.436,29
TOTAL		R\$ 64.436,29

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 188/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 15.562.934/0001-94, 01 (R\$ 1.690,00), 03 (R\$ 1.690,00), 05 (R\$ 3.700,00), 07 (R\$ 3.700,00), 09 (R\$ 3.700,00), 11 (R\$ 3.700,00), 13 (R\$ 1.690,00), 15 (R\$ 3.800,00); SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.545.241/0001-68, 17 (R\$ 2.435,00), 19 (R\$ 3.085,00); PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.909.227/0001-70, 22 (R\$ 2,28), 24 (R\$ 1,75), 26 (R\$ 1.649,40); DISTRILIFE COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ: 24.145.279/0001-60, 25 (R\$ 1,75), 27 (R\$ 1.649,40). Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 21 e 23 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 23 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 944.604,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os termos do inciso II, do artigo 3º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06 de setembro de 2013, c/c ao art. 29 e art. 30, incisos I do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como a Nota Técnica Nº 29/2022 - FEPECS/DE/PROJUR/GECON (94630672), o Chefe da Unidade de Administração Geral/Fepecs - Substituto, nos autos do processo 00064-00003013/2022-28, nos termos da Autorização - UAG (95214459) que permite a inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 5.783,12 (cinco mil setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Pergamum – sistema automatizado de gerenciamento de bibliotecas - desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR para uso da Biblioteca Central dessa Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da

Saúde. Constan dos autos: Aprovação do Termo de Referência (92462137) e Disponibilidade Orçamentária para atender a despesa com a contratação em tela (93065926). Publique-se no DODF e após, envie-se à UAG/Fepecs para conhecimento e demais providências. INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES. Diretora Executiva.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO DE AQUISIÇÃO

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 213/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir:

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 213/2022 - Medicamentos de alto custo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 213/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 13/09/2022 às 08h00min até o dia 14/09/2022 às 18h00min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 242141218).

Informações referentes ao processo poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: compras.medicamentos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2022

Processo nº: 00080-00162328/2022-44 - Partes: SEEDF X ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Objeto: a participação no curso de "Planejamento da Licitação: Elaboração de ETPS e Termos de Referência com base na Nova Lei de Licitações e Jurisprudência Atual do TCU", a ser ministrado pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., modalidade presencial, visando à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.6221.3678.2787. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2022NE05907, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), emitida em 25/08/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Assinatura: 08/09/2022. Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS: CARMEM CAMILO e FLÁVIA CAMILO CARDOSO.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de agosto de 2022: 2022NE01107/1108, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 450.000,00; 2022NE01122, RP Militar Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda, R\$ 515.431,00; 2022NE01126, Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília, R\$ 147.000,00; 2022NE01133/1134, Banco de Brasília S/A - BRB, R\$ 400.000,00; 2022NE01141, Star Locação de Serviços Gerais Ltda EPP, R\$ 150.000,00; 2022NE01142, Chain Tecnologia e Serviços Eireli, R\$ 150.000,00; 2022NE01149/1150, Yssy Soluções S.A, R\$ 1.325.523,45; 2022NE01152/1232/1233, Global Segurança Ltda, R\$ 1.683.747,12; 2022NE01156, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 2.255.396,12; 2022NE01158/1220, Shempo Indústria e Comércio Ltda, R\$ 404.400,00; 2022NE01159/1221, Plan Locação de Painéis Ltda ME, R\$ 407.400,00; 2022NE01162/1163, Valid Soluções S.A, R\$ 1.325.000,00; 2022NE01166, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, R\$ 200.000,00; 2022NE01174, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, R\$ 300.000,00; 2022NE01178, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, R\$ 500.000,00; 2022NE01179, Neoenergia Distribuição Brasília S/A, R\$ 120.000,00; 2022NE01222, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 147.200,00; 2022NE01229/1230, Ctis Tecnologia S.A, R\$ 875.832,75.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054.00054017/2021-21, Interessada: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 005.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das

informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 8.735,39 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00130422/2021-52, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 005.511.816/0001-80. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 7.771,75 (sete mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA. Chefe do DSAP.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Q 12 CL Lt 9, SETOR LESTE, GAMA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 361,00m², conforme ART/RTTs 12351799, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00168717/2022-19, expedido em 08/09/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 104 Projção B, Setor de Habitações Coletivas Noroeste BRASÍLIA – DF, de destinação Residencial Multifamiliar, área construída de 14.025,93 m², conforme ART/RTTs 0720220057389, 0720220037467, 0720220065608, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº00053-00149840/2022-22, expedido em 08/09/2022. SERGIO IVAN MENON.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 01 CONJUNTO H LOTE 04, CEILÂNDIA - BRASÍLIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.252,67m², conforme ART/RTTs 12119368, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00128987/2022-89, expedido em 06/09/2022. SERGIO IVAN MENON.

POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 33 – PCDF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna públicos o resultado final na prova de capacidade física, o resultado provisório no exame toxicológico a que se refere o subitem 14.10 do Edital nº 1 – PCDF, de 03 de dezembro de 2019, e suas alterações, bem como os procedimentos para interposição de recursos contra esse resultado e a convocação para a avaliação psicológica, nos termos do subitem 13.8.2 do edital mencionado, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012158, Abimael Silva Chiberio / 10030657, Adson Felipe da Cruz Dantas Rocha / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota / 10015537, Alexandre Gomes Serra / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10004519, Alyne de Moraes Santiago Gaia / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida / 10027923, Ana Gabriele Fereira Gonçalves / 10002429, Ana Karoline Ferreira / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10000968, Ananda Fernandes Constantino / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10019825, Andre Barbosa Botelho / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos / 10010016, Andrea Siaticosqui Barbedo da Silva / 10008019, Angelina Segre Melhoranca / 10043393, Antonio LIVESJHON dos Santos Melo / 10011748, Ariana Engelmann Rodrigues Aragao / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10050919, Arthur Nunes Correia / 10008160, Artur Albuquerque de Queiroga / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues / 10002217, Brenda Fernandes Canedo / 10052277, Bruna Barbosa Borges / 10000434, Bruna Carvalho Moura / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues / 10021799, Bruna Maria de Pina / 10012651, Bruno Favoretto Silva / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10007432, Bruno Godoy de Camargo / 10011802, Bruno Kolliker Werneck / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos / 10006304, Bruno Saboia Demeterco / 10008749, Camila Maria Araujo da Silva / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos / 10001761, Carolina Costa Rubinger / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10011455, Carolina Pinho de Castro / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo / 10005285, Christiana Mamede Carvalho / 10003542, Christophe de Moraes Porto / 10006749, Ciro Augusto Coelho de Almeida / 10004440, Damaris Moreira de Lima / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio / 10039023, Daniel da Silva Rocha / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes / 10033563, Daniele Barbosa da Silva / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10037155, Danillo Franca Neves / 10019639, Danilo Fialho Severino / 10027738, Danilo Martins de Queiroz / 10020975, Darlan Ferreira da Silva / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros / 10001960, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda / 10052574, Dennis Larsen dos Santos / 10042762, Dereck Bruno de Honorato Ferrao / 10037362, Deyppon Gonçalves Carvalho Filho / 10026546, Diego Batista Moraes e Silva / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10000839, Elisangela Maria Andrioli / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira / 10001065, Emely Crisley Florentino Lemos / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga / 10062629, Eric Vonderscher / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10010045, Everton Simas de Carvalho / 10043001, Ezrom Marques de Souza / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10002518, Fabiano Dutra de Azevedo / 10072329, Fabio Roberto Kunz / 10023401, Fabiola Imperiano Figueira / 10026880, Farida de Oliveira Luz / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10007345, Felipe Schaper Ferraz / 10055991, Felipe Vargas Grey Tavares / 10043916, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira / 10011612, Fernanda Beserra de Almeida / 10001723, Fernanda Martins Rocha / 10007752, Fernanda Schreiber / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10025049, Gabriel da Silva Meneses / 10005381, Gabriel Galvao Sarzedas / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias / 10027396, Gabriela de Moraes / 10001062, Gabriela Marques de Moura Arruda / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes / 10035216, Gabryella Melo Silveira / 10055698, Gerffyston Maykon do Nascimento Moreira / 10024163, Gibran Daoud / 10040855, Giovane Camargos Rezende de Lima / 10071337, Giovanni Mendes Ribas Novi / 10008984, Glauco Alves e Santos Junior / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10020787, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior / 10002735, Guilherme Augusto Hirata / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmento / 10034306, Guilherme de Castro Garcia / 10012880, Gun Jo / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10023879, Gustavo Brando de Souza / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello / 10028029, Gustavo Gualda Gonçalves / 10001539, Gustavo Mainenti Fontes / 10012660, Gusthavo Damito Baldini / 10066836, Havilla Fernanda Araujo do Monte / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa / 10003668, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira / 10034154, Henver Medeiros Carvalho / 10004750, Hugo de Miranda Taglialegna / 10027320, Hugo Fraga Lattanzi Mota / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046624, Humberto Alves Brito Sousa de Melo / 10000090, Iasmim Gabriela Silva Souza / 10001096, Icaro Pinto Carvalho / 10046013, Igor Bosco Soares / 10041122, Igor Portela Alves Galindo / 10063079, Igor Soto Silawsky / 10019223, Isabela Vieira Borba / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares / 10042932, Ivan Bispo Santos / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto / 10002880, Janaina Homero de Almeida / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento / 10008110, Jessica de Jesus Pinto / 10006418, Jessica Oliveira Neiva / 10055750, Jheysson Soares da Silva / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10019925, Joana Freitas Machado / 10042784, Joao Antonio da Silva Filho / 10044311, Joao Lucas Santos Flores / 10012175, Joao Pedro Ferreira Gueiros / 10011846, Joao Pedro Koerich / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva / 10036974, Jonas Ricardo e Silva Campos / 10045494, Jose Lidberg

Rocha Lima Filho / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior / 10066166, Josue Gonçalves Barbosa Junior / 10002246, Julia de Oliveira Soares / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10034874, Juliana Velloso Sa / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz / 10028229, Karolinne Araujo Souza / 10022007, Keila Naomi Miyasaki / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10029757, Kyvia Brandao Cavalcanti Gomes / 10009955, Laiane Silva Pereira / 10003577, Lais Barreto de Araujo / 10043305, Lara Morais Rocha / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz / 10003588, Larissa Menezes dos Reis / 10042277, Laryssa de Castro Manfrin Manso / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10005511, Leandro Henrique Pereira de Paula / 10031841, Leiliane Xavier Alves / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10026687, Leonardo David Costa de Souza / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos / 10004640, Leonardo Dias Carneiro / 10040082, Leonardo Souza Medeiros / 10022516, Leonardo Yugo Abe Tanaka / 10006968, Leticia Campos Callado / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10051234, Leticia Gonçalves Valfre / 10001965, Lorena Reis Oliveira / 10041105, Luan Torres Topdjian / 10000652, Lucas Amaral Oliveira / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10014399, Lucas Augusto Borges Pereira / 10009515, Lucas Cruvinel Santana / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira / 10017512, Lucas Noleto da Silva / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia / 10015832, Lucas Vale Adjafre / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10055104, Lucca Bernardo Borges / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Vianna / 10017074, Luis Fernando Serrao Fabio / 10003885, Luis Miguel Frutuoso Ferreira / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza / 10007886, Luiza Fernandes Carlos / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes / 10026655, Luiza Regis de Almeida / 10064490, Magno Santana Soares / 10016966, Maiara Neri Josino / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10036608, Marcella Hermida de Paula / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino / 10018029, Marceu Silva Sa / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10001552, Marcus Fabricio do Amaral Moreira da Cunha / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira / 10049807, Mariana de Figueiredo Terezzi Coelho / 10026722, Mariana de Lacerda Maciel / 10032468, Mariana Koury Velloso / 10034138, Mariana Rocha Tomaz / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos / 10038462, Marjorie Amy Yamada / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10053719, Mateus Silva Luna / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino / 10011351, Matheus Costa de Freitas / 10024862, Matheus de Carvalho Lincoln / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10030286, Matheus Henrique Fernandes di Credico / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos / 10008684, Mateus Medeiros Lenz / 10004926, Matheus Muniz Barreto / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos / 10065876, Matheus Silva Matias / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna / 10018818, Mayra Lacerda Gomes / 10002200, Melissa Adriana Silva Pimenta / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha / 10039335, Monike Pontes Silva / 10002445, Murilo Santos Durao / 10002803, Natalia de Araujo Matte / 10025498, Natalia Maria Silva Luz / 10003895, Nathalia Azarias de Souza / 10000322, Nathalia Feitosa de Franca / 10000103, Nathalia Franco Santos / 10004582, Nathan de Jesus Menezes / 10002226, Pablo Araujo da Gama / 10052920, Pablo Felipe dos Santos / 10002739, Patrik Mendonca Caires / 10023376, Paula Reginatto Bau / 10007892, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo / 10028407, Pedro de Freitas Neder / 10058620, Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos / 10006748, Pedro Henrique de Castro Resende / 10019339, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo / 10028714, Pedro Jose Vales Lima / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10002184, Pedro Vitor Resende / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi / 10033653, Priscila da Silva Alves / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana / 10018581, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges / 10031960, Rafael de Oliveira Avila / 10061865, Rafael Ferreira Dutra / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio / 10037267, Raphael Balduino Morais / 10047517, Raquel Silva Moreira / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva / 10006543, Rayssa Gonçalves Sabino / 10004560, Renan Andre de Oliveira Soares / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos / 10037443, Renata Augusto Vieira / 10003985, Rennan Felipeto Andrade / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto / 10022511, Rillary Bertolini Ferrari / 10006383, Robson Velloso Goes / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo / 10056360, Rodrigo Rabelo Torres / 10015567, Roger David Dias Rodrigues / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos / 10012123, Sabrina Stinghel Soares / 10007031, Sahydi Tedesco Abraham / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10043078, Samuel Oliveira da Cunha / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti / 10046418, Stephanie Andrade Novaes / 10018963, Tacyara Gobbi Sagae / 10032728, Tais Garcia / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva / 10056425, Tallton Chalaco Lacerda Santos / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira / 10012121, Tayssa Cordeiro de Oliveira / 10006464, Thaiane Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10031956, Thaissa Barros de Souza / 10056625, Thalita Campos Lima / 10006771, Thaynna Correa de Oliveira / 10017514, Thiago

Bolelli Costa / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo / 10047695, Thiago Fernandes Beserra / 10000760, Thiago Henrique Doria de Oliveira / 10037219, Tiago de Avila Palhares / 10023992, Tiago Evaldo Freitag / 10060202, Victor Alexandre Paulo Comeira / 10038439, Victor Augusto de Araujo Gonçalves / 10049866, Victor Vasconcelos Alves / 10001502, Vitor Cardoso de Souza / 10004947, Vitor Gama Amaral / 10017152, Vitor Heidecker Vilarins / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva / 10044140, Vitor Neves Ergang / 10017113, Walter Aires da Silva / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10004897, Wellington Henrique Ponciano / 10044942, Wilquer Coelho dos Santos / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa / 10015365, Yara Verlaïne Cordeiro Matias / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida.

1.1.1 Relação final dos candidatos que se autodeclararam negros considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059187, Adamestor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10015081, Alexandre Siqueira da Rocha Queiroz / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10004519, Alyne de Morais Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albemaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10049756, Daniel Barrozo Lima / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10038348, Elias Roberto Leao da Silva / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Morais / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10062885, Filipe dos Santos Brandao / 10010812, Gabriel Felix Marques / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046013, Igor Bosco Soares / 10044468, Igor Cantanhede / 10040598, Janaina dos Santos Dias / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Ornelis Borges / 10007028, Jessyca Amanda da Silva dos Santos Batista / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10022780, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10063382, Julio Cezar Gonçalves Dias / 10000595, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10032984, Lucas Florencio dos Santos Sampaio / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10003885, Luis Miguel Frutuoso Ferreira / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10051306, Matheus Freitas Santos / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10043608, Natalia Cristina de Souza Rego / 10063270, Paulo Henrique dos Santos Leite / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10012192, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto / 10052132, Rondinelle de Castro Dias / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques / 10054686, Yara Rodrigues Cardoso.

1.1.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10048643, Alanah Ahmad Lopes / 10016336, Alessandra Garcia Diniz / 10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia / 10005694, Breno Carlos Martins Leitao / 10008935, Bruna Dutra Donzelli / 10066144, Bruno Batista Suehara / 10030194, Camila Moura Carrolo / 10013036, Carlos Procopio Vieira Freitas / 10016211, Caroline Oliveira Rezende / 10030602, Degma Lucia de Alencar Oliveira / 10015724, Diego Chargal Martins Diniz Gomes / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade / 10000224, Erick Tavares de Abreu / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10039188, Fernanda Rodrigues Silva / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10001842, Isabella Bruno de Souza / 10007246, Jefson Brandao da Silva / 10050804, Jose Castanheira Clemente / 10058392, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho / 10043011, Lays Lesli Pereira Dias / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10001696, Lucas Gomes Marques / 10039708, Maiara da Silva Barros / 10014855, Marcelo Bezerra Rios / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo / 10016282, Mayara Pereira Antunes / 10032049, Miriam Roisman / 10000143, Paula Maria Vargas Alves / 10036877, Priscilla Duarte Lopes / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha / 10042982, Roberto Martins dos Santos / 10007567, Thiago Silveira Bohn / 10065403, Vantuyler Borges de Morais.

1.1.3 Relação final dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência e aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10037715, Fabio Andre de Souza Resende / 10003999, Jeferson Cardoso Costa / 10018045, Lays Venancio Lira / 10029772, Thassia Hammer Vieira.

1.1.4 Relação final dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10044913, Cintia Almeida Barbosa / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10033884, Graciella Amorim da Cruz / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10043128, Joao Alexandre Garcia Leite / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10016074, Marriete Araujo da Silva / 10015067, Raphael Miranda Coelho.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME TOXICOLÓGICO

2.1 Os candidatos que realizaram a prova de capacidade física deverão verificar o seu resultado provisório no exame toxicológico, no período entre 10 horas do dia 13 de setembro de 2022 às 18 horas do dia 20 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao.

2.2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME TOXICOLÓGICO

2.2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame toxicológico, das 10 horas do dia 14 de setembro de 2022 às 18 horas do dia 20 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica do exame toxicológico e a interposição de recurso.

2.2.3 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

2.3 O candidato deverá verificar se foi considerado apto, após a análise dos recursos, a partir das 10 horas do dia 23 de setembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao.

2.3.1 Poderá haver convocações complementares para a avaliação psicológica, por telegrama, caso, após a análise dos recursos, algum candidato passe a ser considerado apto nos exames toxicológicos.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Convocação para a avaliação psicológica na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012158, Abimael Silva Chiberio / 10030657, Adson Felipe da Cruz Dantas Rocha / 10005883, Alan Pedro Mendes Coelho / 10057334, Alberto Leopoldo Luna da Mota / 10015537, Alexandre Gomes Serra / 10056472, Aline Vitorassi Moreira / 10004519, Aylene de Moraes Santiago Gaia / 10001041, Amanda de Lena Leao Dutra / 10068820, Amanda Dornelas da Silveira / 10010933, Amanda Laryssa Borges do Carmo / 10026415, Ana Beatriz Queiroz Pacheco / 10007579, Ana Clara de Almeida Bossi Guimaraes / 10041946, Ana Flavia Cardoso Almeida / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Gonçalves / 10002429, Ana Karoline Ferreira / 10010121, Ana Luiza de Sousa Facchinetti / 10003677, Ananda de Cassia do Nascimento Laurent Rocchi / 10000968, Ananda Fernandes Constantino / 10022716, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10019825, Andre Barbosa Botelho / 10001424, Andre Gustavo Paiva Lemos / 10010016, Andrea Siaticosqui Barbedo da Silva / 10008019, Angelina Segre Melhoranca / 10043393, Antonio Lluessjhon dos Santos Melo / 10011748, Ariana Engelman Rodrigues Aragao / 10056968, Arthur Machado Gomes Barbosa Souto / 10050919, Arthur Nunes Correia / 10008160, Artur Albuquerque de Queiroga / 10016149, Beatriz de Albuquerque Rodrigues / 10002217, Brenda Fernandes Canedo / 10052277, Bruna Barbosa Borges / 10000434, Bruna Carvalho Moura / 10007915, Bruna Cassia Schmidt Buzatti / 10018096, Bruna da Costa Rodrigues / 10021799, Bruna Maria de Pina / 10012651, Bruno Favoretto Silva / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10007432, Bruno Godoy de Camargo / 10011802, Bruno Kolliker Werneck / 10001061, Bruno Lechensque de Aquino / 10005227, Bruno Lopes Vasconcelos / 10006304, Bruno Saboia Demeterco / 10008749, Camila Maria Araujo da Silva / 10036251, Carlos Augusto de Carvalho Junior / 10016797, Carlos Fernando Costa Silva / 10049186, Carlos Magno Machado Lemos / 10001761, Carolina Costa Rubinger / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10011455, Carolina Pinho de Castro / 10034437, Cesar Rodrigues de Queiroz Macedo / 10005285, Christiana Mamede Carvalho / 10003542, Christophe de Moraes Porto / 10006749, Ciro Augusto Coelho de Almeida / 10004440, Damaris Moreira de Lima / 10004806, Daniel Brant Llorente Barrio / 10039023, Daniel da Silva Rocha / 10011635, Daniel de Almeida Dallariva / 10003262, Daniela Maia Baruzzi / 10006283, Daniela Nogueira de Resende Lopes / 10033563, Daniele Barbosa da Silva / 10010109, Danielle Pereira Gonzalez da Silva / 10037155, Danilo Franca Neves / 10019639, Danilo Fialho Severino / 10027738, Danilo Martins de Queiroz / 10020975, Darlan Ferreira da Silva / 10034983, Davi Angelo do Rego Negreiros / 10001960, Dayanne Wanessa Vitoria Miranda / 10052574, Dennis Larsen dos Santos / 10042762, Dereck Bruno de Honorato Ferrao / 10037362, Deypson Gonçalves Carvalho Filho / 10026546, Diego Batista Moraes e Silva / 10006175, Diego Henrique de Souza Braga / 10000146, Diogo Gutierrez de Almeida / 10024441, Edson Thiago Ferreira dos Santos / 10056802, Eduardo Figueiredo

Fialho / 10000839, Elisangela Maria Andrioli / 10045128, Elvys Joubert Calai Bitencourt / 10018898, Emanuel Cardoso Pereira / 10001065, Emely Crisley Florentino Lemos / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10018834, Eric de Almeida Alvarenga / 10062629, Eric Vonderscher / 10030891, Estela Alassall de Oliveira Nunes / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10010045, Everton Simas de Carvalho / 10043001, Ezrom Marques de Souza / 10009633, Fabiane Cileia Oliveira Soares / 10002518, Fabio Dutra de Azevedo / 10072329, Fabio Roberto Kunz / 10026880, Farida de Oliveira Luz / 10046248, Felipe de Carvalho Araujo / 10047529, Felipe Matsunaga Mizuno / 10017789, Felipe Santos Magnani Carneiro / 10007345, Felipe Schaper Ferraz / 10055991, Felipe Vargas Grey Tavares / 10043916, Felipe Henrique Almada Albuquerque Moreira / 10011612, Fernanda Beserra de Almeida / 10001723, Fernanda Martins Rocha / 10007752, Fernanda Schreiber / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10036241, Filipe Camargos Silva Gomes / 10031628, Filipe Humberto Oliveira Drumond Albuquerque / 10001748, Filipe Leal Fernandes de Moraes / 10016727, Gabriel Abi Chahin de Oliveira Ferreira / 10025049, Gabriel da Silva Meneses / 10005381, Gabriel Galvao Sazedas / 10034535, Gabriel Leite Monteiro Fortes / 10038469, Gabriel Rodrigues Soares / 10040771, Gabriel Victor Kataoka Tobias / 10027396, Gabriela de Moraes / 10001062, Gabriela Marques de Moura Arruda / 10020707, Gabriela Moreno Gentilin de Menezes / 10035216, Gabryella Melo Silveira / 10055698, Gerffyston Maykon do Nascimento Moreira / 10024163, Gibran Daoud / 10040855, Giovane Camargos Rezende de Lima / 10071337, Giovanni Mendes Ribas Novi / 10008984, Glauco Alves e Santos Junior / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10020787, Gregorio Fernandes Pimenta dos Anjos / 10020355, Guido Venceslau Barusco Almeida Junior / 10002735, Guilherme Augusto Hirata / 10039012, Guilherme Camunha Franchetti / 10049552, Guilherme Carneiro Sarmento / 10034306, Guilherme de Castro Garcia / 10012880, Gun Jo / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10023879, Gustavo Brandao de Souza / 10015891, Gustavo Cruz Damico Campello / 10028029, Gustavo Gualda Goncalves / 10001539, Gustavo Mainenti Fontes / 10012660, Gustavo Damito Baldini / 10066836, Havilla Fernanda Araujo do Monte / 10020863, Hellen Tavares Rodrigues / 10008339, Henrique Alves Moreira Rosa / 10003668, Henrique Carreiro Duarte Araujo Pereira / 10034154, Henver Medeiros Carvalho / 10004750, Hugo de Miranda Taglialegna / 10027320, Hugo Fraga Lattanzi Mota / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046624, Humberto Alves Brito Sousa de Melo / 10000090, Iasmim Gabriela Silva Souza / 10001096, Icaro Pinto Carvalho / 10046013, Igor Bosco Soares / 10041122, Igor Portela Alves Galindo / 10063079, Igor Soto Silawsky / 10019223, Isabela Vieira Borba / 10013025, Isabella Pinheiro Tavares / 10042932, Ivan Bispo Santos / 10002637, Izabela Aguiar Peixoto / 10002880, Janaina Homero de Almeida / 10004462, Jefferson Jesus de Aragao / 10039490, Jefferson Paiva Nascimento / 10008110, Jessica de Jesus Pinto / 10006418, Jessica Oliveira Neiva / 10055750, Jheynysson Soares da Silva / 10010155, Jhuly Kelly Ferreira Rodrigues / 10019925, Joana Freitas Machado / 10042784, Joao Antonio da Silva Filho / 10044311, Joao Lucas Santos Flores / 10012175, Joao Pedro Ferreira Gueiros / 10011846, Joao Pedro Koerich / 10002679, Joao Pedro Oliveira Silva / 10036974, Jonas Ricardo e Silva Campos / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10029707, Jose Luiz Neves dos Santos Junior / 10066166, Josue Goncalves Barbosa Junior / 10002246, Julia de Oliveira Soares / 10023698, Julia Scarponi Pinto Costa Pereira / 10034874, Juliana Veloso Sa / 10032376, Julio Cesar Martins Vaz / 10028229, Karolinne Araujo Souza / 10022007, Keila Naomi Miyasaki / 10046200, Keliane Martins de Ataides / 10029757, Kyvia Brandao Cavalcanti Gomes / 10009955, Laiane Silva Pereira / 10003577, Lais Barreto de Araujo / 10043305, Lara Moraes Rocha / 10035174, Larissa Augusto Ferreira de Queiroz / 10003588, Larissa Menezes dos Reis / 10042277, Laryssa de Castro Manfrin Manso / 10053701, Leandro Arthur Ribeiro Grecco / 10005511, Leandro Henrique Pereira de Paula / 10031841, Leiliane Xavier Alves / 10036639, Leonardo Alves de Oliva Passos / 10052351, Leonardo Camargo Rodrigues / 10010020, Leonardo Carvalho de Medeiros / 10026687, Leonardo David Costa de Souza / 10066787, Leonardo de Oliveira Ramos / 10004640, Leonardo Dias Carneiro / 10040082, Leonardo Souza Medeiros / 10022516, Leonardo Yugo Abe Tanaka / 10009698, Leticia Campos Callado / 10043803, Leticia de Aguiar Avelino da Silva / 10022088, Leticia Esteves de Almeida Reis / 10051234, Leticia Goncalves Valfre / 10001965, Lorena Reis Oliveira / 10041105, Luan Torres Topdjan / 10000652, Lucas Amaral Oliveira / 10032549, Lucas Augusto Abbott Jacob / 10014399, Lucas Augusto Borges Pereira / 10009515, Lucas Cruvinel Santana / 10008408, Lucas Leal Lima de Abreu / 10022884, Lucas Martins Ramalho / 10013592, Lucas Nascimento Ferreira / 10017512, Lucas Noletto da Silva / 10015199, Lucas Oliveira Vecchia / 10015832, Lucas Vale Adjafre / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10055104, Lucca Bernardo Borges / 10020767, Luciana Graever de Medeiros / 10004948, Ludmilla Eleuterio Rodrigues / 10003686, Luis Felipe de Castro Rodrigues / 10009203, Luis Felipe Moreira Baroni Vianna / 10017074, Luis Fernando Serrao Fabio / 10003885, Luis Miguel Frutuoso Ferreira / 10002817, Luiz Carlos de Paiva Junior / 10033997, Luiz Henrique dos Santos Silva / 10063679, Luiz Marcelo Bergamaschi de Souza / 10007886, Luiza Fernandes Carlos / 10022641, Luiza Marques Lanca Gomes / 10026655, Luiza Regis de Almeida / 10064490, Magno Santana Soares / 10016966, Maiara Neri Josino / 10048925, Marcela Ribas Silva Farage / 10036608, Marcella Hermida de Paula / 10016224, Marcella Jeronimo Ferreira Nunes / 10043840, Marcelo Ferraz Mourao Bastos / 10042033, Marcelo Vilela Del Pino / 10018029, Marceu Silva Sa / 10050684, Marcos Antonio Alves de Oliveira Pinto / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10001552, Marcus Fabricio do Amaral Moreira da Cunha / 10020943, Marcus Vinicius Machado de Abreu Silveira / 10049807, Mariana de Figueiredo Terenzi Coelho / 10026722, Mariana de Lacerda Maciel / 10032468, Mariana Koury Veloso / 10034138, Mariana Rocha Tomaz / 10007589, Marinaldo Moreira dos Santos / 10038462, Marjorie Amy Yamada / 10014828,

Marlos Angelo Silva Quirino / 10019214, Mateus Ferreira Leandro de Oliveira / 10053719, Mateus Silva Luna / 10051753, Matheus Augusto Aguiar Ursulino / 10011351, Matheus Costa de Freitas / 10024862, Matheus de Carvalho Lincoln / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10030286, Matheus Henrique Fernandes di Credico / 10021670, Matheus Henrique Silva Santos / 10008684, Matheus Medeiros Lenz / 10004926, Matheus Muniz Barreto / 10024184, Matheus Oliveira Vasconcelos / 10065876, Matheus Silva Matias / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10013070, Mauro Ponciano Soares Junior / 10024260, Maykon Braga Pinto Queiroz Vianna / 10018818, Mayra Lacerda Gomes / 10002200, Melisa Adriana Silva Pimenta / 10013415, Micael Alves de Paula e Silva / 10013319, Miguel Paulo Rodrigues Neto / 10027932, Milena Ribeiro da Rocha / 10039335, Monike Pontes Silva / 10002445, Murilo Santos Durao / 10002803, Natalia de Araujo Matte / 10025498, Natalia Maria Silva Luz / 10003895, Nathalia Azarias de Souza / 10000322, Nathalia Feitosa de Franca / 10000103, Nathalia Franco Santos / 10004582, Nathan de Jesus Menezes / 10002226, Pablo Araujo da Gama / 10052920, Pablo Felipe dos Santos / 10002739, Patrik Mendonca Caires / 10023376, Paula Reginatto Bau / 10007892, Paulo Henrique Fernandes Ribeiro Silva / 10059325, Paulo Ricardo Lopes Lobo / 10028407, Pedro de Freitas Neder / 10058620, Pedro Henrique Barcelos Lobo Ramos / 10006748, Pedro Henrique de Castro Resende / 10019339, Pedro Henrique de Magalhaes Casimiro / 10009001, Pedro Henrique Mundel da Silva / 10013675, Pedro Ivo Marques de Melo / 10028714, Pedro Jose Vales Lima / 10047120, Pedro Ribeiro Dornelas / 10002184, Pedro Vitor Resende / 10009037, Priscila Barros Matias Bearzi / 10033653, Priscila da Silva Alves / 10025947, Rafael Augusto de Souza Viana / 10018581, Rafael Cavaignac Ribeiro Borges / 10031960, Rafael de Oliveira Avila / 10061865, Rafael Ferreira Dutra / 10022138, Rafael Loureiro Coutinho / 10047103, Rafael Rodrigues de Melo Anicezio / 10037267, Raphael Balduino Moraes / 10047517, Raquel Silva Moreira / 10004121, Rayff de La Tour Melo Lima / 10025522, Rayssa de Souza Leao Rodrigues Lins da Silva / 10006543, Rayssa Goncalves Sabino / 10004560, Renan Andre de Oliveira Soares / 10016926, Renan Soares do Amaral Santos / 10037443, Renata Augusto Vieira / 10003985, Rennan Felipe Andrade / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10035434, Ricardo Pedrosa Dagosto / 10022511, Rillary Bertolini Ferrari / 10006383, Robson Veloso Goes / 10029938, Rodrigo Monteiro Araujo / 10056360, Rodrigo Rabelo Torres / 10015567, Roger David Dias Rodrigues / 10055321, Ronei Ademir Wolff Athayde Junior / 10003055, Rubens Martins de Oliveira Filho / 10015343, Rudgere Gomes Vasconcelos / 10012123, Sabrina Stinghel Soares / 10007031, Sahydi Tedesco Abrahao / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10043078, Samuel Oliveira da Cunha / 10003861, Sandra Cristina Cavalcante de Araujo / 10051920, Silvia Isabella Santos Cavalcanti / 10046418, Stephanie Andrade Novaes / 10018963, Tacyara Gobbis Sagae / 10032728, Tais Garcia / 10017224, Talita Gleycilane Mendes da Silva / 10056425, Talton Chalaco Lacerda Santos / 10034381, Tamires Jade Pereira da Silva / 10039904, Tayna Rodrigues Vieira / 10012121, Tayssa Cordeiro de Oliveira / 10006464, Thaiane Vanessa Meira Nascente dos Santos / 10000192, Thais Milene dos Santos Alves / 10003448, Thais Rodrigues Costa / 10031956, Thaissa Barros de Souza / 10056625, Thalita Campos Lima / 10006771, Thaynna Correa de Oliveira / 10017514, Thiago Bolelli Costa / 10002293, Thiago Carvalho Santos de Souza / 10032043, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo / 10047695, Thiago Fernandes Beserra / 10000760, Thiago Henrique Doria de Oliveira / 10037219, Tiago de Avila Palhares / 10023992, Tiago Evaldo Freitag / 10060202, Victor Alexandre Paulo Comeira / 10038439, Victor Augusto de Araujo Goncalves / 10049866, Victor Vasconcelos Alves / 10001502, Vitor Cardoso de Souza / 10004947, Vitor Gama Amaral / 10017152, Vitor Heiderick Vilarins / 10024371, Vitor Hugo Gomes da Silva / 10044140, Vitor Neves Ergang / 10017113, Walter Aires da Silva / 10042742, Wanderlan Fernandes Guedes Filho / 10020619, Webert Hudson Araujo Alquimim / 10004897, Wellington Henrique Ponciano / 10004942, Wilquer Coelho dos Santos / 10002641, Yan Nunes Rangel Costa / 10015365, Yara Verlaine Cordeiro Matias / 10009205, Yasmin Simoes Neri Leal / 10026104, Yuri de Torrecillas Almeida.

3.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos que se autodeclararam negros na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10059187, Adamastor Vieira Brandao / 10054634, Alan Moreira da Silva / 10015081, Alexandre Siqueira da Rocha Queiroz / 10013256, Alisson Carlos Martins Felipe / 10004519, Alynne de Moraes Santiago Gaia / 10003453, Amanda Caroline Albernaz da Silva / 10027923, Ana Gabriele Ferreira Goncalves / 10034746, Andrei Helber da Costa Moreira / 10016739, Arthur Gouvea Fernandes / 10019819, Arthur Nunes Esteves / 10052817, Brenda Leoterio dos Santos / 10016310, Bruno Garcia Santana / 10004057, Carolina Farias Ferreira Moretto / 10049756, Daniel Barrozo Lima / 10017962, Danilo Santiago Rodrigues / 10060103, Douglas Mendes Trindade / 10056802, Eduardo Figueiredo Fialho / 10038348, Elias Roberto Leao da Silva / 10058533, Emiliane Ribeiro dos Santos Carvalho / 10037163, Eunice Vitorio de Oliveira / 10039577, Fernanda Silva de Souza / 10017012, Fernanda Viana de Moraes / 10052765, Fernando Souza Lopes / 10062885, Filipe dos Santos Brandao / 10010812, Gabriel Felix Marques / 10041654, Gabriela de Carvalho Soares / 10033577, Glenda Gomes Silva Frank / 10022168, Gleodes Victor Duarte de Souza / 10036010, Gustavo Barbosa Machado / 10060049, Hugo Vasconcelos Loula / 10046013, Igor Bosco Soares / 10044468, Igor Cantanhede / 10040598, Janaina dos Santos Dias / 10004462, Jeferson Jesus de Aragao / 10013897, Jessica de Ornelis Borges / 10007028, Jessyca Amanda da Silva dos Santos Batista / 10038713, Joao Victor Carvalho de Oliveira Rocha / 10022780, Jorge Eduardo Nunes Ribeiro / 10045494, Jose Lidberg Rocha Lima Filho / 10049130, Juliana Dantas Mota / 10063382, Julio Cezar Goncalves Dias / 10000595, Kassia Karolliny Ribeiro Camilo / 10046200, Keliene Martins de Ataides / 10009593, Kelly Alves dos Santos / 10057299, Leandro Ferreira da Mata / 10051850, Leandro Sousa do Nascimento / 10003401, Lorena Reylla Oliveira de Sousa Silva / 10024509, Luan Sousa Dias Nogueira / 10032984, Lucas

Florencio dos Santos Sampaio / 10007636, Lucas Vinicius Diniz Prado / 10003885, Luis Miguel Frutuoso Ferreira / 10022907, Marcos Rodrigues da Silva / 10014828, Marlos Angelo Silva Quirino / 10039036, Matheus Dias de Franca / 10053723, Matheus Franca dos Reis / 10051306, Matheus Freitas Santos / 10000195, Mauricio Brayan Cruz Alves Martins / 10045968, Mayara Alves Barbosa Neres / 10027563, Mayara Araujo Mendes / 10015563, Micael Macedo Pereira da Trindade / 10002445, Murilo Santos Durao / 10043608, Natalia Cristina de Souza Rego / 10063270, Paulo Henrique dos Santos Leite / 10005352, Rafael Lima Barbosa / 10011519, Ramon Pereira Pinto / 10020890, Raquel Bispo Silva / 10008884, Ricardo Hoeveler Costa / 10053642, Rock Ney Gomes dos Santos Junior / 10012192, Rodrigo de Melo Pereira do Nascimento Costa / 10054130, Rodrigo de Oliveira Barreto / 10052132, Rondinelle de Castro Dias / 10036634, Samuel de Araujo Freire / 10034578, Thallys Deusdara Monsueth Alves / 10006192, Thayza Denize Feitoza de Oliveira / 10062052, Thiago Costa dos Santos / 10007283, Thiago Fernandes Caldas Souza / 10054743, Tiago Spindula Ferreira / 10004771, Vinicius Tavares de Castro / 10037120, Vitor Luca Santos Veras Valotto / 10054698, Viviane Narciso Marques / 10054686, Yara Rodrigues Cardoso.

3.1.2 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10048643, Alanah Ahmad Lopes / 10016336, Alessandra Garcia Diniz / 10007235, Andley Luiz Clementino de Ceia / 10005694, Breno Carlos Martins Leitao / 10008935, Bruna Dutra Donzelli / 10066144, Bruno Batista Suehara / 10030194, Camila Moura Carrolo / 10013036, Carlos Procopio Vieira Freitas / 10016211, Caroline Oliveira Rezende / 10030602, Degma Lucia de Alencar Oliveira / 10015724, Diego Chagal Martins Diniz Gomes / 10018760, Diego Messias dos Santos Serafim / 10033147, Eduardo Jose Silva Andrade / 10000224, Erick Tavares de Abreu / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10039188, Fernanda Rodrigues Silva / 10022371, Iandra Barbosa Fontes / 10001842, Isabella Bruno de Souza / 10007246, Jefson Brandao da Silva / 10050804, Jose Castanheira Clemente / 10058392, Karen Cristine Moreno de Medeiros Carvalho / 10043011, Lays Lesli Pereira Dias / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10001696, Lucas Gomes Marques / 10039708, Maiara da Silva Barros / 10014855, Marcelo Bezerra Rios / 10021716, Mateus Ribeiro Araujo / 10016282, Mayara Pereira Antunes / 10032049, Miriam Roisman / 10000143, Paula Maria Vargas Alves / 10036877, Priscilla Duarte Lopes / 10015067, Raphael Miranda Coelho / 10012218, Raphael Ribeiro Rocha / 10042982, Roberto Martins dos Santos / 10007567, Thiago Silveira Bohn / 10065403, Vantuyler Borges de Moraes.

3.1.3 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice considerados pessoas com deficiência na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10037715, Fabio Andre de Souza Resende / 10003999, Jeferson Cardoso Costa / 10018045, Lays Venancio Lira / 10029772, Thassia Hammer Vieira.

3.1.4 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice que se autodeclararam negros na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10044913, Cintia Almeida Barbosa / 10027958, Daniel Lima das Virgens Ferreira / 10007192, Fernanda Lima Gomes de Matos / 10033884, Graciella Amorim da Cruz / 10000126, Igo Ferreira de Oliveira / 10043128, Joao Alexandre Garcia Leite / 10033008, Loise Kelem Oliveira da Hora / 10016074, Marriete Araujo da Silva / 10015067, Raphael Miranda Coelho.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 9 de outubro de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 15 do Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, a partir do dia 4 de outubro de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.2 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 4.878/1965, no Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 02/2016 e nº 009/2018.

4.3 Considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato, com base no Estudo Científico, das atribuições e responsabilidades do cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 63 da Portaria nº 6/2016 da PCDF.

4.3.1 Serão avaliados os requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições do cargo de Escrivão de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 10, de 27 de agosto de 2005; nº 2, de 21 de janeiro de 2016 e nº 9, de 25 de abril de 2018, tais como: assertividade, atenção concentrada/sustentada, atenção difusa/dividida, comunicação, controle emocional, criatividade e inovação, dinamismo, disciplina, empatia, inteligência, memória, objetividade, organização, prudência, raciocínio espacial, raciocínio lógico, raciocínio verbal, relacionamento interpessoal, responsabilidade, tomada de decisão, trabalho em equipe e urbanidade.

4.3.2 Serão avaliados, ainda, os requisitos de personalidade restritivos ou impeditivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, agressividade inadequada e impulsividade exacerbada.

4.4 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e(ou) individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

4.5 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

4.6 A banca examinadora utilizar-se-á de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 009/2018.

4.7 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.7.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

4.8 Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.9 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados na consulta individual e neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

4.10 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.11 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.12 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

4.13 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.14 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.14.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.15 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

4.15.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.15 deste edital.

4.15.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.15 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.15.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

4.15.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.15.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

4.16 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4.17 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.18 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

5.1 Por ocasião da realização da avaliação, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 5.5 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local da avaliação, na entrada das salas da avaliação e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação;

d) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, caso estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe da avaliação;

e) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais da avaliação;

f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

5.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local da avaliação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.6 deste edital.

5.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local da avaliação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local da avaliação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local da avaliação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a fase em sala especial.

5.6 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.7 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.8 O candidato que informar, na data de realização da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

5.9 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais da avaliação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de capacidade física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 20 de setembro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao.

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, na data provável de 28 de outubro de 2022.

YURY PEREIRA FERNANDES

Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00751

PROCESSO: 04026-00032688/2022-55. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D&F COMERCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ 17.463.890/0001-70. OBJETO: PAPEL SULFITE - DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: RESMA COM 500 FOLHAS. MARCA: CHAMEX. ITEM 03, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 41/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 157/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/08/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00773

PROCESSO: 04026-00032965/2022-20. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ 15.439.366/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE MEDICAMENTOS - COLCHICINA 0,5 MG; DICLOFENACO SÓDICO 50 MG; ENALAPRIL (MALEATO) COMPRIMIDO 10 MG; FLUCINOLONA/ POLIMIXINA B / NEOMICINA / LIDOCAÍNA 0,25 MG/ 10.000 UI/3,5 MG 20 MG, 5 ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA; METOCLOPRAMIDA 10 MG - PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 13/2021 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 13/2021 SEAPE-DF. VALOR R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/09/2022. Prazo de Entrega: 20 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00777

PROCESSO: 04026-00032968/2022-63. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.151.224/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGULAR DE MEDICAMENTOS - ACICLOVIR 50MG/G CR 10G (G) C/100; ESCOPOLAMINA 10MG (COLIPAN) C/30; CETOCONAZOL 200MG (G) C/450; DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG (FLAVENOS) C/60; DIPIRONA SÓDICA 500MG (G) C/500; NORFLOXACINO 400MG (FLOXIMED) C/420 - PARA AS UNIDADES PRISIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 13/2021 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 13/2021 SEAPE-DF. VALOR R\$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/09/2022. Prazo de Entrega: 20 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00778

PROCESSO: 04026-00020025/2022-98. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 19.987.085/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (ESCOVA PARA LAVAR ROUPA) PARA ATENDER A DEMANDA DOS INTERNOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 15/2022 SEAPE-DF. VALOR R\$ 41.796,00 (quarenta e um mil setecentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 08/09/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00009046/2021-71. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos para ações de inteligência, contrainteligência e operações de inteligência penitenciária. A SEAPE-DF informa, com fulcro nos incisos V e VI do artigo 13 e artigo 45 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 2 à empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, CNPJ 07.259.712/0001-79, no valor unitário de R\$ 423.429,30; do item 7 à empresa I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 40.359.757/0001-90, no valor unitário de R\$ 1.000,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 436.429,00. O item 8 restou deserto, o item 3 restou cancelado e os itens 1, 4, 5, 6 e 9 restaram fracassados.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Licitação exclusiva para MEI/ME/EPP

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00034193/2022-61 TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de manta de alumínio e impermeabilizante para mantas a fim de otimizar o atendimento de demandas do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 68.785,32 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). PRAZOS: De entrega: não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. Do contrato: vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/09/2022 às 13:00 horas no www.gov.br/compras. UASG: 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES

Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00010823/2022-07; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: 00113-00010823/2022-07, CNPJ sob o nº 18.156.663/0001-65, ITENS 1 e 2; OBJETO: aquisição de Aduelas (Galerias); EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 078/2022 - DER-DF/SUAFIN/DMASE, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$2.922.666,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: TANAKA BISPO DE SOUZA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal dos indivíduos que interferem com as obras de pavimentação do trecho de 1,95 km da VC-505, no Acesso à Escola Classe Almécegas. Região Administrativa de Brazlândia. Processo LAS-IBRAM nº 00391-00002123/2021-25.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Presidente, Substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00014611/2022-91. Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 8.060,80 (oito mil sessenta reais e oitenta centavos). O Presidente Substituto do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 09 de setembro de 2022. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO – SINE DIE

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Processo:	00113-00011007/2022-11
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 001/2022
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de supervisão técnica das obras de execução de pavimento de concreto na rodovia DF-095 (EPCL), conforme edital e todos os anexos.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 2.219.476,49
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta da Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho 26.782.6216.5902.0011 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, Fonte 231-Convênio com Órgãos do GDF, ID-0.
Prazo Execução:	10 (dez) meses consecutivos
Data/Hora Abertura:	de 26/09/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

AVISO DO LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022
PROCESSO: 00113-00010546/2022-24

Objeto: Aquisição de scanner automotivo a ser utilizado pelo DER-DF para manutenção dos veículos que compõem a frota DER/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos do Edital.
O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.
Comunicamos aos interessados que está REVOGADA a licitação acima, conforme fundamentação nos autos do processo.

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de marretas de aço para os Distritos Rodoviários, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00014616/2022-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de setembro de 2022, com valor estimado de R\$ 18.460,72. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 50/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DO
METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRO-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADOS, referente ao 2º (segundo) trimestre de 2022.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 12.557,92
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 165,20
TOTAL GASTOS LIQUIDADOS NO 2º TRIMESTRE (a) R\$ 12.723,12		
DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA 2022 (b) R\$ 370.000,00		
RECURSO DISPONÍVEL FINAL 3º TRIMESTRE 2022 (b) - (a) R\$ 350.280,00		

MARIA ALESSANDRA SEADI
Chefe da Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 08/2016-SECRIA -SIGGO Nº 34053

PROCESSO: 0417-001307/2015. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X ANDERSON DE CARVALHO ABDALA. OBJETO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos arts. 62, § 3º e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 28 de 18 outubro de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e a Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; Reajustar o valor do contrato no percentual de 11,89% (onze vírgula oitenta e nove por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 07/2021 a 06/2022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, passando este de R\$ 4.973,67 (quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais, para R\$ 5.564,88 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.564,88 (cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 66.778,56 (sessenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – DISTRITO FEDERAL - OCA; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 11.129,76 (onze mil cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00074, emitida em 20/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00878, emitida em 08/08/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDERSON DE CARVALHO ABDALA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO
FEDERAL Nº 23/2022-SEJUS - SIGGO Nº 047335

PROCESSO: 00400-00050634/2022-41. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), para abastecimento das Unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00966, emitida em 31/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 158/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é serviço de geração e aplicação de dióxido de cloro em planta, com locação de equipamentos envolvidos no sistema, da forma que se segue: Empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0005-10, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 16.202.700,00.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019624/2022-84. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 158/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato, Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, passando seu término de 12/09/2022 para 11/11/2022, Prorroga-se o prazo de vigência por mais 150 dias, passando o seu vencimento de 14/09/2022 para 11/02/2023. ASSINATURA: 12/09/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2022 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00000682/2021-53 que, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a proponente AGUIAR ANDRADE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 24.635.780/0001-04, com o valor total de R\$ 2.561.220,00. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, por lote – modo de disputa fechado, para Registro de preço visando eventual contratação de empresas de engenharia para implantação, recuperação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido, em todo o Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 32.421.639,84 - processo nº 00112-00013382/2022-15. Data e horário da licitação: 04 de outubro de 2022 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 028/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto - processo nº 00112-00013486/2022-20, que o mesmo fica suspenso por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos. Data da primeira publicação no DODF nº 164 - página 63, de 30.08.2022. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022

Processo: 04011-00001841/2021-90. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 06.031.911/0001-62. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 24,67% (vinte e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), nos termos do art. 58, I, c/c art. 65, "b" e §1º, da Lei Nº. 8.666/93, das justificativas constantes no Despacho - SMDF/SUAG/DILOG/GEMAT/NUAAD (93587063), passando o valor anual do Contrato de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para o montante de R\$ 486.250,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 e 33.90.30. FONTES DE RECURSOS: 100. NOTAS DE EMPENHO 2022NE00100 E 2022NE00269. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 08/09/2022.DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: REJANE PARENTE LUCAS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019 SEAGRI-DF.

PROCESSO: 00070-00006750/2019-52. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019 – SEAGRI-DF: (i) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. (ii) aumentar em 4,48% o contrato de prestação de serviços, nos termos dos arts. 58, I, c/c art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em virtude do quantitativo contratado ter se mostrado insuficiente para o atendimento das demandas desta secretaria, conforme justificativa contida no Memo SEI (90607282) e solicitação contida no Despacho - SEAGRI/SUAG/DILOG/GESEG (92004075) constantes do Processo SEI 00070-00005528/2022-38, adicionando ao quadro de locação de mão de obra 01 (um) Motorista CNH "D" 12x36 noturno. Parágrafo Primeiro. O aumento contratual consignado no caput desta Cláusula resulta no acréscimo de R\$ 79.272,56 (setenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) ao valor contratual, passando o Contrato em referência a ter o valor anual de R\$ 1.847.865,84 (um milhão oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WESLEY FERNANDES CAMILO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 05/2020 – SEAGRI/DF

PROCESSO: 00070-00003480/2020-61. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Ressalta-se que o valor de que trata a Cláusula Sexta do Contrato fica pendente de deliberação, análise e negociação entre a Contratada e a Administração, a ser repactuada, se for o caso, mediante termo aditivo específico. Data de assinatura: 09/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WESLEY FERNANDES CAMILO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2022-SEAGRI/DF (UASG: 926523)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL- SEAGRI-DF comunico aos interessados que HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2022, em 1/09/2022, às 13h38, horário de Brasília/DF, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00004275/2022-85, que tem por objeto a eventual contratação sob demanda de exames laboratoriais de diagnóstico de Momo e Anemia Infeciosa Equina, a serem realizados por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e em conformidade com as metodologias descritas na Portaria MAPA Nº 35, de 17 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 45, de 15/06/2004 do Ministério da Agricultura, a fim de atender à Gerência de Apreensão de Animais (GEAN), de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, sagrou-se vencedora a Empresa, SANTE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ/CPF: 05.834.462/0001-28, para os itens 1 e 2, com o melhor valor total de R\$ 53.047,50 (cinquenta e três mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 53.047,50 (cinquenta e três mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO (UASG) 926523 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 08/2022

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público a SUSPENSÃO da licitação do tipo

(SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 13/09/2022, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00000124/2022-58, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma, para fins de correções no Edital e atendimento da impugnação da Empresa NISSAN DO BRASIL. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de passeio e pick-up para atender as demandas da Subsecretaria de Defesa Agropecuária e Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência, com valor Total estimado de R\$ 3.224.037,91 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil trinta e sete reais e noventa e um centavos). O aviso de SUSPENSÃO poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 01/2022 - (UASG: 926523)

O Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura da sessão pública da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, em 23/08/2022 às 09:30hs, Processo nº 00070-00005460/2020-25 (SEI), que tem por OBJETO a Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de obras civis de acessibilidade com instalação de elevador no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), localizado no Parque Estação Biológica, s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, conforme especificações e condições contidas no Edital e no Projeto Básico e seus anexos, sagrou-se vencedora a empresa, WRM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ - 01.581.677/0001-23, com melhor valor total ofertado de R\$ R\$ 248.902,54 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos). A ata e o aviso de resultado do certame podem ser visualizados nos sites portal SEAGRI/DF, "Edital" e publicações no DOU/DOF.

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalação (Adaptador, Adesivo PVC, Bucha, Conexões, joelho, luva soldável, etc), conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0047 e 20.606.6201.2173.0045. Abertura das Propostas dia 26/09/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo: 00072-00002095/2022-11. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA Nº02/2022 AGRO LEARNING
VINCULADA AO EDITAL Nº12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NA MACRO ÁREA DA LINHA DE
PESQUISA: AGRO LEARNING

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal. Processo: 00193-00000716/2022-74. TORNA PÚBLICO o lançamento da Chamada Pública 02/2022 - AGRO Learning. Do Objeto: Apoiar

projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: AGRO Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema do agronegócio local e regional. AGRO Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema do agronegócio; AGRO Learning - inclui projetos de pesquisa e ações na área de Biotecnologia (BIOTECH), alinhadas com o agronegócio, inclusive Bioinsumos para o setor de agronegócio; AGRO Learning - contempla projetos socioambientais com ações integradas entre o meio ambiente e o agronegócio, tais como: integração de lavoura, pecuária e floresta; integração de atividades do agronegócio com recursos hidrológicos, fauna e flora; AGRO Learning - projeto de PD&I que integram programas de inovação aberta. Dos Recursos Financeiros: O valor global desta chamada é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para o exercício de 2022, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, a seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100. Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2022-SECOM/DF - UASG: 926939

A SUAG/SECOM/DF comunica aos interessados que a Dispensa Eletrônica em epígrafe foi revogada com fulcro no inciso II do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Súmula 473 do STF e Nota Técnica nº 02/2022-SECOM/GAB/SUAG, acolhida pela Autoridade competente, devidamente fundamentada e constante dos autos. O processo encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>, no prazo recursal estabelecido nos termos do inciso I, do art. 165 da Lei acima citada. Transcorrido o prazo concedido sem manifestação o ato de revogação será consumado. Demais informações poderão ser obtidas no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/dispensas>, ou por meio do telefone: 0xx(61) 3961.1696 ou pelo e-mail: epc.secom@buriiti.df.gov.br. Processo SEI nº 04000-00001076/2022-54.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 04000-00001043/2022-12. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Previsão de Pagamento, no valor de R\$12.291,28 (doze mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos), em favor da Agência BABEL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 09.144.180/0002-30, referente veiculação da campanha publicitária de Utilidade Pública "Programas Sociais do GDF", no mês de novembro de 2021. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.131.6203.8505.0004 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercício Anterior. Brasília/DF, 09 de setembro de 2022. SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 04000-00001044/2022-59. Com fulcro nos Artigos 29, 30, 86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, consoante documentação e as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, Nota de Liquidação e Previsão de Pagamento, no valor de R\$ 11.843,34 (onze mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor da Agência NOVA SB COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ 57.118.929/0002-18, referente veiculação da campanha publicitária de Utilidade Pública "Prevenção e Alerta à População sobre os Temas dos Grupos 1 e 4 da IN 01/2021-SECOM-DF", no mês de dezembro de 2021. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.131.6203.8505.0004 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercício Anterior. Brasília-DF, 09 de setembro de 2022. SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00899**

PROCESSO nº 00150-00005609/2022-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ nº 26950671000107. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 18 - FITA VEDA ROSCA, DESCRIÇÃO: EM TEFLON, MEDINDO 18MM DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 10M. - UNIDADE: ROLO VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,38. ITEM 35 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 120, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 051. ITEM 37 - LIXA, DESCRIÇÃO: EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARA MASSA E MADEIRA, GRÃO Nº 180, MEDINDO 275X225MM, COSTADO DE PAPEL. - UNIDADE: FOLHA VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,51. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 273,00(duzentos e setenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00900

PROCESSO nº 00150-00005609/2022-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 29613043000124. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 31 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: ALTO BRILHO, POTÊNCIA DE 150W, 220V. - UNIDADE: UNIDADE COTA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,50. ITEM 33 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: ALTO BRILHO, POTÊNCIA DE 90W, 220V. - UNIDADE: UNIDADE COTA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,39. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$22.989,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00901

PROCESSO nº 00150-00005609/2022-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 30911535000185. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 6 - ADAPTADOR PARA REGISTRO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL DE 3/ 4 POLEGADA E LADO SOLDÁVEL DE 25MM, TIPO CURTO. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65. ITEM 22 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA DE 3/4 X 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,82. ITEM 23 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 25X20MM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$5. ITEM 25 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, LONGA, BITOLA DE 40X25MM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,30. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$130,50 (cento e trinta reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00902

PROCESSO nº 00150-00005609/2022-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 15449518000184. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 2 - ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 25MM, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO. - UNIDADE: UNIDADE VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,15. ITEM 24 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA DE 32X25MM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,00. ITEM 27 - BUCHA DE REDUÇÃO, DESCRIÇÃO: PARA ESGOTO, EM PVC RÍGIDO, FIXAÇÃO SOLDÁVEL, DIÂMETRO DE 50X40MM. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,05. ITEM 30 - CAIXA DE DESCARGA, DESCRIÇÃO: EM PVC, EXTERNA, COMPLETA, ACOMPANHADA DE TUBO DE DESCIDA. - UNIDADE: UNIDADE COTA. VALOR UNITÁRIO: R\$42,95. ITEM 50 - ENGATE PARA

LAVATÓRIO, DESCRIÇÃO: EM PVC FLEXÍVEL, BITOLA DE 1/2 POLEGADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO. - UNIDADE: UNIDADE. VALOR UNITÁRIO: R\$4,20. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$1.408,75 (um mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00905

PROCESSO nº 00150-00001736/2022-96. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ nº 21822463000109. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: LUVA DESCARTÁVEL, SEM AMIDO, TAMANHO P, M, E G, CAIXA COM 100 UNIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 44 - LUVA, DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, SEM AMIDO, TAMANHOS P, M E G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA COTA. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 3.282,00 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00906

PROCESSO nº 00150-00005607/2022-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI ME, CNPJ nº 19061289000187. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MAQUINA DE SOLDA, CONTAINER, LIXEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 3 - MAQUINA DE SOLDA, DESCRIÇÃO: PORTÁTIL, PARA APLICAÇÃO DE SOLDA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM ALUMÍNIO, FERRO E AÇO INOX, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,93, COM DISPLAY LCD, PORTA ELETRODO E ALÇA, FAIXA CORRENTE DE 5 A 200A, TIPO INVERSORA, TENSÃO 220 VOLTS. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00907

PROCESSO nº 00150-00005607/2022-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37104931000140. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MAQUINA DE SOLDA, CONTAINER, LIXEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 2 - CONTAINER, DESCRIÇÃO: INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PROTEÇÃO UV, COM 4 RODAS GIRATÓRIAS DE BORRACHA MACIÇA COM OU SEM NÚCLEO DE POLIPROPILENO, EQUIPADO COM TAMPAS E MUNHÕES PARA BASCULAMENTO MECANIZADO, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E REPETIDAS LAVAGENS, COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LI. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 60.762,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00908

PROCESSO nº 00150-00005607/2022-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PABLO LUIS MARTINS - ME, CNPJ nº 09138326000154. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MAQUINA DE SOLDA, CONTAINER, LIXEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 4 - LIXEIRA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD), COM TAMPAS E ABERTURA SUPERIOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 52 LITROS, MEDINDO NO MÍNIMO 51,5X40,5X40,5CM. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 2.132,18 (dois mil, cento e trinta e dois reais e dezito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00909

PROCESSO nº 00150-00004286/2022-93. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CONECTA BRASIL, CNPJ nº 03233826000199. Do Objeto: TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO

PROJETO "CITY COUTURE", QUE TEM COMO PROPOSTA A REALIZAÇÃO DE UMA SÉRIE DOCUMENTAL FORMATADA EM 01 (UMA) TEMPORADA, DE 06 (SEIS) EPISÓDIOS, PROTAGONIZADA POR PERSONALIDADE DE RELEVÂNCIA NO CENÁRIO CULTURAL DE BRASÍLIA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. Prazo: 004 dias. Do Valor: R\$ 599.999,60 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750217, Fonte 100, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00910

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 15449518000184. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 16 - CONECTOR, DESCRIÇÃO: PARA CONEXÃO DE CABOS DE REDE UTP, BITOLA RJ-45, MACHO. - UNIDADE: UNIDADE -ITEM 18 - CONECTOR, DESCRIÇÃO: PARA CONEXÃO DE CABOS DE REDE UTP, BITOLA RJ-45, FÊMEA. - UNIDADE: UNIDADE COTA. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00911

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 15449518000184. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 37 - MOUSE PAD, DESCRIÇÃO: MEDINDO 45X40CM, BASE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE LISA, COM TECIDO DE MALHA FINA, BORDAS COSTURADAS. - UNIDADE: UNIDADE COTA-ITEM 38 - BATERIA, DESCRIÇÃO: LITHIUM, CATEGORIA CR2032, 3V, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 5 UNIDADES. - UNIDADE: CARTELA. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 1.072,80 (mil e setenta e dois reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00912

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DAITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44645723000113. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 20 - HD EXTERNO, DESCRIÇÃO: SATA 3, CAPACIDADE DE 1TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5400 RPM, BUFFER MÍNIMO DE 8MB. - UNIDADE: UNIDADE COTA. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00913

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08692456000171. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 16 - IDENTIFICADOR DE CABOS, DESCRIÇÃO: KIT DE ANILHAS ALFANUMÉRICAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CABOS DE REDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 1000 PEÇAS COM ALGARISMOS DO 0 AO 9. - UNIDADE: KIT. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00914

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 18476349000160. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 12 - NOBREAK, DESCRIÇÃO: COM 10 PORTAS, 2.200VA, BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE COTA - ITEM 48 - ESTABILIZADOR, DESCRIÇÃO: 1.000VA, BIVOLT, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE COTA. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 14.379,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00915

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa COLEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIREL, CNPJ nº 10590774000173. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 13 NOBREAK, DESCRIÇÃO: COM NO MÍNIMO 6 PORTAS, 1.200VA, BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 1.046,70 (mil, quarenta e seis reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00916

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M. ALCIONE DOS SANTOS GONÇALVES, CNPJ nº 10590774000173. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 21 - EMENDA PARA CABO DE REDE, DESCRIÇÃO: EXTENSÃO DE CABO DE REDE TIPO CONECTOR RJ45 FÊMEA X FÊMEA, TERMINAL DE 8 VIAS. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 30,00 (trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00917

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA, CNPJ nº 10590774000173. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 15 - ALICATE, DESCRIÇÃO: EM AÇO FORJADO, PARA CRIMPAGEM DE CONECTORES RJ11 E RJ45, COM CATRACA, CORTADOR E DECAPADOR, CABO ANATÔMICO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 25 - PASTA TÉRMICA, DESCRIÇÃO: PASTA TÉRMICA A BASE DE SILICONE, PARA MONTAGENS ELETROELETRÔNICAS, PT100, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE COM 100G. - UNIDADE: POTE. ITEM 39 - TESTADOR DE CABO, DESCRIÇÃO: COM SISTEMA REMOTO DE ENTRADA PARA CABOS RJ45 E RJ11, ALIMENTAÇÃO POR 1 BATERIA ALCALINA 9V, 11 LEDS INDICADORES DE CONEXÃO, BOTÃO DE POSIÇÃO LIGA/ DESLIGA/STAND-BY. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 415,84 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00918

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA (NKSTECH), CNPJ nº 41445037000100. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 52 - DOCK STATION, DESCRIÇÃO: PARA HD SATA 2.5 E 3.5, USB 2.0, SUPORTE 2.5"/ 3.5", 480MBPS, COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000/XP/VISTA/7/8/10, LINUX FEDORA, FC8, MAC OS 10.6.2, 12V, 3A, PLUG AND PLAY. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 329,98 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00919

PROCESSO nº 00150-00005608/2022-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 30911535000185. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 53 - SOPRADOR DE AR, DESCRIÇÃO: ELÉTRICO, PARA COMPUTADOR, 600W, 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais). Da

Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00920

PROCESSO nº 00150-00005609/2022-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa FERRAGENS TENDTUDO LTDA, CNPJ nº 19915068000129. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 8 - BUCHA DE FIXAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-6, ACOMPANHADA DE PARAFUSO EM AÇO ZINCADO, AUTO-ATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA, MEDINDO 4,2X40MM. - UNIDADE: UNIDADE - ITEM 23 - TORNEIRA PARA BEBEDOURO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, BITOLA DE 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE903

PROCESSO nº 00150-00004263/2022-89. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PROPULSAO SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 38010482000133. Do Objeto: ITEM 1 - SERVIÇOS DE MUDANÇA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E EMBALAGEM NA ORIGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM E ARRUMAÇÃO NO DESTINO, DOS MOBILIÁRIOS, CAIXASARQUIVO E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/ DF. ORIGEM: ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO: DCN VIA N2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL, ASA NORTE, BRASÍLIA DESTINO: POLO DE CINEMA E VÍDEO: DF 330 KM 04 - SOBRADINHO-DF. UNIDADE: ITEM. VALOR UNITÁRIO: R\$ 64.999,00. ITEM 2 - SERVIÇOS DE MUDANÇA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE 1 PIANO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ACESSÓRIOS, TRANSPORTE ADEQUADO E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. ORIGEM: TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - SETOR CULTURAL TEATRAL NORTE - ASA NORTE, DF. UNIDADE: SER. VALOR UNITÁRIO: R\$3.500,00. ITEM 3 - SERVIÇOS DE MUDANÇA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE 1 PIANO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ACESSÓRIOS, TRANSPORTE ADEQUADO E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. ORIGEM: TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - SETOR CULTURAL TEATRAL NORTE - ASA NORTE, DF. UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.500,00. ITEM 4 - SERVIÇOS DE MUDANÇA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE 5 PIANOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ACESSÓRIOS, TRANSPORTE ADEQUADO E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. ORIGEM: TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - SETOR CULTURAL TEATRAL NORTE - ASA N. UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.500,00. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 84.499,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de setembro de 2022.

TERMO DE FOMENTO Nº 78/2022

PROCESSO Nº 00150-00004286/2022-93

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONECTA BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.826/0001-99, neste ato representada por EDUARDO DE LIMA MOREIRA, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “City Couture”, que

tem como proposta a realização de uma série documental formatada em 01 (uma) temporada, de 06 (seis) episódios, protagonizada por personalidade de relevância no cenário cultural de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 599.999,60 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0217; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 599.999,60 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00909, emitida em 09/09/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global.. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/05/2023.. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: SIMONE QUEIROZ AFONSO, Matrícula nº 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, Matrícula nº 174.758-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,. Data da assinatura: Brasília - DF, 09 de setembro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: EDUARDO DE LIMA MOREIRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022-SECEC**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 23/09/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Aquisição de CONSOLE DE ÁUDIO FM e MESAS DE SOM para os estúdios da Rádio Cultura FM, visando promover melhorias na qualidade do som capitado e transmitido pela Rádio Cultura FM", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00150-00005205/2021-91. Valor estimado da licitação: R\$ 88.003,00. 13.392.6219.2417.0001 – Manutenção da Rádio Cultura - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte 100). O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 46/2022 - IBRAM/PRESI para Intervenção em APP no SHDB, QL-32, Conjunto 10, Chácara Casa Branca, Condomínio Villages Alvorada, localizada na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, processo 00391-00003817/2020-07.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3646ª sessão, realizada em 08/09/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 798,74 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano Quadra 306, Avenida Recanto das Emas, Lote 13 - Recanto das Emas/DF (Item nº 11, Anexo II da LC 806/2009) – Concessionário: IGREJA BATISTA ESPERANÇA NO RECANTO DAS EMAS - CNPJ nº 22.882.678/0001-88 - Processo nº 00111-00004451/2020-66 – Com base no valor de R\$ 532.495,23 (quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) – Decisão-Diret nº 587/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Fica a adquirente convocada a apresentar à

Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

FABIANO KOERICH

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INABILITAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REFERENTES AO EDITAL Nº 08/2022 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 08/2022-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00004726/2022-23, torna pública a INABILITAÇÃO das licitantes CONSTRUTORA SILVA LTDA (Proposta nº 5013029 - ITEM 20) e MORANGUINHO CONFEITARIA & DOCERIA LTDA (Proposta de Compra nº 10050962 - ITEM 44), bem como a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas em nome da licitante FCL GESTAO DO CONHECIMENTO EIRELI (Propostas de Compra nº 10050919 e 5012750 - ITEM 62), pelas razões descritas no Relatório nº 135/2021-COPLI. Na oportunidade, convocam-se os licitantes POSITIVO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Proposta nº 5012374 - ITEM 20), DIEGO VINÍCIOS DE ARAÚJO FAGUNDES e HUDSON HUGO ARAUJO FAGUNDES (Proposta de Compra nº 10050906 - ITEM 44) e LÊUCIO JOSÉ BATISTA (Proposta de Compra nº 10050939 - ITEM 62) para que, na qualidade de licitantes preliminarmente classificados, apresentem a documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site www.terracap.df.gov.br, no menu *Serviços*, opção *Requerimento Online*.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018

PROCESSO nº 00431-00010470/2018-01. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DO CEARÁ. DO OBJETO: O presente instrumento visa RESCINDIR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018, celebrado em 23/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 30/08/2018, entre o DF/SEDES e a OSC CASA DO CEARÁ, o qual tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento de Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, com meta de atendimento de 7 (sete) pessoas idosas, de ambos os sexos, a partir dos 60 (sessenta) anos de idade, sendo 4 (quatro) do sexo masculino e 3 (três) do sexo feminino, destes 6 (seis) independentes e 1 (um) dependente. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, Presidente da Casa do Ceará.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018
PROCESSO nº 00431-00012014/2018-98. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO LAR INFANTIL CHICO XAVIER. DO OBJETO: alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020, alterado pela Portaria nº 09, de 07 de fevereiro de 2022, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES "a contar" de agosto de 2022 e alteração do cronograma de desembolso da parceria, conforme disposto no item 2.5 do instrumento. VALOR DA PARCERIA: R\$ 3.210.683,05 (três milhões, duzentos e dez mil seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 -

TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00502, emitida em 11/08/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AYDE FERREIRA DE ALMEIDA FILHO, Presidente da Associação Lar Infantil Chico Xavier.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO nº 00431-00006953/2022-80. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DO CEARÁ. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional, a ser executado na SGAN 910 conjunto F/G, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70790-100, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo ao instrumento. VALOR DA PARCERIA: R\$ 3.586.608,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS e FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100 e 161, conforme Notas de Empenho nº 2022NE00541 e nº 2022NE00542, emitidas em 01/09/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. ASSINATURA: 01/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, Presidente da Casa do Ceará.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

Processo SEI-GDF nº 00431-00009584/2021-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 12.09.2022, publicada no DODF nº 169, Pág. nº 66, de 08 de setembro de 2022, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (Ordenador de Despesas); Beneficiário a empresa: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36, representada pela Sr. MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO, ao valor total de R\$ 11.322.385,80 (onze milhões, trezentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

Processo SEI-GDF nº 00431-00009584/2021-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 12.09.2022, publicada no DODF nº 169, Pág. nº 66, de 08 de setembro de 2022, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (Ordenador de Despesas); Beneficiário a empresa: STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.483.321/0001-88, representada pela Sr. MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, ao valor total de R\$ 11.224.638,40 (onze milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

Processo SEI-GDF nº 00431-00009584/2021-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 12.09.2022, publicada no DODF nº 169, Pág. nº 66, de 08 de setembro de 2022, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD (Ordenador de Despesas); Beneficiário a empresa: MURANO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.170.931/0001-33, representada pela Sr. HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA, ao valor total de R\$ 3.178.894,78 (três milhões, cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EDITAL Nº 482/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada MARIA SOUSA - CPF nº 631.***.***-68, indicada pela entidade ASMORGA, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 por meio da apresentação de documentação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 483/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados ABEL DE JESUS - CPF nº 066.***.***-79 e GRACIELLE DA SILVA - CPF nº 020.***.***-26, CAIO DURÃES - CPF nº 076.***.***-22, LUCIENE DURÃES - CPF nº 016.***.***-06, LUANNA TEIXEIRA - CPF nº 934.***.***-20, MONIQUE HERCULANO - CPF nº 051.***.***-06, ANDREIA DA SILVA - CPF nº 930.***.***-87 e JHONATAS NOTATO - CPF nº 048.***.***-21, indicados pela entidade ASHFV, tendo em vista a entrega de documentação e o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 484/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO de 29 (vinte e nove) candidatos indicados pela entidade representante AMMVS, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - 4ª etapa.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 485/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de

Terceiro Interessado, sobre a transferência de titularidade do imóvel descrito como QR 002 Conjunto F Casa 014 - Candangolândia/DF, que é tratado nos autos do processo administrativo financeiro 0102-015296/1985, bem assim os autos 00392-00006714/2020-62, constante da carteira de crédito imobiliário da CODHAB-DF, do promitente comprador originário (Cedente) Maria da Conceição Martins de Sousa PARA o (Cessionário Gaveteiro) Carlos Roberto Leite de Santana e Cleide Gonçalves Martins, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150/2020, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85. Considerando que, em razão da cessão de Direitos celebrada entre eles com procuração outorgada em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas, havendo a outorga de poderes para transmitir domínio, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa pela CODHAB-DF, a Carlos Roberto Leite de Santana e Cleide Gonçalves Martins. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 09 setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 486/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QUADRA 24 CONJUNTO E LOTE 0018 - SETOR RESIDENCIAL LESTE - PLANALTINA/DF, EM NOME DOS ATUAIS OCUPANTES, O SR. EMERSON ANTÔNIO LOPES, CPF nº ***.508.141-**, E À SUA CÔNJUGE, A SRA. ELIANE FERREIRA DA SILVA LOPES, CPF nº ***.464.561-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à QUADRA 24 CONJUNTO E LOTE 0018 - SETOR RESIDENCIAL LESTE - PLANALTINA/DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 487/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO À QR 302 CJ F LT 035 - SANTA MARIA - DF, EM NOME DOS ATUAIS OCUPANTES, A SRA. KÁTIA SIMONE MEDEIROS DE SOUZA; CPF ***.432.901-**, E AO SEU CÔNJUGE, O SR. EDMAR ALVES DE SOUZA; CPF ***.850.091-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da reserva do imóvel situado à QR 302 CJ F LT 035 - SANTA MARIA - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 488/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QN 05A CJ 07 LT 0027 - CEP 71880-000 - RIACHO FUNDO II/DF, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE, O SR. ELZINHO MAGALHÃES E SILVA; CPF ***.778.235-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996 de 19, de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto

Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QN 05A CJ 07 LT 0027 - CEP 71880-000 - RIACHO FUNDO II/DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

PROCESSO SEI Nº 00220-00005591/2022-68

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com LOTES/GRUPOS 01, 02 e 03 de Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em manutenção de casa de máquinas as quais compõe as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, incluindo mão de obra, assistência técnica, fornecimento de peças e equipamentos e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO: Manutenção preventiva e corretiva da casa de máquinas e MAIOR DESCONTO: Fornecimento de peças, perfazendo o MENOR PREÇO POR LOTE, Adjudicação por POR LOTE/GRUPO. Valor Total Estimado dos LOTES/GRUPOS 01, 02 e 03 é de R\$ 647.474,41 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101; Programa de Trabalho: 27.811.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos - Centros Olímpicos e Paralímpicos; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: no dia 23 de setembro de 2022, às 13h 10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 23 de setembro de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS I A X encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clique em "transparência > licitações > Pregão Eletrônico"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

THIAGO MOREIRA CARVALHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições delegadas pelo art. 1º, I 'a' da Portaria Adasa 17/2022, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 11, e em atenção ao art. 37 da CF/88 e art. 5º da Lei Distrital nº 938, de 20 de outubro de 1995, torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 1/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação, pelo prazo de 12 (doze) meses, processo SEI 00197-00002130/2022-31 que teve como vencedora a

empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME (CNPJ: 10.719.671/0001-60), com a melhor proposta de R\$ 9.669,72 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) para todo o período de vigência do contrato. Adjudicado o objeto à licitante vencedora, fica o certame homologado.

JOÃO MANOEL MARTINS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO

DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - FAZENDA SOBRADINHO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - FAZENDA SOBRADINHO, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA, SOBRADINHO II no entroncamento da DF-420 com a DF-150. INTERESSADO: NORTE BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI 00391-00012517/2017-13. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 13 de OUTUBRO de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022

Processo SEI nº 04012-00002922/2022-60. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO - CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC - CNPJ nº 11.595.331/0001-38. DO OBJETO: realização do Projeto "Promover Trabalhador", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI - 95086327). DO VALOR: R\$ 1.499.650,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101; II - Programa de Trabalho: 11.334.6207.9107.0122; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº 2022NE00560, emitida em 09/09/2022. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SETRAB: IVAN ALVES DOS SANTOS, Secretário de Estado, Substituto e Pelo IPHAC: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2022

Processo SEI-GDF nº 04012-00003259/2022-11. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, informa que encontra-se aberto para o cadastro de proposta, por meio do Sistema Comprasnet, a Cotação Eletrônica nº 02/2022, cujo o objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de concreto usinado, visando o atendimento das demandas do Programa RENOVADF, conforme especificações e condições de participação estabelecidas no site da SETRAB/DF. Valor total estimado R\$ 5.181,93 (cinco mil cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos). Tipo: Menor Preço Global. Data limite para recebimento das propostas: Dia 14/09/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Condições de participação encontra no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Diretora

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13º, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 08/2022, cujo objeto consiste na contratação de Agente de Integração para a operacionalização, o gerenciamento e a administração do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa: SUPER ESTAGIOS LTDA, CNPJ: 11.320.576/0001-52, com o valor de R\$ 194.620,80 (cento e noventa e quatro mil seiscientos e vinte reais e oitenta centavos), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00018905/2021-65.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA
Subsecretária de Administração Geral

PROCURADORIA-GERAL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2022- PGDF**

PROCESSO Nº 00020-00036267/2021-01. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP (CNPJ nº 00.037.457/0001-70). OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INSPEÇÃO PREDIAL NO NOVO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADO NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - SAM - PROJEÇÃO "I", EM BRASÍLIA, DF, VISANDO À ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS TÉCNICOS PARA FUTURA LICITAÇÃO DAS OBRAS PARA SUA CONCLUSÃO, INCLUSIVE ANÁLISE, ADEQUAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ÀS NORMAS VIGENTES, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, BEM COMO SUA COMPATIBILIZAÇÃO COM A SITUAÇÃO EXISTENTE, E O COMISSIONAMENTO DE TODAS AS INSTALAÇÕES. ASSINATURA: 05/09/2022. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS REPASSES DOS RECURSOS FINANCEIROS EM DECORRÊNCIA DESTA CONVÊNIO PELA PGDF À NOVACAP SERÁ DE R\$ 1.486.190,39 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ESTIMATIVA Nº ORÇ-DT-020-22-SEORÇA-SDS-PLA-CLP-R02 (90810455), À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO PT – 03.451.6003.1984.9768 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DF – PLANO PILOTO. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, PELA CONTRATADA: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, NA QUALIDADE DE DIRETOR DE EDIFICAÇÕES DA NOVACAP E ELIE ISSA EL CHIDIAC, NA QUALIDADE DE DIRETOR PRESIDENTE DA NOVACAP.

SECRETARIA GERAL**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

A Pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121.

Licitantes vencedoras: KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA, CNPJ: 21.291.860/0001-00, no valor total de R\$ 9.493,00 para o item 01 e EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 31.261.184/0001-77, no valor de R\$ 26.599,00 para o item 02. Processo SEI nº 00020-00006450/2022-55.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2022
CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 318/2022**

PROCESSO: 04024-00007754/2022-13

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/09/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 318/2022, cujo objeto é a Aquisição de Teste D-Dímero, com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 264/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 264/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Cilindro Laser e Toners), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para empresa R. N. Baltazar Comércio de Informática-ME, pelo valor total estimado de R\$ 18.838,00 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais); item 03 para empresa Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.780,00 (Um mil, setecentos e oitenta reais); item 04 para empresa Rio Preto Prime Negócios e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 276/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 276/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 31/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fixador e Sistema de Segurança), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 11 para empresa Hollister do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); item 12 para empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 276/2022

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 276/2022-IR, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 31/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fita Cirúrgica Microporosa e Ácido Cítrico Líquido a 20%), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 284/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 284/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 12/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de produto para Saúde (Sonda aspiração, Tubo endotraqueal, Atadura Crepom, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais); itens 03 e 09 para empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 12.912,00 (Doze mil, novecentos e doze reais); itens 05 e 06 para empresa Visan Assessoria e Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 2.500,60 (Dois mil, quinhentos reais e sessenta centavos); item 08 para empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 905,40 (Novecentos e cinco reais e quarenta centavos); item 10 para empresa Gvflex Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 5.360,00 (Cinco mil, trezentos e sessenta reais). O item 11 foi cancelado. Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 286/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 286/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 06/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Têxteis e Descartáveis (Lençol Descartável), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais). Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 298/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 298/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Álcool Etilico, Atropina, Betametasona, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total de R\$ 541,25 (Quinhentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos); itens 02 e 04 para empresa Drogaria Droganossagenerica Ltda EPP, pelo valor total de R\$ 1.203,60 (Um mil, duzentos e três reais e sessenta centavos); item 03 para empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 177,50 (Cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos); item 05 para empresa Casula & Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 5.595,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 309/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 309/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Garrafa Plástica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa RT Comércio e Serviço Eireli ME, pelo valor total de R\$ 349,80 (Trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 310/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 310/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 05/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Lenço Umedecido, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Brasília/DF, 12 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-144/2022

PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 111/2022, para atividade de Armazenamento e Distribuição de Combustível, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/SUL - Trecho 10, Lote 01, CEP: 71.200-010, Guará, Brasília/DF. Processo: 00391-00011810/2019-17. Petrobras Transporte S.A - Transpetro.

AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 109/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, no SCE/Sul Trecho 02, Lote 27, Clube Cota Mil, Brasília/DF. Processo: 00391-00015668/2017-15. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

TRANSAC TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. Transac Transporte Rodoviário Ltda, CNPJ: 61.031.480/0010-33.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO
DE CATADORES DO DISTRITO FEDERAL
E RIDE - REDE ALTERNATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 17.573.013/0001-52 | NIRE: 5340000982-3

O Diretor Administrativo da Central das Cooperativas de Trabalho de Catadores do DF e Ride – Rede Alternativa, inscrita no CNPJ: 17.573.013/0001-52 e NIRE: 5340000982-3, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51º, item VIII do Estatuto Social o qual a atual administração foi eleita, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 08 (oito) em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado na SCS Quadra 04 Bloco A salas 219 a 220 – Edifício Embaixador – OCDF – Asa Sul – Brasília/DF, no dia 26 de Setembro de 2022, em primeira convocação às 09h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 10h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença mínima de 03 cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e Posse do Conselho de Administração; 2. Eleição e posse dos cargos em vacância do Conselho Fiscal; e 3. Assuntos gerais. Brasília/DF, 09 de setembro de 2022.

JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES

Diretor Administrativo